

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais na área de especialidade em Relações Internacionais, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Teresa de Almeida e Silva e da Professora Doutora Teresa Ferreira Rodrigues

Às vítimas do terrorismo

Formulário de consentimento

Declaro que esta Dissertação é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

Lisboa, de de

Declaro que esta Dissertação se encontra em condições de ser apreciada pelo júri a designar.

A orientadora,

A orientadora,

Lisboa, de de

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos e apreciação à Professora Doutora Teresa Almeida e Silva, cuja orientação tornou possível o presente trabalho, após muitas e produtivas reuniões, críticas e sugestões. À Professora Doutora Teresa Ferreira Rodrigues pela liberdade que me deu na elaboração da dissertação. À Janete Frazão, que aceitou comigo o desafio de voltar à vida académica depois de um interregno de vários anos, num regresso na modalidade de trabalhador-estudante, o que apenas veio confirmar o respeito que já tinha a este estatuto. Aos meus colegas de redação que sempre se organizaram de modo a permitir a minha presença nas aulas em dias de trabalho. E aos meus amigos e família que, como sempre, são os mais prejudicados com o tempo dedicado à elaboração da presente dissertação. A todos o meu obrigado.

O discurso do terrorismo:

O poder da legitimação e qual a necessidade do terrorismo se justificar

Pedro Hilário dos Santos Gonçalves

RESUMO

O terrorismo é loquaz e tenta explicar os seus atos a uma audiência abrangente. O nível de sucesso dessas tentativas de justificação, veiculada pelos *media*, permite encarar diferentes grupos como movimentos de libertação ou terroristas. Partindo de três casos de movimentos terroristas, IRA, *Irgun* e *Hezbollah*, que enveredaram pela política, analisamos o discurso terrorista para perceber o porquê desta necessidade de racionalizar o terror pelos seus atores e se é possível efetuar uma metamorfose para a legitimidade.

ABSTRACT

Terrorism is eloquent and tries to explain its acts to a broad audience. The level of success of those attempts to justify itself, broadcasted by the media, allow us to perceive different groups as freedom fighters or terrorists. From three case studies of terrorists movements, IRA, *Irgun* and *Hezbollah*, that got involved in politics, we analyse the terrorist discourse in order to understand the reasons behind this need to rationalize terror by its perpetrators and if it is possible to make a transition to legitimacy.

PALAVRAS-CHAVE: Terrorismo, Legitimação, Transição Política, Média, Segurança, IRA, *Irgun*, *Hezbollah*

KEYWORDS: Terrorism, Legitimacy, Political transition, Media, Security, IRA, *Irgun*, *Hezbollah*

ÍNDICE

Introdução	1
Parte I	
Capítulo I: O Cálculo do Terror	6
I. 1. Técnicas	11
I. 2. Alvos	11
I. 3. Objetivos	13
I. 4. A publicidade mediática	17
Capítulo II: A relação entre <i>media</i> e terrorismo	21
II. 1. Enquadramento do terrorismo	21
II. 2. Efeitos da publicidade.....	24
II. 3. Efeitos na sociedade.	26
II. 4. O Governo e os <i>media</i>	27
Parte II	
Capítulo III: A retórica da legitimação.....	29
III. 1. Do terror para a política	32
III. 2. IRA.	37
III. 3. <i>Irgun</i>	52
III. 4. <i>Hezbollah</i>	64
Conclusão.....	82
Bibliografia	87

LISTA DE ABREVIATURAS

ANC – African National Congress

CIA – Central Intelligence Agency

ETA – Euskadi Ta Askatasuna

FBI – Federal Bureau of Investigation

FIS – Frente Islâmica de Salvação

FLN – Frente de Libertação Nacional

IRA – Irish Republican Army

OLP – Organização para a Libertação da Palestina

UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Terrorismo é um termo polissêmico com uma forte carga política em que a *“demonização é um recurso permanente”* (Moreira, 2004: 149). O que é afinal terrorismo? Definir terrorismo é uma quimera, uma vez que se trata de um conceito abstrato dinâmico e em constante mutação. Como afirma Luigi Bonanate, decidir se um ato é terrorista é mais resultado de um veredicto do que a percepção dum facto. É *“mais a formulação dum juízo de valor social do que a descrição do fenómeno”* (apud Schlesinger, 1989: 265). A *“atividade violenta chamada terrorismo numa altura é considerada guerra, libertação, ou crime noutro período”* (White, 2012: 4).

Este veredito molda a perspetiva que o público tem dos protagonistas, influenciando também a sua aceitação. As definições podem legitimar Estados repressivos e retirar legitimidade a lutas pacíficas pela justiça, uma vez que *“interpretações podem justificar violência que nunca seria aceitável em circunstâncias normais”* (idem, ibidem). Nesta armadilha semântica, grupos podem ser rotulados ‘terroristas’ ou, alternativamente, ‘movimentos de libertação’, ‘ativistas radicais’, ‘rebeldes armados’ ou ‘guerrilheiros’. Também os Estados podem ser apelidados ‘terroristas’ ou vistos como ‘regimes repressivos’, ‘regimes autoritários’ ou ‘ditaduras’.

Em vez de serem identificados pelas suas táticas, os grupos são rotulados em conformidade com a sua causa, tal como o *Hamas* que quer um Estado palestino, o *Sendero Luminoso* que luta por um governo de camponeses no Peru, ou os Tigres de Tamil que queriam um Estado independente do Sri Lanka. Há casos em que o terrorismo serviu de centelha para uma revolução (Henderson, 2001: 58) como o caso da Frente de Libertação Nacional (FLN) da Argélia que, depois de ter liderado a luta armada pela independência do domínio francês, recorrendo a táticas terroristas, tornou-se no partido no poder após a proclamação da independência da Argélia, em 1962 (Stepanova, 2008: 36). Daí que toda a situação em que a violência acontece pode, portanto, ser terrorismo mas nem toda a violência é terrorismo (Martins, 2010: 11). Como nota Fernandes, *“o terrorismo se apresenta ab initio como uma dogmática (pré-política) de violência, em que o ‘projeto’ é na sua conceção sempre uma hostilização de alguém”* (2010: 251).

Para o presente trabalho, em termos de conceitos operacionais, terrorismo é entendido como as ações de um ator não-estatal que quer interagir com o Estado, a fim de o coagir ou eliminar, através da violência política extraordinária indiscriminada.

No discurso do terrorismo há ainda uma tentativa para justificar os seus atos. A justificação é a tentativa de explicar a natureza do ato através do quadro legitimador da causa que, dependendo da aceitação, permite rotular uma ação de terrorismo ou luta pela libertação. Uma explicação veiculada pelos *media*. Em termos operacionais, entendemos que a justificação em si mesma consiste em dar razões que superem as violações em questão (Keller apud Witte e Halverscheid, 2006). De modo geral, o ato cometido é avaliado de forma positiva pelo ator. Uma característica que diferencia a justificação de desculpas onde a atividade em questão é reconhecida como negativa (Rehbein apud Witte e Halverscheid, 2006). Na justificação, a base da moralidade é *“relativizada a contextos particulares ou quadros [ideológicos] que as pessoas optam por aceitar ou recusar”* (Calhoun, 2001: 42). Daí que as justificações para um mesmo ato variem conforme diferentes padrões de certo ou errado. A legitimação concede o reconhecimento de uma aceitação às práticas ou comportamentos adotados (Clark, 2007).

O terrorismo nunca se vê como tal. Pratica-se o terror para se atingir um objetivo que é visto como legítimo para o grupo. Mas por que razão procura o terrorismo legitimar-se e que ganha com isso? A análise do papel do IRA e da sua janela política, *Sinn Féin*, na Irlanda do Norte, a formação do Estado de Israel a partir da luta do *Irgun* e a influência do *Hezbollah* no Líbano permitirá avaliar as diferentes formas de justificação dos grupos terroristas e as tentativas de metamorfose de movimento terrorista para partido político. Vários outros grupos ou movimentos partilham das características necessárias para realizar esta análise. Alguns, como o ANC ou FIS até são abordados de forma superficial durante o trabalho. Mas a escolha do IRA, *Irgun* e *Hezbollah*, apesar de subjetiva, prende-se com a seguinte perspetiva: o IRA é um movimento-tipo de um grupo terrorista que quer protagonismo político, com uma história que durou a quase totalidade do século XX. Também é um grupo cujas principais ações e desenvolvimento se dão num pano de fundo de uma Europa democrática, o que põe em xeque a possibilidade de que a tentativa de legitimação dos terroristas apenas ocorre em regimes não democráticos; o *Irgun* chegou a inspirar-

se no IRA na luta contra a Coroa britânica e o fato das suas ações se restringirem à primeira metade do século XX, permite o afastamento necessário e tempo para analisar criticamente certos elementos que levaram à formação do Estado de Israel; o *Hezbollah* é, atualmente, um dos melhores exemplos de um grupo que se encontra numa encruzilhada terrorista/movimento de libertação, cujas escolhas num futuro próximo podem determinar a evolução do movimento e nível de aceitação internacional. Há também ligações entre os grupos: o IRA e o *Irgun* mantiveram ações contra o Reino Unido, visto como ocupador, e há semelhanças no discurso crítico de ambos; o *Hezbollah* resulta de uma invasão ao Líbano decidida pelo Likud, partido político que resulta do *Irgun*. As diferenças também enriquecem esta pesquisa. São três grupos com religiões diferentes a servirem de pano de fundo no discurso mas que não determinam as operações levadas a cabo: catolicismo para o IRA, a fé judaica para o *Irgun* e o Islão para o *Hezbollah*. As diferenças temporais nos eventos, geográficas e culturais, permitem também uma maior riqueza de análise para entender se esses são fatores cruciais no discurso de legitimação e de que modo o afeta.

Com o 11 de setembro a catapultar o terrorismo e necessidade de respostas para o centro do debate político internacional, imprimindo mudanças em políticas externas em vários países, a investigação desta questão leva-nos a analisar criticamente **o poder da legitimação e qual a necessidade do terrorismo se justificar.**

Este trabalho insere-se numa problemática complexa no campo das teorias de Relações Internacionais. Uma vez que o sistema internacional moderno, criado a partir da Paz de Vestefália em 1648, tem como pilar central a ideia de soberania estatal, com as organizações terroristas a subirem a um patamar de coerção que no passado só um Estado podia impor a outro Estado – quebrando efetivamente o monopólio da violência – podem os terroristas, como atores não-estatais, alterar este paradigma do e por em causa o sistema internacional moderno?

FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES

Hipótese principal: *O terrorismo quer ser compreendido para se legitimar, sendo esta uma forma de alcançar os seus objetivos*

Assumindo esta vontade de que os grupos terroristas têm em se explicar, a principal hipótese que resulta é a que o terrorismo apenas quer dar razão e lógica aos seus atos para atingir os seus objetivos. E esses propósitos são mais facilmente alcançáveis se se tratar de uma reivindicação entendida como legítima. E ao tornar os seus atos racionais e, se não totalmente aceites, pelo menos compreendidos, atinge a legitimidade. A partir daqui podemos criar relações aditivas:

a) Se o discurso terrorista utiliza uma retórica de legitimação, baseada em qualquer quadro ideológico, qual o nível de sucesso?

b) O terrorismo evolui, dando-se uma metamorfose política potenciada pelo processo de legitimação, como poderá ser o caso do *Irgun*?

c) O terrorismo potencia-se em Estados falhados ou frágeis, assumindo-se como uma força capaz de dar ordem ao caos, conseguindo uma relativa legitimidade mas com complicações internas e externas face ao facto de estar em dois campos: político e terrorista, como poderá ser o caso do *Hezbollah*.

d) O terrorismo consegue justificar-se, é extremamente eficaz nesse campo mas nunca alcança a legitimidade, como poderá ser o caso do IRA.

Hipótese derivada: *O terrorismo, se conseguir atingir a legitimidade, transforma-se em algo diferente.*

Tendo em atenção que a ideia de terrorismo legítimo é um conceito polémico:

a) A metamorfose da legitimação obriga a que seja alterada a perspetiva sobre os atos do grupo, ou seja, a luta terrorista que consiga atingir a legitimidade passa a ser uma luta aceite pela liberdade e não atos condenáveis de terror.

Como se percebe das perguntas derivadas e da hipótese principal e derivada, o modelo compreensivo será privilegiado para a investigação proposta. Isto porque o estudo das variáveis e a interpretação da relação entre as mesmas poderá perceber como se processa a retórica do discurso terrorista. A tentativa de explicar o porquê, ou seja, o modelo explicativo, só será usada em casos pontuais. Isto não quer dizer que se por tentar compreender o fenómeno e não o explicar se recuse uma análise crítica do mesmo.

Dada a opção de analisar o discurso terrorista e efeitos da tentativa de legitimação em três casos concretos, o método indutivo será o utilizado. Pretende-se deste modo que a identificação de elementos comuns aos três casos para se poder detetar possíveis padrões de tentativa de legitimação e perceber também as diferenças que influenciaram, à partida, três resultados diferentes no nível de legitimação obtido.

MÉTODOS DE PESQUISA E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

O método de pesquisa foi na sua essência bibliográfico, sendo uma mais valia obras que traduzem o discurso terrorista e a propaganda utilizada. Os artigos científicos disponíveis sobre a temática foram um contributo importante para a pesquisa a desenvolver. Dada a barreira linguística existente, só no caso do IRA foram utilizadas fontes primárias, sendo que nos outros dois casos se usou traduções para inglês dessas fontes primárias, quando aplicável.

O tratamento da informação foi profundamente análise do conteúdo do discurso, para assim se poderem detetar os elementos de legitimação na mensagem terrorista em cada um dos casos.

CAPÍTULO I: O CÁLCULO DO TERROR

Entender uma ação como um ato terrorista parece recair sobre a perspectiva de quem o define, sofrendo sempre de um relativismo cultural. O terrorismo é assim *“uma construção social, ou seja, é definido por diferentes atores com realidades políticas e sociais vacilantes”* (White, 2012: 4), e qualquer definição resultado de uma construção deste tipo muda conforme a realidade social ou grupo que providencia a definição. *“A construção social da realidade pode ser nebuloso”* (idem, ibidem).

Alex Schmid (1988) cita 109 definições de terrorismo do qual resulta a seguinte tipologia, por frequência do elemento caracterizador:

Elemento caracterizador	Frequência (%)
Violência, Força	83,5
Filiação Política	65
Medo	51
Ameaça	47
Efeitos psicológicos e reações esperadas	41,5
Diferenciação do alvo	37,5
Ação organizada, planeada, sistemática e propositada	32
Método de combate, estratégia, tática	30,5
Extranormalidade, quebrando as regras aceites, sem limites humanitários	30
Coerção, extorsão, colaboração forçada	28
Aspeto publicitário	21,5
Arbitrariedade, impessoal, caráter aleatório, indiscriminado	21
Civil, não combatentes, neutrais, estrangeiros como vítimas	17,5
Intimidação	17
Enfatização da inocência das vítimas	15,5
Grupo, movimento, organização como autor	14
Aspeto simbólico, demonstração a outros	13,5
Imprevisibilidade da ocorrência de violência	9
Clandestinidade, natureza secreta	9
Repetição, campanha de violência sistemática	7
Criminosa	6
Exigências feitas por terceiros	4

Tabela 1

As diferentes definições de terrorismo

Schmid, A. P e Jongman, A. J. et al. (1988), *Political Terrorism: A New Guide To Actors, Authors, Concepts, Data Bases, Theories and Literature*. New Brunswick, Transaction Books.

Neste vasto leque *“é suficiente dizer que o que se parece com um terrorista, soa a terrorista e age como um terrorista é um terrorista”* (Ganor, 2002: 287). O caráter nebuloso à volta do conceito, que não goza de uma definição universalmente aceite está bem espelhada nos EUA. Dentro do governo norte-americano, agências com diferentes funções na luta contra o terrorismo usam diferentes definições daquilo que combatem.

1) Para o Departamento de Estado norte-americano, terrorismo significa *“violência premeditada, politicamente motivada, perpetrada contra alvos não combatentes por parte de grupos sub-nacionais ou agentes clandestinos, geralmente com a intenção de influenciar uma audiência”* (US Department of State, 2003: xii).

2) No caso do Federal Bureau of Investigation (FBI), terrorismo é *“o uso ilegítimo de força ou violência contra pessoas ou propriedade para intimidar ou coagir um governo, a população civil ou qualquer segmento dela, para alcançar objetivos políticos ou sociais”*. (Federal Bureau of Investigation, 2005: iv)

3) O Departamento de Defesa dos EUA (US Department of State, 2010: vii) caracteriza o fenómeno como *“o calculado uso ilegítimo ou ameaça de uso da força ou violência por uma organização revolucionária contra indivíduos ou propriedade com a intenção de coagir ou intimidar governos ou sociedades, muitas vezes por motivos políticos ou ideológicos”*.

4) O Departamento de Segurança Nacional (*Homeland Security*) nem sequer oferece qualquer definição do termo.

Apesar de terem subjacente a ideia de violência, medo e intimidação, cada uma das definições serve o propósito da agência em causa. No primeiro caso, é notória a generalidade da definição, na medida em que toda a violência planeada contra pessoas – exceto militares em ação – é terrorismo. Isto permite maior margem de manobra para a agência, dentro desta definição abstrata, escolher o que considera ser um ato terrorismo face a mera violência criminosa. No segundo caso, a perceção adotada permite que criminalidade organizada – que pode coagir segmentos da sociedade para alcançar objetivos – seja encarada e combatida através de medidas de contraterrorismo. O Departamento de Defesa dos EUA elimina a questão do não combatente, permitindo por este modo que um ataque a uma base militar, desde que

tenha sido usada força considerada pelos EUA como ilegítima – conceito que não é desenvolvido pela agência – constitui um ataque terrorista. Por último, no caso da *Homeland Security* vemos presente o princípio subjacente a uma visão militar de que uma definição de terrorismo é imaterial, sendo mais importante a ameaça imediata concreta. Uma definição de terrorismo ao ser criada tem em atenção os fins políticos da entidade que a concebe (Crenshaw, 1995).

As definições são genéricas por uma questão de pragmatismo mas mesmo assim acarretam problemas que Boaz Ganor (2002: 291) ilustra transcrevendo uma audiência no Comité dos Assuntos Estrangeiros dos EUA entre Ned Walker, assessor do subsecretário para os Assuntos do Médio Oriente no Departamento de Estado dos EUA e o presidente do referido comité, Lee Hamilton, num contexto de negociações entre os Estados Unidos e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP).

Hamilton: Bem, como define terrorismo, define-o em termos de não combatentes?

Walker: A definição do Departamento de Estado que é incluída todos os anos no relatório sobre terrorismo define-o em termos de ataques politicamente motivados a alvos não combatentes.

Hamilton: Então um ataque a uma unidade militar não será terrorismo?

Walker: Não quer necessariamente dizer que não teria um grande impacto no que quer que fosse que estávamos a propor fazer com a OLP.

Hamilton: Compreendo isso, mas não seria terrorismo.

Walker: Um ataque a um alvo militar. Não de acordo com a definição. Mas espere um minuto, isso não está totalmente correto. Sabe que há ataques que podem ser feitos a alvos militares que são claramente terrorismo. Depende das circunstâncias.

Hamilton: Espere um minuto. Pensava que tinha acabado de me dar a definição do Departamento de Estado.

Walker: Não combatente é a terminologia, não militar ou civil.

Hamilton: Muito bem. Então qualquer ataque a um não combatente pode ser terrorismo?

Walker: Está correto.

Hamilton: E um não combatente pode incluir um militar?

Walker: Claro.

Hamilton: Mas certamente incluiria um civil, certo?

Walker: Correto.

Hamilton: Mas um ataque a uma unidade militar não seria considerado terrorismo?

Walker: Depende das circunstâncias.

Hamilton: E quais são essas circunstâncias?

Walker: Não penso que seja produtivo entrar numa descrição dos vários termos e condições sobre a qual vamos definir um ato da OLP como terrorismo.

(Comité dos Assuntos Estrangeiros, 1989: 66)

Noutras definições de terrorismo, segundo Ganor (2002: 292), Estados que apoiam organizações terroristas fazem a distinção entre atos de terror e movimentos de libertação. Em 1986, o então presidente da Síria, Hafez el-Assad, afirmou: *“sempre fomos contra o terrorismo. Mas terrorismo é uma coisa e uma luta nacionalista contra a ocupação é outra. Somos contra o terrorismo... mas apoiamos a luta contra a ocupação dos movimentos de libertação nacionalista”* (Tishrin apud Ganor, 2002: 292). O antigo presidente da URSS Brezhnev segue esta lógica quando, durante uma visita de Muammar Kadhafi ao país, em 1981, afirmou: *“Imperialistas não têm respeito pela vontade do povo ou pelas leis da história. Lutas de libertação causam a sua indignação. Descrevem-nas como terrorismo”* (Cline e Alexander, 1986: 24).

As definições de terrorismo sofrem quase sempre de uma tentativa de instrumentalização por objetivos políticos pelo que uma definição universal ainda parece distante. Como nota Rogeiro (2004: 527) *“na verdade, apesar dos trabalhos preparatórios no seio da ONU, falta ainda um documento-quadro, que vá além da definição exaustiva dos ‘atos’ terroristas, e consagre a definição universal do terrorismo ‘em si’, ou do ‘terrorismo casual’”*. Já em 1972, o embaixador dos EUA para as Nações Unidas expressou esta controvérsia à volta da definição do termo. *“O facto é que existe muita hipocrisia na temática do terrorismo político. Todos nós justamente o condenamos – exceto quando nós próprios ou amigos nossos estão a levá-lo a cabo. Aí, ignoramo-lo, ou tentamos pintar por cima dele, dando-lhe rótulos como ‘libertação’ ou ‘defesa do mundo livre’ ou ‘honra nacional’ para fazê-lo parecer algo diferente do que realmente é”*, expressou Charles Yost (Taylor, 1988: 2).

Uma vez que a decisão de rotular certos grupos de terroristas acarreta uma conotação negativa e rotular outros de ‘rebeldes’ mostra um maior nível de aceitação da opinião pública, a construção deste discurso é intensamente político na medida em que incorre numa gestão de perceção. *“Na realidade, aquilo que é, para uns, atividade terrorista, pode ser visto por outros como ‘luta de libertação’ contra uma dominação estrangeira, contra um sistema político tido como opressor ou por motivos étnicos e*

religiosos” (Barbosa, 2006: 21). Jonathan R. White também nota as implicações que o termo pejorativo, no seu entender, de terrorismo acarreta. *“Crimes vulgares assumem uma maior importância social quando descritos como terrorismo e movimentos políticos podem ser prejudicados quando os seus membros são vistos como terroristas. Governos ganham poder quando os seus inimigos são chamados terroristas e os cidadãos [aceitam] perder liberdade em nome da segurança quando a ameaça de terrorismo surge”* (2012: 5). O terrorista que comete atos sem compaixão torna-se assim em algo diabólico, não humano, em que quase ou mesmo todas as medidas são aceitáveis para o combater.

Numa aceção mais comum do conceito, apelida-se de terrorismo *“o uso da violência contra alvos intermédios, com o intuito de provocar estados de medo ou de pânico, e tendo como objetivo atingir um fim último, que vai para além das vítimas”* (Barbosa, 2006: 23). Mas isto não nos permite diferenciar, de forma eficaz, terrorismo de outras formas de violência como o crime organizado ou guerrilha. No primeiro caso, a motivação permite-nos uma separação clara: os agentes da criminalidade organizada movem-se por ganância e não por um desejo de destruição em massa (Henderson, 2001: 3). No caso da guerrilha o fator de separação resulta do alvo: em cenários de guerrilha os civis não são o alvo direto da violência, sendo esse lugar ocupado pelas forças governamentais do Estado que se combate. Uma guerrilha normalmente goza de algum apoio popular pelo que visar de forma violenta a sua base de apoio teria efeitos devastadores para a organização. Esta linha é contudo ténue uma vez que grupos por vezes alternam entre táticas de guerrilha e atos terroristas, dependendo dos objetivos ou evoluir do confronto (Stepanova, 2008: 13). O terrorismo pode assim ser melhor definido, como anteriormente referido, como um ator não-estatal que quer interagir com o Estado, para o coagir ou eliminar, através da violência política extraordinária indiscriminada.

O terrorismo altera o paradigma de Vestefália uma vez que nestes conflitos assimétricos o terrorismo *“é adotado por atores que não são Estados, mas estão habilitados a desafiar Estados”* (Moreira, 2004: 9).

O antropólogo Daniel Dayan (1992) diferencia os diversos tipos de terrorismo não em função da causa ou do perpetrador mas sim a partir da forma como o grupo assume a responsabilidade do atentado terrorista.

Historicamente, Dayan encontra cinco tipos de terrorismo. São eles, cronologicamente:

1. Terrorismo anarquista (Rússia ao virar do século XX)
2. Terrorismo da extrema-direita (Regime Nazi)
3. Terrorismo anticolonial (África)
4. Terrorismo da extrema-esquerda (Brigadas Vermelhas)
5. Terrorismo com conotação religiosa (Fundamentalismo islâmico)

Os vários tipos de terrorismo podem distinguir-se através das suas técnicas, dos seus alvos e dos seus objetivos. Analisemos cada um destes pontos:

1. Técnicas

Terrorismo é um método ou tática que envolve uma sistemática intimidação coerciva e, para tal, emprega a ameaça ou uso da violência como mecanismo de controlo. Este processo é exemplificado pelo uso da sabotagem, pirataria aérea, assassinatos, sequestros, envenenamento em massa, tortura, bombas; tudo com o intuito de espalhar o medo e a insegurança na população alvo. É um processo sistemático, o que significa que há um padrão de terror e não se tratam de incidentes únicos e pontuais. Atos terroristas que são coercivos para outros são qualitativamente diferentes das formas de protesto pacífico como as manifestações, as ocupações, bloqueio de estradas e até mesmo dos atos extremos de imolação. Em sociedades democráticas, o uso ou ameaça da violência terrorista representa uma falha dos canais convencionais de expressão política. Em sociedades não-democráticas, como zonas de ocupação militar, onde as oportunidades para exercer a expressão política são restringidas, grupos que se opõem à ordem estabelecida podem enveredar por atividades terroristas como forma de expressão e não como último recurso (cf Norris et al, 2003).

2. Alvos

O alvo primário da atividade terrorista é a população civil, distinguindo estas técnicas de atos convencionais de guerra dirigidos primariamente a alvos militares. Membros do público são escolhidos de forma aleatória, se se tratar dum atentado

arbitrário que não visa uma pessoa em concreto, ou pode ser dirigido a elementos específicos da sociedade. A organização terrorista espanhola *Euskadi Ta Askatasuna* (ETA) teve como método privilegiado o assassinato seletivo de pessoas, fossem eles políticos bascos ou juízes. Os militantes do *Óglaigh na hÉireann*, grupo terrorista a que nos habituamos de apelidar de IRA, restringiam a maioria das suas atividades aos protestantes e aos católicos que trabalham para o governo britânico em Ulster.

A imprevisibilidade e aleatoriedade dos atentados terroristas, muitas vezes indiscriminados, têm um impacto que vai além das suas vítimas imediatas e o terror chega ao público que está fisicamente longe do local do atentado. O atentado provoca efeitos que se espalham pela sociedade. Isto porque *“a violência é pensada pelos efeitos que vai provocar nos outros, e não nas vítimas imediatas”* (Schmid & De Graaf apud Gerrits, 1992: 32). Espalha-se o sentimento de insegurança por toda a sociedade uma vez que, dada a aleatoriedade do atentado, este pode chegar a qualquer um. ‘Podia ter sido eu’ é o pensamento coletivo da sociedade. Aos terroristas não interessa tanto o número de vítimas mas sim conseguirem este efeito cascada na sociedade. Daí que muitos destes alvos sejam *“alvos de atenção”* (Gerrits, 1992: 30). Os inocentes são o objeto assumido da destruição intentada porque constituem a forma mais eficaz de garantir que o ato terrorista se desenvolve numa relação triangular: o terrorista, a vítima inocente e o espectador que pode ser a próxima vítima. Como refere Adriano Moreira (2004: 143), os inocentes são usados para:

a) Quebrar a vontade do Estado, como no bombardeamento atômico do Japão;

b) Quebrar a resistência da sociedade civil ao Estado, como nos totalitarismos do século XX;

c) Quebrar a relação de confiança entre a sociedade civil e o Estado, provocando a sua transferência para um poder emergente, como aconteceu na luta anticolonial. *“O terrorismo utópico situa-se fora da relação Estado-sociedade civil, vitimizando ambos em favor da utopia”* (idem: 144).

3. Objetivos

O terrorismo é um instrumento para se obter um objetivo político. E para atingir este objetivo político os terroristas usam diversas estratégias psicológicas. Cherif Bassiouni (1999: 246) resumiu-as a cinco categorias:

1. Demonstrar a vulnerabilidade e impotência do governo
2. Atrair a simpatia da opinião pública pela escolha de alvos cuidadosamente selecionados que podem ser publicamente racionalizados
3. Causar uma polarização e radicalização entre o público
4. Levar o governo a tomar ações repressivas que provavelmente afetarão a sua legitimidade e credibilidade
5. Apresentar os atos de violência para que pareçam atos heróicos

Os terroristas utilizam estas estratégias psicológicas como forma de levar a uma mudança nas atitudes ou sentimentos do público ou do inimigo. Por exemplo a tática do IRA de criar constantes problemas às tropas britânicas colocadas na Irlanda do Norte tinha como objetivo uma mudança de atitude. A mudança almejada era de que o Governo se retirasse duma região que apenas causava dificuldades. É por isso que o terrorismo é muitas vezes caracterizado como a arma dos fracos, uma vez que a estratégia não é desenhada em função de uma vitória militar mas sim de uma derrota psicológica do inimigo.

Os atentados são pensados a infligir derrotas psicológicas no inimigo, o que leva a uma mudança de atitude e, por conseguinte, aproxima os terroristas da realização da sua causa. De forma a conseguir uma mudança de atitude os terroristas procuram publicidade. O mediatismo é uma componente fulcral na estratégia psicológica do terrorista.

DEMONSTRAR A VULNERABILIDADE E IMPOTÊNCIA DO GOVERNO

O primeiro elemento da estratégia terrorista é um dos mais importantes. Os terroristas através das suas ações querem mostrar a ineficácia do governo e ao mesmo tempo mostrar a força do movimento. Os terroristas querem causar o medo. As pessoas esperam que o seu governo os proteja para que possam viver em paz. *“Os governos têm de reagir ao terrorismo que mais não seja, para dar a sensação de segurança aos seus cidadãos”* (Dyson, 2012: 13). Ao conseguirem introduzir bombas num aeroporto com elevadas medidas de segurança, por exemplo, os terroristas

mostram a vulnerabilidade do seu inimigo mais poderoso, embaraçando-o. Mas estas ações dependem da publicidade para funcionarem. Os terroristas querem que as pessoas vejam e saibam das suas ações de forma a provocar uma mudança em massa. Como disse um terrorista aquando dum desvio aéreo: *“Nós agimos de forma heroica num mundo cobarde para inspirar as massas e para espoletar uma revolução”* (Gerrits, 1992: 37).

USO DA REPRESSÃO POR PARTE DO GOVERNO

A repressão por parte das autoridades é usada pelos terroristas de diversas formas. Primeiro porque a repressão governamental pode radicalizar os cidadãos e fomentar novos terroristas. Isto porque a repressão contra o terrorismo pode não ter limites, levando o governo a expor uma face mais negra. Esta repressão corre o risco de oscilar na barreira da definição de terrorismo de Estado.

Um movimento terrorista pode então usar essa repressão a seu favor, percebendo através das reações do público o apoio ao seu movimento. O efeito mais positivo para os terroristas da repressão é o de permitir recrutar novos membros. *“O sentimento de humilhação (histórica, religiosa, étnica, económica) de algumas grandes civilizações do globo perante o poder representado pelo Hemisfério Norte, concentrado nos EUA, a que se adiciona a vergonha que têm pelos seus próprios governos, tanto pela sua atuação interna, como pelas alianças feitas com as grandes potências para se manterem no poder, cria um sentido de revolta e de desafio que atualmente dispõe de meios para poder atuar”*, (Leandro, 2004: 375). É o problema do ricochete do império (cf Ikenberry, 2002).

VIOLÊNCIA

Terrorismo implica violência. Para Dayan (1992), terrorismo não é mera violência, mas a significância da violência. Por si só a violência não é uma estratégia psicológica. Mas o papel que os terroristas lhe atribuem é crucial. A violência é encarada como a única forma de abalar o *statu quo*. O caso da resistência do IRA é paradigmático desta visão da violência como um mal necessário. Na perspetiva desta organização a violência é legitimada pelo simples facto de que é a única ação a que os britânicos são sensíveis. Ian McGuire, ativista do IRA durante vinte anos, escreve nas suas memórias que *“a história mostra que o controlo britânico nunca mudou de posição por outro meio que não fosse a violência. Eu estava preparado para aceitar o*

uso seletivo da força de forma a atingir um melhor sistema governamental [na Irlanda do Norte]”. (McGuire apud Gerrits, 1992: 44)

Mas a violência tem um efeito duplo. Os atos terroristas também acarretam efeitos negativos na opinião pública. A morte de inocentes em atentados nunca é entendida como um ato necessário ou heróico e vai piorar a opinião que o público tem da causa terrorista. E com uma imagem negativa do movimento terrorista o público vai apoiar mais facilmente as medidas do governo e aceitar medidas de repressão mais duras. No terrorismo islâmico os terroristas suicidas são encarados como mártires. A opinião pública vê as vítimas como os verdadeiros mártires. De qualquer modo, muitos terroristas encaram o uso da violência como algo de nobre, heróico.

Paletz elaborou um quadro, a partir dos pontos de Bassiouni, que explica de forma mais aprofundada a relação entre as estratégias psicológicas usadas pelos terroristas e as táticas publicitárias.

Este quadro mostra a relação simbiótica entre terroristas e publicidade. De forma genérica, o terrorista é visto como alguém que utiliza todas as oportunidades que consegue para obter publicidade, concebendo os atentados de forma racional e estratégica para conseguir o máximo de publicidade possível. Mas os terroristas não procuram a publicidade para si. A publicidade conseguida é instrumental e serve a causa do movimento terrorista.

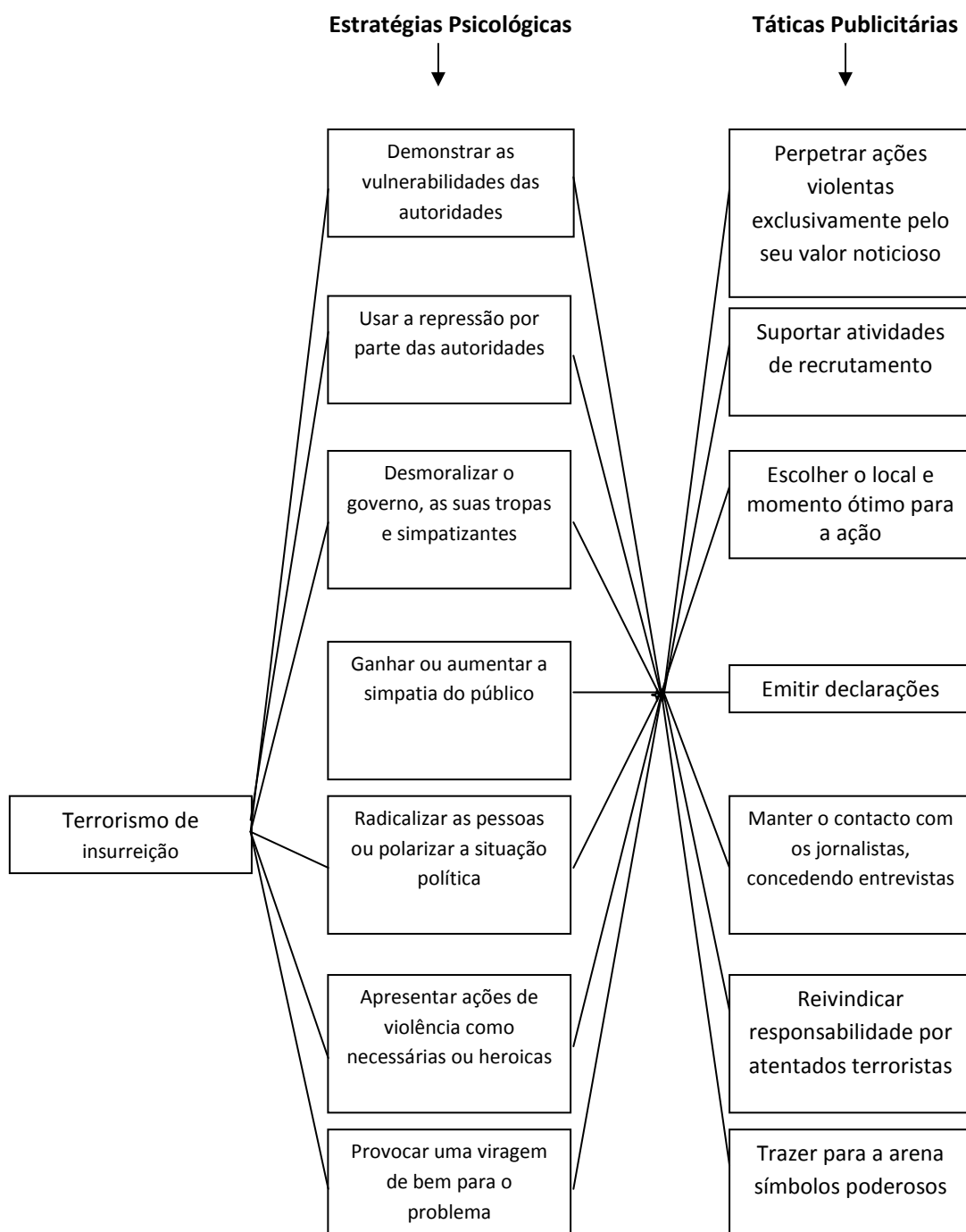


Figura 1

Relação entre terrorismo e publicidade

PALETZ, D. L.(1992). "Editors' Perspectives". In Paletz, D. L. e Schmid, A. P. (Eds.), *Terrorism and the Media*. Londres, Sage.

4. A PUBLICIDADE MEDIÁTICA

Para podermos compreender as táticas publicitárias temos de ter subjacente a ideia de que o terrorismo obtém publicidade para os seus atos através dos meios de comunicação. Daí que a antiga primeira ministra britânica Margaret Thatcher tenha proferido ao *New York Times*, em 1986, a propósito do números de atentados perpetrados pelo IRA e aumento da cobertura mediática que tais atos iam recebendo por parte dos *media* britânicos, a famosa metáfora de que os *media* são o oxigénio do terrorismo. Nesta perspetiva os atentados terroristas só funcionam porque as pessoas tem conhecimento deles através dos *media*. Para alguns autores que consideram os *media* aliados do terrorismo, se os *media* não noticiassem o terrorismo, não lhe atribuísem qualquer valor notícia, não lhe dessem oxigénio, este sufocava.

A partir da Figura 1 podemos analisar as tentativas de instrumentalização do terrorismo no campo mediático.

PERPETRAR AÇÕES VIOLENTAS EXCLUSIVAMENTE PELO SEU VALOR NOTICIOSO

Os terroristas quando planeiam atentados têm em atenção o seu impacto mediático. Bell refere mesmo que *“estes novos criminosos transnacionais estão, de facto, a construir um pacote tão espetacular, violento e apelativo, que os media, agindo como intermediários, uma vez que oferecem os jornalistas e a audiência, não conseguem recusar”* (Bell apud Gerrits, 1992: 46).

Existem três formas de atrair uma maior publicidade mediática. A mais premente é o nível de violência, que se traduz no número de vítimas. Quanto mais pessoas morrerem num atentado terrorista maior é a atenção que os *media* lhe vão dedicar e maior é o interesse do público. Também a vulnerabilidade da vítima, por exemplo crianças que foram o alvo escolhido por terroristas chechenos na escola de Beslan, na Ossétia do Norte, ou a notoriedade da vítima são fatores que aumentam a publicidade mediática.

A segunda forma de atração mediática joga no campo do simbolismo. Um atentado que acontece num determinado local ou data com especial significado para o movimento terrorista ou para o país atacado despertará mais atenção dos meios de comunicação. Foi exatamente o que a ETA fez no feriado espanhol do Dia da

Constituição, a 6 de dezembro de 2005, detonando cinco bombas ao longo das autoestradas de Madrid.

Em terceiro temos a própria espetacularidade ou dimensão do atentado terrorista. O exemplo mais pragmático disto é exatamente o 11 de setembro, dada a magnitude ímpar do atentado.

Muitos autores defendem a ideia de que uma vez que os terroristas anseiam pela publicidade mediática dos seus atentados, estes vão ser cada vez mais sangrentos, de forma a garantir a atenção dos *media*. Há casos em que os terroristas decidem ocupar o lugar dos *media*. Os Tigres do Tamil durante a sua luta mantiveram um sítio na Internet com informação com as atividades do grupo, em www.eelamwebsite.com. Muitos outros fazem propaganda através da Internet.

EMITIR DECLARAÇÕES

O ato terrorista implica uma explicação. O terrorismo é loquaz. Para tentar dar sentido à violência, de outra forma, inexplicável, comunicados são frequentemente emitidos. É o chamado terrorismo *post-scriptum*, depois do atentado. Estes permitem aos terroristas contar a sua versão da história, sem interferências. Dado que o público interpreta de forma negativa a violência, os comunicados são quase obrigatórios. Mesmo assim, pouco impacto têm na condenação, por parte da opinião pública, da violência. Mas ao apresentarem nos comunicados, reivindicações e explicações para a violência, conseguem influenciar a opinião pública. Por exemplo os atentados em Madrid a 11 de março de 2004 quando foram reivindicados por um grupo associado à *al-Qaeda*, afirmando que o atentado se tratava de um “ajustar de contas” pelo apoio espanhol dado à invasão do Iraque, a opinião pública culpou, em parte, o partido de Aznar e a participação espanhola na guerra do Iraque pelo sucedido.

O comunicado é então uma forma do público ficar a conhecer as ideias do movimento terrorista e a justificação do atentado.

Esta vontade de fazer passar a mensagem sem qualquer interferência coloca os *media* em xeque. Caso paradigmático da situação problemática em que ficam os profissionais de *media* aconteceu no verão de 1995, nos Estados Unidos da América, com o terrorista que ficou conhecido por *Unabomber*. Este terrorista, que tinha vindo a colocar bombas em universidades norte-americanas, prometeu cessar toda a sua atividade terrorista se o *Washington Post* e *New York Times* concedessem sete páginas

ao seu manifesto, onde explicava as razões da sua ‘luta’ e os males da sociedade industrial. Os editores tinham agora de decidir se os jornais colaboravam e acabavam com os atentados terroristas do *Unabomber*, sujeitando-se assim a incentivar outros a exigirem a publicação das suas ideias por ameaça de terrorismo, ou se não cediam à chantagem e transformavam os *media* em diretos responsáveis por novos atentados. O lugar de observador imparcial do jornalista não era opção. Antes do final do prazo estabelecido, tanto o *Washington Post* como o *New York Times* publicaram largos excertos do manifesto que captava o essencial das ideias do *Unabomber*.

Mesmo no caso de serem presos, tal facto não implica a cessação da sua atividade. “*Para estas pessoas a detenção e seguintes passos jurídicos, em tribunal, servem de fórum através do qual a sua filosofia pode ser promovida*”, (Dyson, 2012: 14) e explicada, como no caso do norueguês Anders Breivik.

TRAZER PARA A ARENA SÍMBOLOS PODEROSOS

Símbolos são usados para passar uma mensagem. A escolha de uma vítima em particular ou de um alvo pode dizer muito sobre a causa do movimento terrorista. Alguns atentados são construídos em função dos símbolos. No caso do 11 de setembro o ataque ao Pentágono, às Torres Gémeas e a tentativa de ataque à Casa Branca foi um atentado contra os símbolos de poder militar, económico e político dos Estados Unidos.

Esta obsessão por publicidade por parte dos terroristas levou à formulação da metáfora do terrorismo como teatro. O terrorismo é dirigido às pessoas que estão a ver as notícias e não às vítimas. Ao terrorista não interessa tanto o número de vítimas mas sim que a magnitude do atentado seja notícia e assim provocar a sensação de terror a quem toma conhecimento da ação. Dado o *gatekeeping* dos *media*, quanto maior for o atentado, maiores são as probabilidades de ser notícia. Assim sendo o terrorismo acontece num palco para uma audiência que é garantida pelos meios de comunicação social.

Daniel Dayan (1992: 119), refere mesmo que o terrorista é um dramaturgo que escreve a sua peça – atentado – para um público. Sem o público a peça não acontece.

A questão da publicidade negativa para os terroristas levanta alguma ambiguidade porque há autores como Bell, para quem os terroristas seguem a divisa de que qualquer publicidade é boa publicidade, logo o argumento de que os *media* apenas dão publicidade negativa aos terroristas perde consistência e há autores como Schmid & De Graaf (apud Barnhurst, 1991: 117) que defendem que os terroristas estão muito atentos à forma como são retratados na imprensa. Há grupos que não querem ser retratados na imprensa como terroristas: O diretor de um jornal indiano recebeu uma carta duma organização clandestina que ia lançar uma campanha terrorista pela independência da Caxemira. Nesta carta o diretor tinha instruções expressas de como cobrir esta campanha de violência: não deveriam ser apelidados de terroristas. Uma bala acompanhava a carta (Paletz, 1992a: 117).

O *Hamas* reivindicou um atentado na Cisjordânia em fevereiro de 2002, que fez quatro mortos, por ter sido apelidado por Yasser Arafat organização de “terroristas”. *“Uma mulher israelita, a sua filha deficiente e um soldado da mesma nacionalidade (mais o suicida palestino) morreram, assim, para ‘justificar’ que o Hamas não é uma organização terrorista”* (Costa, 2003: 255).

CAPÍTULO II: A RELAÇÃO ENTRE MEDIA E TERRORISMO

1. ENQUADRAMENTO DO TERRORISMO

Como é que os *media* retratam as ações terroristas e quais as consequências que daí advêm?

Considera-se que os meios de comunicação social usam enquadramentos que simplificam, hierarquizam e estruturam a corrente narrativa dos acontecimentos (cf Norris *et al.*, 2003). Nunca se consegue mostrar tudo. Ao enquadrar-se a realidade numa notícia o jornalista tem de usar estruturas subjetivas (*news judgement*) para transmitir acontecimentos únicos que fazem sempre parte dum contexto mais alargado. Enquadrar implica o uso de conceitos chave, frases feitas e ícones para reforçar certas formas quase padronizadas de interpretar os factos (cf *idem*, *ibidem*). O enquadramento obriga à seleção de factos, imagens e desenvolvimentos em detrimento de outros, promovendo assim, involuntaria mas inexoravelmente, uma interpretação particular dos acontecimentos.

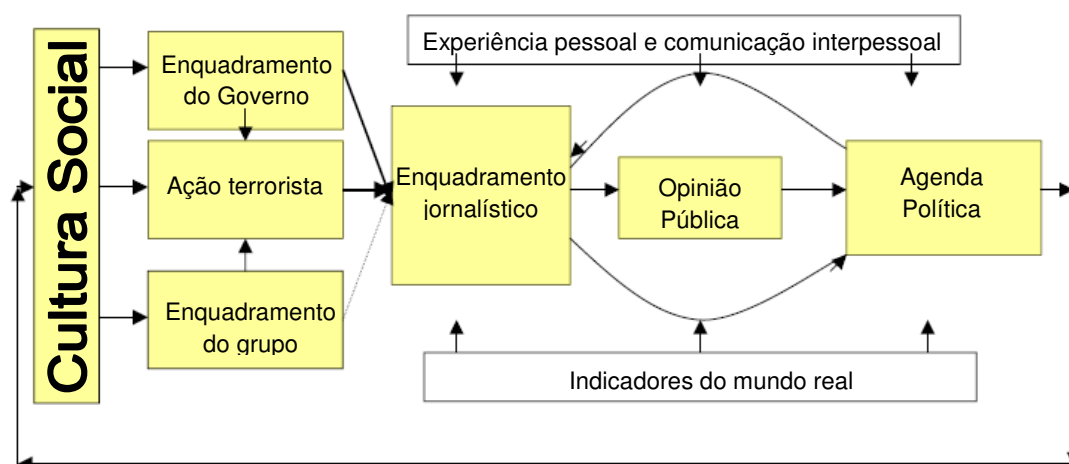


Figura 2

Enquadramento jornalístico do terrorismo

NORRIS, P. *et al.* (2003), *Framing Terrorism : The News Media, the Government and the Public*. Nova Iorque e Londres, Routledge.

Os enquadramentos jornalísticos convencionais nunca oferecem uma explicação detalhada de todos os aspetos que envolvem o ato terrorista. Ao dar ênfase aos aspetos que melhor servem a interpretação particular do atentado, deixam alguns *puzzles* por resolver. A jornalista norte-americana Pippa Norris apresenta um modelo de análise para a forma como se produz o enquadramento jornalístico sobre o terrorismo.

Este quadro identifica esquematicamente os fatores chave que contribuem na criação e reforço de enquadramentos convencionais de notícias e, também, como esses enquadramentos influenciam a opinião pública e o processo político.

A cultura duma sociedade é entendida como as normas predominantes, valores e crenças de uma comunidade. Num enquadramento unilateral existe um consenso tácito sobre como os terroristas devem ser enquadrados nas notícias entre líderes políticos, jornalistas, grupos de interesse e o público, com poucas vozes a oferecer uma perspetiva alternativa. Este enquadramento deu-se, por exemplo, na cobertura norte-americana do 11 de setembro. Os jornalistas adotaram *pins* com a bandeira dos EUA e os canais de televisão exibiam igualmente uma bandeira junto ao logótipo. Os poucos jornalistas que se recusaram a usar o *pin* foram despedidos. O enquadramento jornalístico era o de um discurso patriótico. Um jornalista que ousou afirmar que apesar da atrocidade dos atentados era necessária coragem para pilotar um avião contra as Torres foi prontamente despedido. O presidente da FoxNews, que se auto intitula a mais patriótica televisão dos EUA, escreveu uma carta ao então presidente George W. Bush encorajando-o a tomar todas as medidas necessárias para combater os terroristas e que teria o seu total apoio, o que se traduz no apoio da televisão FoxNews.

O enquadramento unilateral por vezes é também resultado do efeito *embedded* que se verifica nos atentados terroristas. Este efeito *embedded* resulta das preocupações do jornalista conseguir produzir informação imparcial ao cobrir uma guerra se fizer parte duma caravana militar. O jornalista está imbuído num dos lados da ação e não consegue ter uma visão alternativa com a qual contrapor a informação que recebe de um lado. Este conceito aplica-se à cobertura jornalística de guerras mas de certo modo também se pode aplicar à cobertura do terrorismo porque o jornalista dificilmente terá acesso aos autores do atentado e mesmo que consiga falar com o

movimento terrorista a informação nunca é considerada credível a 100%. E uma vez que o jornalista confere quase automaticamente legitimidade ao entrevistar um terrorista, os *media* ficariam em xeque com a opinião pública. A única fonte considerada fiável, embora muitas vezes não o seja, é o governo. Tecnicamente é a única informação oficial e por essa designação é entendida como fiável. Por isso em ações terroristas, como o 11 de setembro em que a sede pela informação é muita, os canais oficiais de comunicação governamental são essenciais. Daí que os *media* se alinhem com o governo. Danny Schechter, jornalista e académico norte-americano, resume este processo numa simples frase: “*the media is going along [with the government] to get along*” (2001: 127).

E se um enquadramento unilateral pode ser de tal forma forte e persuasivo que o público nem discuta a falta de visões alternativas, num enquadramento bilateral pode provocar mais contestação e disputa sobre a forma de enquadrar, especialmente em locais onde a perceção e avaliação de atos de violência política diferem drasticamente e o acesso aos *media* é igual. Caso dos católicos e protestantes na Irlanda do Norte, judeus e palestinianos em Israel ou entre russos e chechenos que vivem em Grozny (cf Norris *et al.*, 2003).

Tendo em atenção a forma como a cultura duma sociedade pode afetar o enquadramento, este ainda é moldado por mais três fatores: os factos que rodeiam o atentado terrorista, a forma como o atentado é interpretado por fontes governamentais (através de conferências de imprensa, comunicados, e *briefings* por líderes políticos e porta-vozes de agências governamentais de relevo de áreas diversas como militar, segurança, lei e de informação) e ainda os manifestos, cartas ou declarações com representantes que explicam a causa ou as exigências do grupo dissidente.

Espera-se que as fontes credíveis ofereçam interpretações sobre o significado da ação terrorista ao darem explicações alternativas sobre o “quem” “como” e “porquê” e deem sentido ao atentado.

Este modelo sugere também que o enquadramento jornalístico vai influenciar a opinião pública, especialmente se for um enquadramento unilateral que vai transmitir uma perceção limitada do atentado terrorista. É a teoria do agendamento na versão em que os *media* nos dizem sobre o que pensar e como pensar nesses

assuntos, uma vez que nos oferecem enquadramentos que só explicam um lado do acontecimento. O enquadramento ao influenciar a opinião pública também vai ter efeitos na agenda política, nomeadamente na resposta aos atentados por parte do governo e das forças de segurança.

Mesmo assim o enquadramento jornalístico é apenas mais um fator que afeta a opinião pública, uma vez que esta também é influenciada pelos indicadores do mundo real e pela experiência e vivência de cada pessoa. O indivíduo é produto da sociedade, cada vez mais mediatizada.

2. EFEITOS DA PUBLICIDADE

Há duas escolas de pensamento sobre os efeitos que a publicidade terrorista nos *media* provoca. A primeira afirma que os *media* provocam um efeito de contágio. O principal autor desta escola de pensamento, Brian Jenkins, escreve mesmo que “*terrorismo é um produto da liberdade, da liberdade de imprensa*” (apud Alali e Eke, 1991: 8). Seguindo esta linha de pensamento os *media* ao darem atenção e cobertura às ações terroristas provocam uma exportação das técnicas violentas que, por seu lado, vão provocar ações similares por outros indivíduos ou grupo. É o efeito contágio que leva a novos atos terroristas por imitação/repetição.

Nesta perspetiva a premissa patente é a de que os *media* encorajam, voluntaria ou involuntariamente, o terrorismo. Ao providenciarem publicidade através da atenção mediática de um ato terrorista, de forma a informar o público, estão a reforçar os objetivos dos terroristas. A atenção mediática provoca também um efeito de interferência: a cobertura mediática põe obstáculos às forças de segurança, interferindo com as operações das forças policiais e colocando uma pressão às autoridades para resolverem rapidamente a situação, para chegarem a acordo com terroristas ou cumprirem as suas exigências.

O terceiro efeito resulta da função legitimadora dos meios de comunicação social, segundo Lazarsfeld e Merton (1948). Quando se entra no campo mediático ganha-se legitimidade.

Schmid e De Graaf escrevem que “*doenças epidémicas como a malária foram combatidas com sucesso através da erradicação do mosquito que transporta a doença.*”

A epidemia do terrorismo é espalhada pelos meios de comunicação social. A implicação parece óbvia” (apud Barnhurst, 1991: 117). Esta escola de pensamento defende que em situações excepcionais de emergência alguns direitos podem ser temporariamente encurtados de forma a salvaguardar outros, mais importantes. Curiosamente é o presidente do *Sinn Féin* que responde, de certa forma, às propostas de regulação formal da escola dos *media* como aliados dos terroristas. Gerry Adams diz que *“os media podem dar aos terroristas uma boa dose do oxigénio da publicidade mas a censura pode providenciar ao governo o narcótico do secretismo, que é um perigo ainda maior para a democracia”* (apud Gerrits, 1992: 60).

A outra escola de pensamento descarta esta noção de que os *media* são o oxigénio do terrorismo, e respetivos efeitos, e avança que não há provas substanciais que corroborem que a publicidade através dos *media* seja responsável por reforçar atos terroristas. Muitos autores desta escola consideram que não existe nenhuma correlação entre cobertura mediática e terrorismo e, na remota hipótese de tal correlação existir a responsabilidade não é dos *media*. Escreve o jornalista Bernard John Poll:

“É inútil discutir sobre o que podem fazer os media em relação ao terror. Os media não são instituições judiciais; o seu único papel na sociedade moderna é transmitir informação. Como erradicar o terror é uma questão jurídica e ética, e não uma questão dos media”.

(apud Barnhurst, 1991: 118)

Para o precursor desta escola de pensamento, Robert Picard, os *media* nem provocam um efeito de contágio, nem fazem nenhum favor aos terroristas. O enquadramento jornalístico de ações terroristas baseia-se em fontes governamentais e no público e de forma alguma legitimam a causa terrorista. A cobertura privilegia a violência e a destruição, ignorando os motivos e objetivos do movimento terrorista. Desta forma os terroristas têm *“um sucesso limitado em garantir uma cobertura que pode ajudar os seus esforços de conseguir respeito e legitimidade através da publicidade mediática”* (Nacos, 1996: 19)

3. EFEITOS NA SOCIEDADE

O público torna-se quase totalmente dependente dos meios de comunicação social para ter acesso a informação e tomar conhecimento de mensagens importantes por parte das autoridades. Os *media* são a única instituição com capacidade para lidar com o fluxo de informação e disseminá-lo de forma rápida e eficiente. Mas o que se verificou na cobertura mediática da guerra contra o terror encetada pelos EUA é que os *media* provocaram disfunções (cf Guru, 2001):

- 1) Histeria
- 2) Paranoia
- 3) Miopia
- 4) Amnésia

A histeria é provocada pela sensação de ansiedade que os *media* provocam ao transmitir incessantemente os atentados terroristas. A imagem dos *Boeings 747* a chocarem com as Torres Gémeas é uma das imagens mais emitidas na história da televisão. As manchetes dos jornais americanos tinham palavras como “*Armageddon*”, “*Disaster*” ou “*Americans can never feel the same*” e “*You could be next on the hit list*”. As notícias onde o perigo do terrorismo, disfarçado de informação, está presente apelam às audiências. As pessoas ao lerem os jornais ou a verem os telejornais ficam preocupados com a sua segurança, dadas as ameaças que têm cobertura mediática e entram em paranoia.

A paranoia resulta da histeria mediática. A partir do momento em que os *media* mostram que ninguém está seguro e enquadra o inimigo como árabes de barba, as pessoas reagem. Esta insegurança levou a vários ataques à comunidade muçulmana nos Estados Unidos. Um americano chegou a disparar contra um homem de ascendência *Sikh* que alegadamente aparentava ser o líder da *al-Qaeda*, Osama bin Laden.

E, como os enquadramentos jornalísticos convencionais nunca oferecem uma explicação detalhada de todos os aspetos que envolvem o ato terrorista, a terceira disfunção é a da miopia: a incapacidade de conseguir ver para além dum horizonte limitado. A perspetiva limitada que as pessoas têm do que se passa no mundo. Por exemplo, como a guerra contra o terror é contra o terror islâmico são poucos os que

chegaram a temer o IRA ou a ETA. Isto é resultado do enquadramento limitado que muitos meios de comunicação perpetuam.

Antes do 11 de setembro existiam ‘movimentos de libertação’, ‘ativistas radicais’, ‘rebeldes armados’, ‘guerrilheiros’. No dia 12 de setembro de 2001, no campo mediático, passaram todos a ser terroristas. Com esta nova definição do inimigo como o terrorista o governo tem maior margem de manobra na sua luta, uma vez que a opinião pública apoia – quase – tudo o que faça parte da luta contra o terrorismo. E que os terroristas de hoje ontem eram rebeldes, ninguém se lembra. É o efeito da amnésia.

4. O GOVERNO E OS *MEDIA*

EM RELAÇÃO AO TERRORISMO

Para Thussu e Freedman (2003) a guerra contra o terrorismo é uma guerra que se trava através dos *media*. A forma como os *media* representam o conflito é parte do conflito. Como já foi referido, um enquadramento maniqueísta da questão provoca disfunções como a histeria e paranoia, o que permite ao governo ter uma resposta mais forte que, de outra maneira, não seria tolerada pelo público. Para garantir essa ‘carta branca’ o governo tem de gerir a perceção que o público tem do inimigo ou da sua segurança, através dos *media*. Fornecendo certas informações e ocultando outras, o governo consegue gerir o enquadramento que os jornalistas fazem da informação. Este serviço de relações públicas por parte do Governo já tem termo cunhado: *Information Operations* [IO].

As IO podem ser efetuadas de várias maneiras. O Governo pode fazer circular subinformação (*non-knowledge*) de forma a baralhar os jornalistas; provocar um excesso de informação, fornecendo todos os dados possíveis e imaginários sobre um certo aspeto que interessa aos jornalistas. Subjacente está a ideia de que se se mantiver os jornalistas contentes, eles não vão investigar o que não devem.

Quando os atentados terroristas são em solo nacional, os jornalistas desse país assumem uma certa dose de patriotismo. Aliando um sentimento de patriotismo, a função de servir de agente de socialização política dos valores dominantes da sociedade e a submissão à opinião pública que não aceitaria que o jornalista tivesse

empatia com os terroristas, os *media* seguem a linha do Governo. Citando Nacos “*sob essas circunstâncias, como em qualquer outra crise doméstica, os media e jornalistas transformam-se nos colegas de equipa da versão oficial [officialdom], numa tentativa de restaurar a ordem pública, a segurança e tranquilidade*” (Nacos, 1996: 47)

Dada esta noção de imprensa *lapdog*, Schechter afirma que vivemos numa mediaocracia:

“Vivemos numa era de política mediatizada, governada não apenas pelos políticos mas pelo o que é, em efeito, uma mediaocracia, uma relação de dependência mútua entre os media e a política, um nexo de poder no qual os líderes políticos usam a exposição mediática para modelar opiniões e levar a cabo políticas. Esta mediaocracia então marca a agenda e seleciona os assuntos que terão atenção mediática”.

(Schechter, 2001: xxvii)

A relação entre *media* e governo é simbiótica porque cada um dos lados tem algo que o outro quer. As elites têm informação política, possuem a informação na sua forma mais crua necessária para construir as notícias. Os jornalistas podem fornecer publicidade, positiva ou negativa.

CAPÍTULO III: A RETÓRICA DA LEGITIMAÇÃO

Há “quatro desculpas ideológicas” através das quais o terrorismo se tenta legitimar (Walzer, 2006):

1) O terror ser usado como último recurso. *“Tentaram todas as formas legítimas de ação política, esgotaram todas as possibilidades, chegando ao ponto de não lhes restar outra opção que não o mal do terrorismo. Ou se tornam terroristas ou não fazem absolutamente nada”*. (idem, ibidem)

2) O facto dos terroristas serem fracos e não poderem fazer outra coisa. *“Os palestinianos usam bombas porque não têm aviões, helicópteros ou tanques como Israel. Não é só por causa das virgens. É porque estamos sob ocupação e somos fracos”*, garantia Abdel Aziz Rantisi, um líder político do *Hamas* assassinado (Costa, 2003: 144).

3) O terrorismo é o recurso universal. *“Toda a gente o usa; é a única coisa que funciona”* (Walzer, 2006)

4) Não há inocentes porque as vítimas beneficiam da opressão. *“Por conseguinte, se a morte deles não é justificável, é pelo menos compreensível”*. (idem, ibidem)

Estas desculpas inserem-se em quadros ideológicos que resultam de:

Direito à autodeterminação

É o argumento da OLP, ETA e do IRA. A reivindicação de um direito de autodeterminação na base da etnicidade ou outra característica identitária do grupo. Os seus atos, na perspetiva do grupo, são então legítimos na medida em que é uma luta pelos seus direitos/afirmação (Valls, 2000).

A revolta

Uma das primeiras justificações para o terrorismo é de que a resistência pela violência, rebelião ou revolução é legítima contra um regime injusto ou opressivo. Tais atos são manifestações de autodeterminação e justificam a violação dos direitos de outros. Revoluções clássicas, como a Francesa, envolveram métodos terroristas (Micewski, 2005).

A vontade divina

Tendo no terrorismo islâmico a sua maior expressão, mas não exclusiva, a religião serve de fonte de legitimação. Há uma *Jihad*, um esforço no caminho de Deus que passou a ser sinónimo de uma guerra santa, contra os ‘infiéis’. No fundamentalismo islâmico *“toma-se uma posição intelectual que garante ser resultado dos princípios políticos de um texto divino intemporal”* (Milton-Edwards, 2005). Esta deturpação radical da religião implica que o Islão e o mundo árabe estão sob a ameaça dos ‘ímpios’ e a luta contra eles é o dever de qualquer muçulmano (Bozard, 2005).

Estas justificações só são possíveis de aceitar, por parte do terrorista, graças a um elevado nível de doutrina de uma ideologia extrema. O terrorismo não é, em si, uma ideologia, mas opera e é impulsionado num quadro ideológico extremo, normalmente distorcido, que tenta racionalizar os atos que, aos olhos do comum mortal, são dotados de amoralidade. Como refere Stepanova (2008: 29), os terroristas podem acreditar sinceramente na ideologia que adotaram ao ponto de sacrificarem a sua própria vida, mas raramente são ideólogos sofisticados. *“Muitas vezes só percebem vagamente os princípios da sua ideologia extremista”*, (idem, ibidem) criada como uma narrativa para expressar o sentimento de humilhação ou revolta – motivado por injustiças sociais, opressão política, conflitos étnicos e nacionalistas – em que se baseia a causa terrorista. *“Só a ligação entre uma crença ideológica e política num particular contexto explica como uma ideologia radical pode servir de base para a atividade terrorista”*, conclui Stepanova (ibidem). A partir do momento em que adota o radicalismo, qualquer uma das desculpas ideológicas acima descritas são aceites pelo militante da causa terrorista como suficientes para levar a cabo atentados que irão vitimar inocentes. *“Claramente, o terrorista tem de ser uma pessoa de convicções, de fé, que acredita cegamente em verdades absolutas. Para ele, a dúvida é uma fraqueza, quando não é mesmo um crime”* (Martins, 2010: 42).

A ideologia radical nos grupos terroristas tem uma componente externa e interna. A primeira está na base das explicações que o movimento faz dos seus atos de terror, racionalizando-os numa lógica deturpada que tenta dar um álibi moral à ação. Mas a justificação terrorista exige uma variante interna forte o suficiente para que se dê a vida por ela. Seria mais fácil alegar insanidade para explicar os princípios que

regem o martírio, mas *“os terroristas suicidas não sofrem de qualquer psicopatologia apreciável e não revelam quaisquer disfunções sociais ou ideação suicida. As suas habilitações literárias e situação económica são idênticas à população em geral”* (Fernandes, 2004: 462). Nestes casos as ideologias que incorporam fundamentalismos religiosos criam uma base mais favorável para ‘justificar’ o terrorismo do que argumentos sociopolíticos levando muitos a acreditar que o *“autossacrifício é a última das suas esperanças”* (Costa, 2003: 201). Como nota Stepanova (2008: 59), a este propósito, o fundamentalismo islâmico constitui-se como uma ideologia radical que oferece uma *“forma de vida e organização societal onde política, Estado e sociedade são inseparáveis”*, e que recorre a referências a textos sagrados que ajusta para, de forma deturpada, *“explicitamente justificar a violência armada, incluindo o terrorismo”*. É a instrumentalização do poder da religião ao serviço da causa terrorista que liberta o militante dos normais constrangimentos de se sacrificar com o objetivo de matar inocentes, uma vez que, nesta perspetiva, não se pode errar quando se trata da vontade divina. O sagrado permite tudo. Esta estratégia permite ainda criar uma maior base de militantes porque a fé não tem tantas fronteiras como as nacionalidades.

No fundamentalismo islâmico o martírio tem um estatuto de tal forma peculiar e ao mesmo tempo elevado que, para um observador exterior, o fenómeno pode ser resumido a um facto: *“Pergunta-se a uma criança [na Palestina] o que quer ser quando for grande e ela não responde médico ou professor. Quer ser mártir”* (Eyad El-Sarraj apud Costa, 2003: 146). Tomando como exemplo a cultura do martírio na Palestina, os bombistas-suicidas, onde se incluem mulheres e adolescentes, transformaram-se em ídolos. *“Nas bancas dos jornais e das revistas das cidades palestinianas é possível verem-se postais com as fotografias desses heróis, os quais são idolatrados pela população como se de atores ou atrizes de Hollywood se tratem”*, nota Hélder Santos Costa (2003: 199), numa descrição das ruas na Faixa de Gaza e Cisjordânia onde as crianças fingem ser mártires num jogo de ataques suicidas contra Israel (idem, ibidem).

Ecoando o sentimento de humilhação subjacente a muitos movimentos terroristas, na base da cultura do martírio impulsionada pelo fundamentalismo islâmico está uma questão cultural de noção de honra: *“No Ocidente, existe a culpa.*

No mundo árabe, a noção fundamental é vergonha. A vingança é que resgata a honra, que dignifica. Um árabe prefere morrer em dignidade a viver em humilhação e vergonha. E o que se passa neste momento é que nunca a vergonha foi tão grande, portanto, nunca a raiva foi tão grande” (Eyad El-Sarraj apud Costa, 2003: 147). Daí que nesta ideologia extrema o ato terrorista suicida seja um ato de fé.

Na sua essência, o terrorismo suicida é a “racionalidade da irracionalidade” em que um ato sem lógica é perpetrado para demonstrar a credibilidade da causa. Se no sistema internacional *“poder militar e sanções económicas são as formas de eleição de coerção, para os grupos terroristas, os ataques suicidas estão a transformar-se no ato de coerção predileto”* (Pape, 2005: 2).

1. DO TERROR PARA A POLÍTICA

A legitimidade externa, obtida junto da comunidade internacional, e a legitimidade interna, dada pelas pessoas na área de influência do movimento são dos fatores mais importantes para o sucesso do grupo. A via política permite chegar legalmente ao poder, usando o sistema democrático. Não é inocente o facto de muitos grupos terroristas se verem como atores políticos e com braços nesse sentido. ETA e Hamas são apenas dois exemplos de uma longa lista de grupos terroristas que perceberam a importância de participar na arena política. Os partidos desempenham um papel fundamental em democracia, dado que funcionam como intermediários entre Estado e sociedade civil. Os partidos políticos são assim essenciais no desenvolvimento de normas e procedimentos para o conflito democrático uma vez que a possibilidade de contestar o partido no poder reforça as normas de transição pacífica de poder (Linz e Stepan, 1996). Para além de permitirem esta mudança pacífica, os partidos também facilitam adaptação e compromisso, agindo como barómetros do sistema democrático que asseguram a representação da sociedade civil (Coppedge, 1997).

Os partidos são ainda importantes uma vez que não só permitem a transição para a democracia como garantem a sua sobrevivência. A inclusão de partidos no sistema e a existência de competição pode “ajudar os estados autoritários a fazer a

transição para a democracia” e mesmo que a inclusão de partidos no sistema por si só não seja sinónimo de transição, os partidos são essenciais para a existência de regimes democráticos e, nos casos em que são excluídos ou reprimidos, tal afeta negativamente a qualidade e sustentabilidade da democracia (Lai e Melkonian-Hoover, 2005). No mínimo os Estados têm de reconhecer ou permitir ao grupo – ou à ala política do movimento – participação no processo político. Este é um dos pontos mais sensíveis para os Governos. O *Batasuna* concorreu a eleições mas teve sempre uma relação tensa com o governo espanhol – por não condenar o terrorismo da ETA – e foi ilegalizado. É um equilíbrio frágil o exercício da democracia perante atores que praticam o terror. A recusa dos órgãos democráticos em permitir um movimento político radical ou que apoie o terrorismo pode escalar a situação de violência, uma vez que sem alternativas legítimas, o grupo pode afirmar que os atos de terror são o resultado de terem esgotado todas as alternativas. Por outro lado, há casos em que a participação democrática permitiu a metamorfose de grupo terrorista para partido político de pleno direito. Como refere Staten (2008: 35) *“o terrorismo pode ser uma escolha racional numa determinada situação mas noutras circunstâncias, como uma alteração nas oportunidades políticas, o grupo terrorista pode racionalmente optar por meios alternativos – como a participação política – para atingir os seus objetivos”*.

Se um partido pode permitir o sucesso político de um grupo terrorista, as suas ações têm de ser vistas como legítimas para garantir o reconhecimento da comunidade internacional e o apoio popular. Só assim terá condições para jogar o xadrez político que a democracia exige. Esta necessidade explica a razão pela qual o terrorismo sente necessidade de se justificar, assumindo os seus atos mais do que violência indiscriminada mas sim violência política resultante de uma dinâmica de repressão, real ou não. Um exemplo prático que ilustra esta situação: A 20 de maio de 1983 um carro bomba foi detonado às 16h30 em plena hora de ponta, perto de um quartel militar. Entre as vítimas, 19 mortos e 217 feridos, há civis e militares. A justificação pronta foi de que se tratou de um ataque a um alvo militar e como tal não podia ser encarado como um atentado terrorista. Isto apesar de muitos dos militares mortos que se encontravam no quartel serem do apoio administrativo, como secretárias e telefonistas. Mais, era uma resposta a um raide aéreo do exército cinco meses antes que tinha morto 42 elementos do grupo.

Este exemplo, por qualquer definição de terrorismo que se adote, terá de ser classificado como um ato terrorista. Mas este caso foi perpetrado pelo *Umkhonto*, a ala militar do ANC, e a justificação, dada na altura por um dos elementos do grupo, Nelson Mandela, de que se tratou de um ato de contraterrorismo para responder ao terrorismo de Estado durante o *apartheid* na África do Sul, foi aceite. Isto mostra a linha ténue entre um grupo terrorista e um movimento de libertação cuja legitimidade resulta de reconhecimento popular e internacional. No caso deste movimento, essa legitimidade permitiu que o ANC deixasse de ser um grupo terrorista para se transformar num movimento político e os seus membros, outrora apelidados de terroristas, tornaram-se importantes atores da vida política do país. “O ANC não atingiu a democracia através de ações pacíficas ou violência controlada mas pela morte de civis” (Engeland e Rudolph, 2008: 35).

A transição pode contudo operar-se em sentido inverso, no qual os partidos políticos adotam a estratégia do terror por, no seu entender, esgotadas as vias democráticas, ser a única forma de luta possível. É o caso da Frente Islâmica de Salvação (FIS), que surgiu primeiro como partido político, sendo a primeira organização islâmica a ser reconhecida pelo Governo argelino dominado pela Frente de Libertação Nacional (FLN), movimento já referido neste trabalho que empregou táticas terroristas para conseguir a independência do país. A FIS só adota o terrorismo quando percebe que já não está a ser ouvida no seu objetivo da autodeterminação (idem, ibidem). E paralelamente aos atos de terror, manteve um papel social, assumindo-se como um quasi-governo que providenciava bens a preços acessíveis e um sistema de Segurança Social para as áreas sob o seu controlo de tal modo eficaz que lhe permitia cobrar impostos apesar de ser uma organização considerada ilegal pelo governo. Ações sociais que ajudam a construir a componente interna de legitimidade. É curioso pensar nesta dinâmica em que a repressão do Estado é o impulsionador de uma metamorfose da política para o terror.

Podemos ainda contudo encontrar exemplos de transições falhadas que ficaram presas num impasse. É o caso da ETA, que conseguiu entrar num círculo vicioso em que o terrorismo é usado para reclamar uma causa política. Mas quando nos canais democráticos – Parlamento – encontra obstáculos ao seu objetivo da autodeterminação, volta ao terrorismo para reivindicar a sua causa política. Uma

situação que leva autores a considerar que a ETA é *“incapaz de se transformar num projeto político ou explorar a existência do Batasuna porque os seus membros tornaram-se criminosos vulgares”* (Engeland e Rudolph, 2008: 78).

Se, como afirmamos, o terrorismo sente uma necessidade de se justificar, em todos os atos de terror encontramos um discurso de legitimação criado através da justificação. Como refere White, *“todos os que usam força têm de procurar justificá-la. Num maior grau de força a necessidade de justificar aumenta. Força letal obriga ao maior esforço para o justificar”* (2012: 45).

Justificações podem ser definidas como a avaliação positiva de uma ação pela qual o sujeito é responsável (Klein apud Witte e Halverscheid, 2006). Mais especificamente, pode-se sustentar que as justificações são dadas quando os responsáveis antecipam uma avaliação negativa da sua ação ou mesmo reconhecimento de que as suas ações são ilegítimas (Keller e Edelstein, 1991). Como referido anteriormente, a justificação em si mesma consiste em dar razões que superem as violações em questão (Keller apud Witte e Halverscheid, 2006). De modo geral, o ato cometido é avaliado de forma positiva pelo ator. Uma característica que diferencia a justificação de desculpas onde a atividade em questão é reconhecida como negativa (Rehbein apud Witte e Halverscheid, 2006). Na justificação, a base da moralidade é *“relativizada a contextos particulares ou quadros [ideológicos] que as pessoas optam por aceitar ou recusar”* (Calhoun, 2001: 42). Daí que as justificações para um mesmo ato variem conforme diferentes padrões de certo ou errado. A justificação também tem uma componente interna com duas variantes. Para os apoiantes da causa compreenderem os atos que provocam vítimas inocentes mas também, num círculo mais fechado, grupos terroristas reforçam a lealdade individual pelo processo de justificação uma vez que estes desenvolvem *“os seus próprios parâmetros de ética e atravessam um processo de justificação moral”* (Wilkinson apud White, 2012: 45). Todas as pessoas, incluindo os terroristas, têm de acreditar que o seu comportamento é justificável.

Na base de qualquer justificação é possível encontrar um princípio ético. No terrorismo estes incluem, mas não estão limitados, a (Witte e Halverscheid, 2006):

1. O bem-estar de um indivíduo está em perigo pelas ações do inimigo

“Buddenberg, o porco, deixou Grashof ser mudado do hospital para a cela quando a transferência e o risco de infecção na prisão põem em risco a sua vida”¹.

2. As ações do inimigo revelam falta de senso comum

“Os que condenam estas operações [11 de setembro] perspetivam o evento de forma isolada e falham em ver a ligação a acontecimentos anteriores ou as razões por trás dele. A sua visão é limitada e sem uma base legítima ou racional”².

3. O inimigo não cumpre o seu papel específico

“Continuaremos os ataques a juizes e magistrados até que desistam de cometer violações contra os direitos de prisioneiros políticos”¹.

4. O inimigo viola normas e valores tidos como universalmente válidos

“E pela vontade de Deus, em breve veremos a queda dos estados infiéis, em cuja proa está a América, o tirano, que destruiu todos os valores humanos e transgrediu todos os limites”³.

Sendo extremamente complexo analisar todos os atos de terrorismo da história, este capítulo analisa três casos paradigmáticos: o IRA e *Sinn Féin*, o papel do *Irgun* nos anos que levam à criação do Estado de Israel e o *Hezbollah* desde a sua fundação. O objetivo não é o de perceber se atos de violência política são justificáveis no sentido absoluto do termo mas identificar os padrões de argumentação ética que são usados para justificar atos de terrorismo.

¹ Comunicado da Fração do Exército Vermelho (RAF) a justificar um ataque bombista a Wolfgang Buddenberg, juiz do Tribunal Federal de Justiça de Karlsruhe, Alemanha, a 20 de maio de 1972

² Bin Laden sobre os atentados do 11 de setembro

³ Bin Laden numa mensagem ao povo do Afeganistão em 25 de agosto de 2002

2. IRA: Tiocfaidh ár lá⁴

16 de fevereiro de 1972. Em Londonderry, na Irlanda do Norte, um motorista é arrancado do volante nessa noite de quarta-feira, arrastado à frente dos passageiros em pânico por uns metros e executado. Thomas Callaghan, protestante, tornou-se numa das cerca de duas mil vítimas do IRA. A justificação: o direito à autodeterminação do povo católico irlandês. Estas raízes do nacionalismo do IRA são bastante profundas e é preciso recuar séculos até à formação da cultura irlandesa para compreender a utilização desta justificação.

Esta cultura tem origem nas invasões célticas três séculos A.C.. A organização política da Irlanda era baseada em clãs. No século VIII este povo é cristianizado e *“traz um espiritualismo especial e místico à religião cristã”* (White, 2012: 187). Esta devoção cristã trouxe o que ninguém até ao momento tinha conseguido: criou uma ligação à terra e às pessoas e *“a religião uniu-se ao nacionalismo e patriotismo”*, como pilares da cultura irlandesa. (idem, ibidem). Passando séculos à frente, a rainha de Inglaterra Isabel I, no século XVI, decide orquestrar uma reforma agrária, definindo que as terras mais rentáveis da Irlanda, a Norte, seriam dos ingleses e escoceses, protestantes, para colonizar. Os irlandeses, católicos, foram expulsos. A Plantação de Ulster, como ficou conhecida, criou *“uma divisão étnica na Irlanda, alimentada pelas diferenças religiosas e animosidades”* (idem: 188).

Este contexto mantém-se complicado mas adensa-se com a Grande Fome de 1845-1849, em que milhares de irlandeses morreram enquanto *“as quintas ricas do Norte lucravam com a venda de colheitas”* (idem: 191). Às diferenças religiosas acrescentava-se agora o sentimento de humilhação que perduram e em 1972 foram a base da justificação para o assassinato do motorista, protestante, acusado de pertencer a grupos unionistas.

O discurso legitimador do IRA baseava-se na premissa de que toda a Irlanda tem um direito natural à autodeterminação, o direito universal de uma nação exercer liberdade política para determinar o seu próprio desenvolvimento social, económico e cultural, sem influência externa e sem obstáculos parciais ou totais da unidade

⁴ Divisa do grupo: *O nosso dia chegará*

nacional ou integridade territorial. Outro elemento legitimador é o catolicismo (Burton, 1978).

ORIGEM DO IRA

No século XX são recorrentes os conflitos entre os Unionistas, os protestantes do Norte da Irlanda, e os Republicanos, católicos. Nesta base estava o facto dos irlandeses católicos não reconhecerem totalmente a legitimidade do domínio britânico e, por conseguinte, serem tratados como cidadãos de segunda, particularmente a Norte. No que ficou conhecido como a Revolta da Páscoa, em 1916, os republicanos tentaram uma revolta em Dublin contra Londres, que durou poucos dias mas do qual resultou algo mais duradouro, o IRA: o Exército Republicano Irlandês, que foi reconhecido pela Assembleia da Irlanda – órgão clandestino criado por deputados eleitos que não ocupavam o seu lugar em Westminster – como um movimento legítimo que lutava pelos direitos do povo irlandês e direito da autodeterminação. Durante a sua existência, conduziu uma atividade de guerrilha contra as forças britânicas, com assassinatos políticos e de militares na vanguarda da estratégia mas também outros feitos que provocaram vítimas que nada tinham a ver com a luta irlandesa, como civis. Na visão deste exército, a estratégia a seguir era a do “terrorismo seletivo”, no qual os ataques em grande escala não teriam outro efeito que não a alienação da opinião pública. *“Para ser efetivo, o terrorismo tinha de seletivamente e violentamente ter como alvo as forças de segurança e os seus símbolos de autoridade”* (White, 2012: 196). A guerra acabou em 1921 com a assinatura do Tratado Anglo-Irlandês, que divide o país entre a República da Irlanda, independente, e a Irlanda do Norte, sob proteção britânica, e cria uma cisão dentro do IRA e do *Sinn Féin* entre os que aceitam este acordo e os que só aceitam uma Irlanda unida de Norte a Sul.

Entre 1921 e 1960 o IRA “é popular em canções e lendas” mas sem apoio da população, as ações são praticamente nulas. Com a necessidade de acontecer um milagre que rejuvenescesse o IRA, são os britânicos que respondem às preces deste movimento, com duras repressões do governo da Irlanda do Norte, que respondia a Londres, em que até as manifestações dos irlandeses católicos que viviam a Norte foram alvo de ataque das forças de segurança antes de os protestos serem banidos.

“Sentindo-se oprimidos de todos os lados, católicos e republicanos procuraram ajuda e encontraram-na no IRA” (White, 2012: 200), que ressuscitava como (P)IRA – *Provisional Ireland Republican Army*, ou *Provos*, para ecoar da legitimidade e feitos conseguidos pelo IRA nas primeiras décadas do século XX pela independência da Irlanda. Numa Irlanda do Norte governada por protestantes para protestantes, *“os católicos foram excluídos logo ao início de qualquer participação na vida política do Estado. O poder estava concentrado nos protestantes, fosse pelas naturais maiorias protestantes existentes, fosse por maiorias artificialmente criadas em zonas onde não as conseguiam atingir. A discriminação estendia-se ao emprego, habitação, educação e saúde. Esta minoria [católica] era vista como uma facção rebelde dentro das fronteiras da Irlanda do Norte”* (Simpson, 1986: 17).

Neste contexto, cada vez que os britânicos reagiam de forma exagerada, o IRA ganhava apoio popular, essencial para legitimar a sua violência num cenário em que ações pacíficas, como manifestações, não produziam qualquer efeito. Os unionistas respondiam às marchas dos manifestantes pacíficos dos direitos civis com agressões e as autoridades nada faziam. *“Mas quando os protestantes promoviam uma marcha sectária e os católicos agiam de forma beligerante, o exército britânico intervinha”* (Fritz, 2001: 27).

As ações do (P)IRA que assumiu um mandato de violência contra a repressão de católicos na Irlanda do Norte, aliada à extinção do IRA oficial, que era contra campanhas de terror, levou a que este grupo de linha dura se tornasse *no* IRA. Os acontecimentos do Domingo Sangrento (*Bloody Sunday*), em 1972, em que tropas britânicas dispararam sobre uma multidão que reivindicava pacificamente mais direitos, matando 14 pessoas, fez aumentar as fileiras do IRA com voluntários (Engeland e Rudolph, 2008: 56), num momento em que a esperança dos católicos no Norte da Irlanda de que o exército britânico servisse de força pacificadora entre as duas comunidades caiu por terra. A *Royal Ulster Constabulary*, polícia na Irlanda do Norte, apoiada pelo Reino Unido, era um dos principais alvos do IRA, a par das forças militares britânicas.

Este movimento apesar de ter presente uma justificação religiosa, ao contrário do *Hamas* ou da *al-Qaeda* *“não utiliza sistematicamente sermões religiosos ou cita textos sagrados para justificar a violência armada. O IRA também não precisa que*

autoridades clericais santifiquem os seus atos de violência” (Stepanova, 2008: 67). Trata-se de um grupo nacionalista de separação na qual a *“reclamação da Irlanda do Norte é uma questão de fé no credo nacionalista*” (Kornprobst, 2007, 87). Os terroristas separatistas étnicos tentam forjar uma identidade nacional. O seu objetivo primário é mobilizar uma comunidade em que os atos terroristas são realizados para fazer uma afirmação sobre a identidade do grupo (Byman apud White, 2012). Quando o governo reprime este movimento, chama atenção para a atividade do grupo e permite aos terroristas apresentarem-se como *“vítimas, num processo que pode aumentar o interesse do público para as mágoas étnicas ou nacionalistas*” (White, 2012: 186), o que pode criar novos apoios entre a população. No terrorismo separatista a violência mantém o ideal vivo: *“enquanto uma bomba detonar ou um agente das forças de segurança for morto, a identidade e existência de diferenças étnicas não podem ser negadas*” (idem, ibidem).

No manual clandestino da organização cedida aos voluntários no início do recrutamento, estão patentes as justificações para uma ideologia de libertação nacionalista pelo terror. O IRA compreende a necessidade da justificação interna, admitindo que os voluntários são treinados para matar pessoas. *“Não é algo fácil pegar num arma e ir matar uma pessoa sem fortes convicções ou justificação*” (IRA, s.d.: 2). Neste sentido, constrói-se a ideia de que são um exército legítimo que faz a guerra, num exercício legal de direito internacional. *“A luta militar e política é justificável, a guerra é moralmente justificável e o Exército é o representante direto do Dáil Éireann de 1919, o primeiro Parlamento irlandês, e como tal [o Movimento Republicano] são o legal e legítimo governo da Irlanda*” (idem: 1). Herdeiros da legitimidade do Dáil Éireann, o IRA, parte do Movimento Republicano – que inclui ainda o Sinn Féin – *“como representantes legais do povo irlandês, estão moralmente justificados em desenvolver uma campanha de resistência contra forças de ocupação estrangeiras e colaboradores domésticos*” (idem, ibidem). Uma campanha fora dos parâmetros normais de guerra porque o IRA foi forçado à clandestinidade por “forças esmagadoras”. O IRA luta assim contra a ocupação estrangeira, nos mesmo moldes, segundo a justificação dada, do que França ocupada pelas forças nazis. O facto de estar a combater numa guerra permite-lhe usar uma retórica do *jus in bello*, em que há guerras necessárias e moralmente justificáveis (Walzer, 2004).

O IRA resume a sua posição moral para desenvolver “a guerra” por:

a) O direito a resistir à agressão estrangeira

b) O direito à revolta contra a tirania e opressão

c) A direta linha de sucessão com o governo provisional [irlandês] de 1916, o primeiro *Dáil* de 1919 e o segundo *Dáil* de 1921

(IRA, *s.d.*: 4)

O movimento recorda ainda sobre os dois primeiros pontos da posição moral “o rasto manchado de sangue dos sacrifícios, prisões, greves de fome, execuções”, que sofreu para incutir “golpes no inimigo, no coração do imperialismo britânico”, inspirando “a admiração dos povos amantes da liberdade em todo o mundo” (idem, *ibidem*). Nesta luta do IRA, o movimento vê-se como mais fraco e por conseguinte obrigado a desenvolver uma campanha não convencional de guerra, contra um opressor forte, “imperialista”, numa “guerra” em que o seu sofrimento será entendido pela maioria que observa. Assume-se assim uma legitimidade externa de quem está a ser oprimido.

O sentimento de humilhação também está presente sob a forma de injustiças. “A injustiça de ser politicamente impotente, a injustiça do desemprego, pobreza, má habitação, segurança social inadequada, a injustiça da exploração do nosso trabalho, a nossa inteligência e os nossos recursos naturais, a injustiça da destruição da nossa cultura, língua música, arte, drama, hábitos, a injustiça inerente da repressão do Estado que é necessária para manter o *statu quo* do sistema” (idem: 5). Os católicos a Norte são encorajados a verem-se como vítimas da opressão que devem lutar contra a ‘escravatura’. Como recomendou um dos ideólogos da *Easter Rising* em 1916: “*Temos de cometer erros no início e disparar contra as pessoas erradas, mas a matança é algo de santifica e limpa. Há muitas outras coisas piores do que a matança e a escravatura é uma delas*” (Pearse apud Wright, 1990: 29)

Este sentimento de humilhação é usado no sentido de se conseguir o apoio popular indispensável à ação do IRA. Esta é uma das preocupações centrais do movimento, que define claramente que qualquer ação desempenhada tenha de ser avaliada “de modo a que reforce e não aliene os nossos apoiantes”. Daí que “*a regra basilar para todas as nossas ações é que nós possamos explicar por qualquer meio que temos ao dispor, por que usamos bombas, por que punimos criminosos, por que*

executamos informadores, etc” (idem: 6). Com cada ato há uma justificação. Não há inocentes nesta explicação uma vez que “todos os britânicos são alvos aceitáveis”, segundo o IRA, incluindo os civis por apoiarem o governo que mantém o nó górdio da Irlanda do Norte. É uma das desculpas ideológicas de Walzer (2006) já referida, no sentido em que não há inocentes porque as vítimas beneficiam da opressão. De notar contudo que para o IRA os britânicos civis apenas se tornaram alvos legítimos após a escalada de tensão que atingiu um pico em agosto de 1969 entre protestantes e católicos, com bairros a serem alvo de violência sectária, casas incendiadas, e motins nas ruas, marcando o início de trinta anos de violência na região, no que ficou conhecido como a era dos *Troubles* que deixou um rasto superior a 3000 mortos. “*As táticas são definidas pelas condições existentes*” (IRA, s.d.: 7) uma vez que até esta tensão se acumular nem os católicos na Irlanda do Norte consideravam aceitável a morte de civis. Com os motins, a questão ganhou apoiantes.

Segundo o manual, os voluntários têm de compreender que o movimento ao qual pertencem nada faz sem o justificar. “*Não advogamos uma Irlanda unida sem sermos capazes de justificar o nosso direito a tal objetivo em detrimento da separação; nós não empregamos violência revolucionária como o nosso meio sem sermos capazes de ilustrar que não temos outro recurso disponível*” (IRA, s.d.: 6) De notar que a violência não é irracional, é revolucionária e a única disponível, sendo a arma dos fracos. Outra das desculpas de Walzer (2006).

Os inimigos são ainda categorizados de forma a se saber qual a forma de os abordar. “*Temos inimigos pela ignorância, pela nossa própria culpa e, claro, o inimigo principal que é o establishment [a elite que mantém o statu quo]*” (IRA, s.d.: 8). Para o inimigo pela ignorância, usa-se a propaganda. “*Este tentamos curar através da educação. Marchas, demonstrações, slogans na parede, comunicados de imprensa*” (idem, ibidem), daí que seja uma exigência da organização contribuir com informação para a imprensa. Tenta-se deste modo converter o inimigo, explicando a legitimidade das ações, para alargar a base de apoio popular. O inimigo criado por culpa própria através da conduta da guerra “*como a mulher que ficou com o portão estragado por um voluntário a fugir à detenção e que não recebe um pedido de desculpa*”, – é um dos exemplos dados – ou a família e amigos de um “*criminoso ou informador que foi castigado sem que tenham sido informados*” é outro caso que leva o IRA a referir

apenas que as suas ações devem ser desenhadas para ganhar o apoio popular e, se tal não for possível, pelos menos a não criar “*mais inimigos desnecessários*” (idem, ibidem).

Para os inimigos do *establishment*, “*todos os que têm um interesse na manutenção da separação, como políticos, media, juízes, certos empresários e as forças armadas britânicas, há uma cura bem documentada: a execução*”. Mas quando esta não é possível, o IRA defende que sejam denunciados como “*mentirosos, hipócritas, colaboradores*”, sujeitando-os ao ridículo (idem: 9).

Esta estratégia de violência é então justificada por ser moralmente correta, por ser empregue de forma defensiva contra os ‘invasores’ e pela necessidade, uma vez que nenhuma outra tática produz os efeitos desejados. O IRA reserva-se contudo ao direito de agir fora deste molde referencial, considerando que, se racionalizar a ação e o impacto no apoio popular for diminuto em nome de uma ato inevitável, trata-se de uma boa conduta de guerra com o intuito de causar o maior número possível de mortes para levar o povo britânico a exigir junto do seu governo a retirada da Irlanda do Norte, porque o preço a pagar é demasiado elevado.

Este preço representa mais de 3000 mortos por militares ou paramilitares em três décadas (1969-2001) (Sutton, 2002, 195):

Ano	Republicanos	Unionistas	Britânicos	Outros	Total
1969	3	3	10	0	16
1970	18	1	5	2	26
1971	98	21	45	7	171
1972	268	110	86	16	480
1973	133	86	32	4	255
1974	148	123	18	5	294
1975	125	121	8	6	260
1976	154	117	16	9	296
1977	75	26	8	1	110
1978	62	9	10	1	82
1979	102	17	2	0	121
1980	51	14	9	6	80
1981	71	12	18	13	114
1982	83	15	12	1	111
1983	61	9	12	2	84
1984	47	7	12	2	68
1985	48	4	5	0	57
1986	40	15	5	1	61

1987	71	15	10	2	98
1988	70	23	11	0	104
1989	54	18	4	0	76
1990	52	19	10	0	81
1991	50	40	6	1	97
1992	40	38	10	0	88
1993	38	49	0	1	88
1994	25	37	1	1	64
1995	7	2	0	0	9
1996	13	3	1	1	18
1997	5	16	1	0	22
1998	36	17	1	1	55
1999	4	3	0	1	8
2000	5	14	0	0	19
2001	3	12	0	1	16
Total	2 060	1 016	368	85	3 529

TABELA 2

Vítimas da violência no conflito da Irlanda do Norte

SUTTON, M. (1994). *Bear in mind these dead ... An Index of Deaths from the Conflict in Ireland 1969-1993*, Belfast: Beyond the Pale Publications.

Se olharmos apenas para a ação do IRA, encontramos o responsável por quase metade dessas fatalidades (idem, ibidem), incluindo o que seriam considerados pelo próprio manual do IRA, inimigos ignorantes e mesmo civis católicos.

Número de mortos pelo IRA (1 826)

Forças britânicas	
Exército britânico colocado na Irlanda do Norte	417
Exército britânico fora da Irlanda do Norte	50
Antigos militares do exército britânico	5
Regimento de Defesa de Ulster	190
Antigos elementos do Regimento de Defesa de Ulster	38
<i>Royal Ulster Constabulary</i> (RUC)	272
Antigos membros da RUC	14
Polícias britânicos	6
Guardas prisionais	20
Antigos guardas prisionais	2
Total de forças britânicas mortas	1 014

Informadores	
---------------------	--

Total	59
Paramilitares unionistas	
Associação de Defesa de Ulster	30
Antigos elementos da Associação de Defesa de Ulster	1
Força de Voluntários de Ulster	12
Comando Mão Vermelha	1
Total	44
Mortes não-intencionais	
<i>Civis que foram mortos durante ataques a forças britânicas ou que foram confundidos como parte desse exército</i>	
Civis protestantes	73
Civis católicos	51
Civis fora da Irlanda do Norte	16
<i>Civis mortos por terem sido confundidos por paramilitares unionistas</i>	
Civis protestantes	3
Civis católicos	1
<i>Civis mortos por terem sido confundidos como trabalhando para as forças britânicas</i>	
Civis católicos	1
<i>Civis mortos durante ataques aos magistrados da Irlanda do Norte</i>	
Civis protestantes	4
Civis católicos	1
<i>Civis mortos durante um ataque a um político unionista</i>	
Civil protestante	1
Total	151
Ataques bombistas	
<i>Membros do IRA e civis mortos em ataques bombistas na Irlanda do Norte</i>	
Membros do IRA	103
Republicanos não especificados	2
Civis protestantes	73
Civis católicos	33
Civis estrangeiros	2
Total	213
Civis a trabalharem para o exército britânico	
Total	34
Assassinatos sectários de civis protestantes	
Total	130
Civis no Reino Unido	
Total	46
VIP britânicos	
Christopher Ewart-Biggs, embaixador britânico para a Irlanda e a secretária	2
Richard Sykes, embaixador britânico para a Holanda e adido	2

Lorde Louis Mountbatten [primo da rainha Isabel II] e a sua equipa	4
Ataque bombista durante a conferência anual do Partido Conservador Britânico	5
Ian Gow, deputado do Partido Conservador	1
Lorde Kaberry, ex-deputado do Partido Conservador	1
Total	15
Políticos unionistas	
Total	7
Forças republicanas da Irlanda	
<i>Garda Síochána</i> (Polícia da Irlanda)	6
Exército irlandês	1
Total	7
Magistrados da Irlanda do Norte	
Juízes	3
Magistrados não judiciais	5
Total	8
Alegados criminosos e traficantes de droga	
Total	19
Outros	
Total	42
Razões desconhecidas	
Membros do IRA	1
Civis protestantes	4
Civis católicos	31
Civis estrangeiros	1
Total	37

TABELA 3

Vítimas da violência no conflito da Irlanda do Norte pelo IRA

SUTTON, M. (1994). *Bear in mind these dead ...* An Index of Deaths from the Conflict in Ireland 1969-1993, Belfast: Beyond the Pale Publications.

Com este rasto sangrento a necessidade de justificar projeta-se em todos os planos, incluindo o político, onde está o *Sinn Féin*, gaélico para Nós Próprios, a outra ala do Movimento Republicano. Este partido político é indissociável do IRA, embora o preceda, e tem defendido a campanha desta organização, ecoado as justificações acima descritas. Como janela do IRA, o *Sinn Féin* até à década de 80 recebia ordens

diretamente deste grupo armado e o seu ainda líder Gerry Adams terá sido um dos dirigentes de topo do IRA nos anos 70. O *Sinn Féin* parte do princípio de que “*a interferência britânica foi e continua a ser maligna*” e que “*apenas as pessoas da Irlanda, os que vivem nesta ilha, podem decidir o futuro da Irlanda e o governo da ilha*”. (Sinn Féin, 1988: 2). A estratégia política deste partido é então “*a de popularizar a oposição ao domínio britânico e estender essa oposição a algum tipo de campanha alargada anti-imperialismo*” (idem, ibidem). Os pontos cruciais de forçar esta saída do governo britânico são cinco (idem, 1988: 3):

- 1) Frustrar o esforço britânico de controlar fisicamente a Irlanda do Norte;
- 2) Sublinhar a natureza colonial e coerciva na Irlanda do Norte;
- 3) Criar um vasto movimento anti-imperialista;
- 4) Desenvolver o processo de ganhar a confiança da população unionista;
- 5) Ganhar a opinião pública sobre a validade desta análise;

Esta estratégia política não é concebível para o *Sinn Féin* sem a outra face do Movimento Republicano. A luta armada levada a cabo pelo IRA “*é vista como uma opção política*” (idem, ibidem), com o propósito de cumprir o direito à autodeterminação. Esta necessidade de uma campanha de violência política resulta “*da experiência da comunidade nacionalista a Norte*”, que foi transformada em “*cidadãos de segunda classe*” (idem, ibidem). Existe para o *Sinn Féin* uma opressão ilegítima que discrimina os católicos na Irlanda do Norte, pelo que a guerra foi “*imposta ao IRA. Nem o IRA ou o Sinn Féin querem esta guerra mas a ineficácia de todas as outras formas de luta, as condições de repressão que temos experienciado e as atitudes britânicas tornaram a luta armada inevitável*” (idem, ibidem). O IRA é então, nesta perspetiva, uma resposta e resultado direto da opressão britânica e unionista, e cuja atividade “*tem sido benéfica para as aspirações políticas da comunidade nacionalista*” (idem, ibidem). Patente fica a terceira desculpa ideológica de Walzer (2006) em que o terrorismo é um recurso universal, porque resulta.

Mas uma vez que, para o *Sinn Féin*, a atividade do IRA é uma luta armada contra a opressão e não terrorismo, este partido faz questão de frisar que “*os voluntários do IRA não são criminosos*” (idem, 1988: 5). E considerando que as forças

britânicas não são de manutenção de paz, abre a porta a que sejam os alvos legítimos desta luta. Ponto que faz questão de frisar no *An Phoblacht*, o seu jornal oficial. Na era dos *Troubles* o jornal tinha frequentemente artigos sobre o que entendia serem provocações das forças de segurança, “*enfatizando a vitimização dos católicos, membros do Sinn Féin e do IRA*”. Alguns excertos exemplificativos destes artigos (Picard, 1991: 95)

“Um homem – que foi de tal forma torturado no centro de interrogação de Castlereagh em 1987 que o tribunal de Belfast ordenou a sua libertação – voltou a ser gravemente atacado, desta vez por soldados britânicos. Os militares do regimento de para-quedistas atacaram Brian Gille depois de esperarem por ele perto da sua casa. Foi espancado na cabeça com coronhadas de espingarda e teve de levar oito pontos no corte do sobrolho, ficando ainda com o maxilar fraturado” (“Paras Ambush Man”, abril 10, 1989, p.7).

Como salienta Picard (idem: 96), nos textos do jornal oficial do *Sinn Féin*, as forças de segurança são ridicularizadas e estigmatizadas, sendo os seus elementos descritos como ‘esquadrões de morte pró-britânicos’, ‘bandidos’, e as atividades de ‘orgia de destruição’ ou ‘dispararam indiscriminadamente’. Já os atos do IRA transmitem imagens de heroísmo perante o perigo.

“O principal posto de observação do enorme exército britânico em Crossmaglen foi severamente danificado pelo IRA na quinta-feira, 26 de outubro. Numa operação descrita pela BBC como ‘inegavelmente arrojada’, voluntários conduziram um trator cheio de explosivos literalmente por debaixo dos narizes das sentinelas britânicas a apenas cinco metros dos portões principais da base” (“Crossmaglen Barracks Blasted”, 2 de novembro, 1989, p.2).

A imagem que se cria nestas palavras é a de admiração e apoio popular “*promovendo comportamentos por emulação*” (Picard, 1991: 97). Noutros artigos do jornal os membros do IRA são descritos como membros de brigadas ou unidades de serviço, num esforço de lhes conceder uma certa legitimidade militar, como herdeiros do Exército Republicano. O manual clandestino do grupo tem uma secção inteira dedicada aos procedimentos de julgamento marcial.

O jornal justifica ainda os atos de violência aos cerca de 15 mil leitores que o procuram para saber das atividades ‘republicanas’ na Irlanda do Norte. Numa peça sobre ataques a uma instalação aeroportuária em Belfast, citou um comunicado do IRA que explicava a ação: “*[A instalação] é um alvo porque é um grande fornecedor de tecnologia militar de ponta às forças britânicas*”. Outro artigo sobre um atentado à bomba a uma esquadra da RUC para assassinar o superintendente das instalações é

justificada por informações “da Brigada de Belfast, garantindo que [o superintendente] Harris foi responsável por supervisionar operações repressivas das forças da Coroa por todo o Norte e destruição de lares nacionalistas”. Em ambos os casos a justificação pressupõe que os atos se tratam de uma resposta à violência – ou auxílio neste esforço – imposta a todos os que apoiam o movimento.

Todo este retrato do IRA, numa postura de ‘Nós contra o Inimigo’, serve o propósito de legitimar a cultura do IRA e as suas atividades. Um retrato eficaz, não apenas no jornal oficial do movimento, mas nos *media* de forma geral ao ponto de, por quase vinte anos, o *Sinn Féin* ter sido banido de qualquer meio de imprensa detido pelo Estado na Irlanda (Maillot, 2005). Havia ainda uma lei⁵ de 1960 que dava ao Governo a autoridade de impedir espaço mediático a qualquer organização que promovesse o uso da violência. Esta capacidade de comunicação da ala política do Movimento Republicano leva autores a considerarem “*este braço de propaganda mais vital para sobrevivência [do movimento] e por conseguinte mais eficaz, do que o braço armado*” (Clutterbuck, 1983, 89).

Com os destinos interligados, as duas alas do Movimento Republicano compreenderam na década de 90 que tinham de negociar a paz, apesar de concessões não fazer parte do seu modo de agir. IRA e *Sinn Féin* entenderam que apesar da violência lhes granjear com o reconhecimento da população e um certo grau de legitimidade, não lhes dava legalidade. Apesar de sentirem a sua luta como justificável, os dois tiveram de admitir que com o tempo a violência apenas os afastava mais do palco político, que era realmente o único local onde podiam encetar esforços para ficar mais perto do objetivo de uma Irlanda unida, o objetivo número um.

O IRA, não sendo um ator político mas agindo na plataforma política através da janela que o *Sinn Féin* abriu, deixou para este partido o protagonismo político. Foi o partido de Gerry Adams que esteve nas negociações políticas com o Reino Unido para o processo de paz – que culminou com o *Good Friday Agreement* de 1998 – e que ocupa hoje lugares no Parlamento da Irlanda do Norte, como segunda força política, com pastas ministeriais. Está também presente no Parlamento Europeu. A legitimidade democrática do *Sinn Féin* resulta do afastamento – ou cedência de protagonismo – do

⁵ Section 1 of the 1960 Broadcasting Act

IRA e apesar do objetivo da autodeterminação se manter, há flexibilidade sobre como atingi-lo. Em 2006, o mesmo partido que garantia que a única solução para o problema da Irlanda do Norte seria a expulsão de todas as forças britânicas do território afirmava que *“é falso acreditar que alguém pode resolver um conflito pela derrota do outro lado quando se trata de uma luta pela autodeterminação. Em outras situações, um pode destonar o oponente, mas, em conflitos como este, o inimigo não desaparece”* (Engeland e Rudolph, 2008: 61). O *Sinn Féin* conseguiu o que o IRA nunca se dispôs a fazer: negociar. *“A estratégia do IRA começa a falhar quando a sua base de apoio percebe que o caminho para o poder se encontra nas vias democráticas e não na violência política”* (Sanders, 2011: 49).

De notar que o IRA surgiu como uma resposta ao silêncio dos governos em lidar com as exigências e protestos do eleitorado católico. A repressão das manifestações pacíficas levou católicos e membros do adormecido IRA a perceber que só seriam ouvidos através da violência política. Houve apelos da população para o regresso deste autointitulado ‘movimento de defesa dos católicos na Irlanda do Norte’, e as ruas de Belfast depois do Domingo Sangrento tinham *graffiti* que mostrava este desespero e sentimento que o IRA falhava a população católica no propósito de serem ouvidos, mesmo que pela força: IRA – *I Ran Away* [Fugi]. Mas passados trinta anos de violência e mais de três mil vidas ceifadas no conflito, com o apoio popular a cair numa altura em que as autoridades governamentais começaram a fazer concessões e a responder aos problemas levantados, o IRA percebeu que a violência não os levava a lado nenhum e optaram por dar uma oportunidade à ala política do movimento. Em 1998 o IRA aceitou acabar com as táticas de terror e em 2005 o movimento decidiu entregar todas as armas às autoridades. Isto revela-nos um círculo em que um movimento pacífico se entrega à violência para ser ouvido mas que para falar opta pelo caminho da política sem violência.

Com a luta do IRA a ser travada pelo *Sinn Féin* nos canais democráticos, o grupo desmembrou numa série de células não conformistas com a recusa da violência política que esporadicamente praticam atos de terror. O próprio IRA, sem propósito, viu a sua legitimidade erodir lentamente e hoje grande parte dos católicos na Irlanda do Norte vê os membros do movimento como vulgares criminosos. A morte de Robert McCartney em 2005, um dos poucos católicos residentes na zona Este de Belfast,

consagrou esta noção: morto com pancadas de tubos de ferro na cabeça não por protestantes mas membros – católicos – do IRA por um desentendimento menor. Uma das irmãs da vítima expressa o sentimento dos católicos na Irlanda do Norte face ao IRA: *“Não digo que não lhes devemos gratidão. Mas essa gratidão não se estende até à morte do meu irmão sem nenhuma razão”* (Baltimore Sun, 2005).

3. Irgun: ארגון⁶

O *Irgun* resulta da linha dura sionista desenvolvida nos anos 20 que criou a doutrina da Parede de Ferro: as negociações com os árabes têm de ser sempre assumidas numa posição de força militar (Shlaim, 2000). O *Irgun* tinha no seu discurso a ideia de que toda a Palestina e Jordânia eram dos judeus por direito. A retórica aceite permitiu que, apesar de atos terroristas (Bell, 2009), o grupo fosse visto como um movimento de libertação. O seu líder, Menachem Begin, chegou a primeiro-ministro de Israel e recebeu o Nobel da Paz em 1978. O próprio *Irgun* evoluiu para dar origem ao partido político Likud. Neff salienta a este ponto que *“a partir do momento em que um Estado se estabelece e legitima, os antigos “terroristas” ganham um véu de legitimidade”* (2006: 14).

A IDEOLOGIA REVISIONISTA

Entre 1933 e 1936, cerca de 165 mil judeus emigraram para a Palestina. A minoria judaica cresceu para 29,9 por cento e os árabes antecipavam que a curto prazo se tornassem eles próprios a minoria no território (Brenner, 1983: 80). Na base deste fluxo migratório estava a crença religiosa de que este seria o local *“de um reino messiânico ou terra que outrora fora Israel, território dado [aos judeus] por Deus ao qual têm de regressar por ordem divina”* (Friedman, 1986: 190). Esta visão era encarada como ‘sionismo prático’: *“Os judeus tinham de se tornar numa nação, um povo com a sua própria terra”* (Bell, 2009: 11). Entre este foco de tensão, que ainda hoje se mantém, estavam os ingleses, que controlavam a Palestina. Na perspetiva britânica, existia a hipótese de se criar “um pequeno Ulster judeu leal num mar de potenciais árabes hostis” (Storrs apud Brenner, 1983: 81), mas, à semelhança da Irlanda do Norte, a tensão evoluiu para atos de terror contra a própria Coroa britânica.

É neste contexto de conquistar o território que consideram seu por direito divino que surge o *Irgun Zvei Leumi*, também conhecido por *Etzal*, e normalmente abreviado para *Irgun*, um grupo terrorista que partia de uma filosofia sionista revisionista simples e clara de ação para o sucesso:

⁶ Organização Militar Nacional

“Não pode haver qualquer tipo de discussão sobre uma reconciliação voluntária entre nós e os árabes...qualquer população nativa... vê o seu país como a sua casa... Eles não irão permitir voluntariamente, não apenas um novo mestre, mas nem um novo parceiro... [A] colonização apenas pode ter um objetivo. Para os árabes palestinos este objetivo é inadmissível. Esta é a natureza das coisas. E mudar a natureza é inadmissível... A colonização pode, então, continuar e desenvolver-se apenas sob a proteção de uma força independente da população local – uma parede de ferro que os nativos não consigam transgredir. Esta é a nossa política perante os árabes. Formulá-la de qualquer outro modo seria hipocrisia”.

(Jabotinsky apud Brenner, 1983: 67)

Este apelo ao militarismo resultou, numa primeira fase, numa colaboração muito próxima com as forças britânicas no território, em que as analogias à Irlanda do Norte são óbvias, dado que sem o patrocínio de Londres, e da sua presença militar, as ambições sionistas revisionistas teriam bastante mais dificuldades de concretização perante o que ainda se constituía como uma maioria árabe na Palestina. *“Os jovens judeus estavam ansiosos de cumprir o papel de unionistas locais”* (Brenner, 1983: 81) e cumpriram funções de *‘ghaffirs’*, polícia local, para ajudar os administradores coloniais. Este gosto pelo poder levou a que fileiras de judeus da organização idealizada pelo revisionista Vladimir Jabotinsky, que temia os efeitos que a insurreição faria ao patrocínio militar dos britânicos e defendia não ver *“muito heroísmo em disparar pelas costas um camponês árabe num burro, carregando legumes para venda em Telavive”* (Schechtman apud Brenner, 1983: 81), cedeu à ambição do extremismo e em 1937 o *Irgun* estava totalmente dedicado ao terrorismo. Entre os ataques perpetrados pelo grupo nos seguintes dois anos contam-se 13 árabes mortos alegadamente em retaliação pela morte de três judeus, uma onda de operações planeadas pelo comando central do *Irgun* que resultou em 10 mortos e inúmeros feridos. Numa campanha de ataques a alvos civis, o verão de 1938 fica marcado, a 6 de julho, por uma bomba colocada num barril de leite que explodiu no mercado árabe de Haifa, matando 21 e ferindo 52. A 15 de julho, uma mina detonou na cidade de Jerusalém que matou 10 pessoas e feriu outras 30. A 25 de julho, outra bomba no mercado de Haifa deixou 35 mortos e 70 feridos. A 26 de agosto, uma bomba no mercado de Jaffa matou 24 e feriu 35 (Shahak apud Brenner, 1983: 82). Para o grupo, *“a quantidade de sangue derramado era o único critério para a validade de uma revolução”* (Bell, 2009: 20).

As notícias destes atos de terror no sentido de libertação e autodeterminação corriam o Mundo e *“apelavam a segmentos da classe média judaica na Europa do Leste, que estavam a sofrer da erupção revigorada de violência anti-semita provocada pela ascensão nazi ao poder na Alemanha”* (Brenner, 1983: 82). Ao mesmo tempo, propagava-se a noção de que para a Palestina se transformar num Estado hebraico, só havia o caminho da força. E a única força enfatizando tanto a Palestina como o militarismo dentro da comunidade judaica era o revisionismo onde o *Irgun* se sustentava (idem, ibidem). Aqui há que ter em atenção o momento e oportunidade que o contexto da década de 30 oferecia à causa revisionista. Apesar de muitos judeus defenderem uma solução política para a criação do Estado de Israel, a classe média judaica da Europa do Leste tinha assistido à ascensão nazi na Alemanha sem que a classe trabalhadora levantasse os braços e com a situação nos próprios países a tornar-se cada vez mais desesperada, virarem-se para Este, na direção da União Soviética não era uma opção. Para escapar a isto, a Palestina tornou-se, à falta de melhor, na terra prometida. Mas com os britânicos, sob pressão dos países árabes, a reduzir as quotas de imigração no território, *“a política oficial sionista não parecia oferecer uma solução prática para as massas”* (idem, ibidem). Perante este contexto, o revisionismo ganha força.

O DOMÍNIO BRITÂNICO

As opções do mandato britânico sobre a Palestina podem ser encontradas na Declaração Balfour de 1917. O objetivo da declaração era que Londres *“via com bons olhos a criação na Palestina de uma Casa Nacional para o povo judeu e que irá encetar os seus melhores esforços para facilitar a concretização disto”* (Garaudy, 1977: 45). A partir deste ponto, o Reino Unido desencadeou inadvertidamente uma série de acontecimentos que iriam culminar com a criação do Estado de Israel. Esta iniciativa política continuou com o Livro Branco de 1922 no qual os britânicos afirmavam que as preocupações dos árabes palestinianos sobre a imigração judaica, apesar de compreensível, não tinha razão de ser, impondo que esta cresceria ao ritmo do sucesso económico da Palestina, de modo a que *“não se desse uma imposição de uma nacionalidade judaica sobre os habitantes da Palestina”* (White Paper, 1922: 3).

Em 1939, a população árabe na Palestina tinha-se tornado cada vez mais crítica da imigração de judeus para o território, que registava um afluxo de imigrantes

ilegais que desesperadamente fugiam das políticas de Hitler para com os judeus, o que levou os britânicos a reconhecer que, apesar de se manter a quota de 18 mil imigrantes judeus por ano era necessário *“desenhar uma política alternativa que irá – cumprindo as obrigações para os árabes e judeus – ao encontro das necessidades da situação na Palestina”* (White Paper, 1939: 2). Reafirmando que não era intenção de Londres que *“a Palestina se convertesse num Estado judaico contra a vontade da população árabe no país”* (idem: 3), o documento salienta as condições específicas que a Europa atravessa para salientar que *“a Palestina pode e deve fazer um maior contributo para a solucionar este premente problema mundial”* (idem: 11). O governo britânico tentava assim uma solução de compromisso: por um lado manter o poder político na região ao mesmo tempo que acomodava a população árabe e judaica na Palestina. Na perspectiva revisionista, a questão nem se colocava: *“Claro que os árabes têm direitos, mas os nossos direitos são muito mais importantes, as nossas necessidades ultrapassam as deles”*, lia-se num jornal hebraico (The Sentinel apud Bell, 2009: 107).

A MISSÃO DO IRGUN

O *Irgun* foi concebido em 1929 e começou as suas operações em 1937. Uma organização sionista revisionista e extremista que acreditava que eventualmente os judeus teriam na Palestina a sua pátria. Ao início o *Irgun* restringia os ataques à população árabe no país mas esta política mudou com o Livro Branco de 1939. Esta mudança de rumo britânico, que só criava um Estado judaico se os árabes o aceitassem, e não permitindo um aumento da imigração judaica que fugia do nazismo na Europa continental, foi encarado pela organização como um recuo face ao objetivo de estabelecer uma pátria para os judeus em solo palestino. Daí que uma das primeiras atividades do *Irgun* foi *“organizar e conduzir a imigração extralegal em massa para a Palestina”* (Tavin e Alexander, 1982: 91). Segundo os números do *Irgun*, o grupo conseguiu *“traficar 40 mil judeus de debaixo do nariz de Hitler e para a Palestina até 1940”* (idem: 125), aplicando *“subornos e coerção sempre que necessários”* (idem, ibidem).

O *Irgun* alega que conduziu estas operações por acreditar que os britânicos eram *“assassinos”* (idem: 91) que *“evitavam a sua fuga [judeus] para a liberdade”* (idem, ibidem). Segundo a própria propaganda do *Irgun*, *“se não fosse pela pérfida*

posição britânica, o domínio do opressor estrangeiro na nossa terra, se os portões para a Palestina não fossem barrados, se os assassinos alemães não tivessem aprisionado o nosso povo, e seis milhões dos nossos irmãos estariam hoje vivos, livres, orgulhosos e criativos” (idem: 122). Menachem Begin, que viria a liderar o *Irgun* a partir de 1944, defende esta visão ao afirmar que Londres *“impôs um bloqueio político contra os judeus nos territórios ocupados pela Alemanha, o que constituiu uma ajuda ao nazismo”* (Begin, 1951: 36). O número de judeus na Palestina subiu de 84 mil em 1922 para 640 mil em 1948 (Cunningham, 1948).

Quando o *Irgun* não estava a coordenar a imigração ilegal em massa de judeus para o território, conduzia *“ataques retaliatórios contra os árabes”* (Begin, 1951: 46), que depois se alargaram a alvos britânicos depois da aprovação de mais restritas regras de imigração por parte do governo britânico para a Palestina. Uma das bases da justificação para atacar os britânicos era de que estes eram culpados de *“enviar imigrantes judeus ‘ilegais’ de volta à Europa de Hitler”* (idem, 35). O *Irgun* acreditava que *“o recurso à violência política podia, efetivamente, mudar as políticas britânicas do Livro Branco e deixar um vácuo que os judeus ocupariam com a partida dos britânicos da Palestina”* (Walton, 2008: 436).

Mas nesse mesmo ano de 39 o movimento declarou tréguas a Londres por causa da II Guerra Mundial, não querendo desviar as atenções britânicas do esforço bélico exigido na Europa continental. A lógica subjacente era de que se o Reino Unido perdesse a guerra para a Alemanha, ter de lidar com o nazismo para criar um Estado judaico seria uma tarefa destinada a falhar. Os membros do *Irgun* que não concordaram com esta perspetiva decidiram criar o seu próprio movimento terrorista. Nascia o *Stern Gang* ou *Lehi*⁷, encabeçado por Avraham Stern. Neste grupo dissidente do *Irgun* – apesar de não fazer parte da análise deste trabalho – é interessante notar um dos pontos de justificação, que encontra semelhanças no *Irgun* e em vários outros movimentos terroristas. *“Se nos perguntarem, é possível atingir a libertação [apenas] através do terrorismo a resposta é não. Se a questão for, contudo, se estas ações nos colocam mais próximos de atingir a libertação a resposta é sim”*, lia-se num panfleto do grupo (Garrison, 2004: 267).

⁷ *Lohamei Herut Israel – Lehi*, ‘Soldados pela Libertação de Israel’

Durante grande parte da II Guerra Mundial o *Irgun* foi integrado no exército britânico. O objetivo das tréguas, para além de considerarem Londres um mal menor do que Hitler, era o de colher benefícios. “O *Irgun* esperava que a lealdade demonstrada resultasse num reconhecimento da reivindicação sionista por uma pátria” (Begin, 1951: 46). Mas quando esta esperança “se evaporou sem deixar rasto” (idem: 42), o *Irgun* sentiu-se traído por não ter ganho nada em lutar ao lado dos britânicos. Não tinham “*estatuto internacional*”, “*exército judeu*” ou sequer “*foram abertos os portões do país*” (idem, ibidem). Com esta ‘traição’ a servir de motivação, as operações antibritânicas retomaram em 1944, com Menachem Begin a liderar a organização que voltava ao submundo diferente. Os eventos do Holocausto deixaram o *Irgun* mais desesperado na sua causa e ao mesmo tempo mais agressivo no seu objetivo final. Um Estado judaico era agora mais importante do que nunca. Para se financiar, o *Irgun* começou a extorquir dinheiro a empresários judeus e organizando falsos assaltos a apoiantes seus com negócios na indústria dos diamantes, com os ‘burlados’ a receberem o dinheiro de volta através das seguradoras (Brenner, 1984).

O *Irgun* também redesenhou a sua estrutura, para moldes semelhantes a uma organização militar. Com cerca de 1500 membros (Brenner, 1984: 94)⁸, havia o Exército da Revolução, Unidades de Choque, Forças de Assalto, e a Força Revolucionária de Propaganda, às que se somavam divisões administrativas e regionais, recaindo sobre cada unidade missões específicas (Begin, 1951). Por exemplo as Forças de Assalto tinham como missão “*atingir o inimigo com novas armas de modo a desintegrar o domínio estrangeiro*” (idem, 93). Os ataques perpetrados seguiam um princípio simples mas eficaz de “*tirar o maior proveito do fator surpresa e o uso de pequenas forças com grande impacto*” (idem: 95), criando assim uma estratégia de semear o terror ao mesmo tempo que passavam a imagem de uma organização muito maior do que na realidade as fileiras demonstravam. Criar terror era essencial, não só porque numa guerra convencional, o *Irgun* não era capaz de enfrentar as forças britânicas, como o objetivo era de se tornarem um incómodo de tal modo grande que a presença britânica na Palestina não tivesse nenhum benefício em ficar. “*Os seus*

⁸ O autor J. Bowyer Bell refere que existiam apenas 600 ativistas e que muitas destas unidades nunca saíram do papel, por falta de recursos humanos.

ataques homicidas eram do gênero toca e foge, cometidos após muito reconhecimento do terreno e preparação. Depois de perpetrados, os seus autores voltavam a misturar-se com a população. Não havia um alvo que os militares pudessem atacar, mas indivíduos furtivos provavelmente separados entre si” (Cunningham, 1948: 486).

A máquina de propaganda do *Irgun* também foi uma parte crucial da operação do movimento, com uma estação de rádio ‘A Voz da Luta de Sião’ e um jornal *Kherut* (Liberdade), cujas páginas chegaram a ser coladas nas paredes de Jerusalém e distribuídas nos EUA. *“Para manter a organização, apoiar as Unidades de Choque, e especialmente publicitar as razões por detrás da revolta, por detrás de cada operação, [esta máquina de propaganda] era quase tão vital como a luta”* (Bell, 2009: 109). Muito antes da aldeia global, *“o Irgun tentou deliberadamente fazer um apelo a uma audiência global, muito para além dos limites imediatos da luta localizada”* (Hoffman, 2006: 51).

Destruir o prestígio britânico foi um pilar essencial desta estratégia que encontra semelhanças ao que o IRA tentou fazer na Irlanda do Norte, como já foi referido, numa guerra de atrito.

O HOTEL KING DAVID, DEIR YASSIN E O PRESTÍGIO BRITÂNICO

Um dos ataques que marca a história da formação do Estado de Israel ocorreu a 22 de julho de 1946. Este ataque não é apenas relevante do ponto de vista simbólico, uma vez que visou o centro nevrálgico do governo britânico na Palestina, mas também porque é apontado como uma ação que acelerou a saída dos britânicos do território.

Com cerca de duzentos quilos de explosivos dentro de barris de leite colocados na base do hotel que albergava os representantes do Executivo britânico no país e servia de quartel-general às forças militares houve um telefonema às 12h07 a avisar que dentro de meia hora, bombas iriam explodir no local, segundo o *Irgun*. Sem que as autoridades reagissem, trinta minutos depois, 91 pessoas perdiam a vida e 45 ficavam feridas, entre militares e civis, britânicos, árabes e mesmo judeus. Até hoje existe uma disputa sobre se houve ou não um aviso de bomba por parte do *Irgun*, que desenhou uma argumentação que os ilibava do ato porque, não só foi dado um aviso prévio como terá sido o responsável máximo do Executivo britânico no país a responder ao telefonema que estava lá *“para dar ordens aos judeus, não para os acatar”* (Begin, 1951: 130) e colocou guardas à porta para proibir qualquer pessoa de entrar ou sair do

Hotel King David. Londres garante que nunca recebeu qualquer indicação de que o atentado ia acontecer e *“nenhuma prova foi produzida”* nesse sentido até hoje (Ovendale, 1979: 425). O atentado é encarado como “uma tragédia de magnitude sem paralelo” que constitui *“um dos mais letais incidentes terroristas do século XX”* (idem, 49). O incidente ficou conhecido na comunidade como o ‘Black Sabbath’⁹ (Brenner, 1984)

Outra marca negra na história do *Irgun* prende-se com o que aconteceu a 9 de abril de 1948 na aldeia de Deir Yassin. O movimento, juntamente com o *Stern Gang*, que à data trabalhava com outro grupo dissidente, o *Haganah*, sob a chancela de uma Resistência Unida, decidiram atacar uma aldeia perto de Jerusalém. O que era à partida um alvo fácil rapidamente transformou-se num cenário de forte resistência por parte dos habitantes árabes. Segundo a imprensa à data, o comandante da operação foi ferido nos primeiros minutos da operação, muitos dos militantes feridos e o carro com megafones a avisar, em árabe, aos habitantes para fugirem, ficou preso numa vala e a mensagem não chegou à aldeia. No final do confronto havia quatro mortos e 32 feridos do lado do *Irgun*. Dos habitantes de Deir Yassin, 254 tinham sido mortos nessa noite (Brenner, 1984). O *Irgun* explicou que *“alguns aldeões não abandonaram as casas de pedra – talvez devido à confusão. Os nossos homens foram obrigados a lutar casa a casa; para derrubar o inimigo tiveram de recorrer a muitas granadas. E os civis que ignoraram os nossos avisos sofreram inevitáveis baixas”* (Begin, 1951: 163). Apesar dos referidos ataques à bomba em mercados, o comandante do *Irgun* garante que *“a educação que demos aos nossos soldados durante os anos da revolta foi em concordância com as leis tradicionais da guerra. Nunca quebrámos este princípio a não ser que o inimigo o fizesse e, desse modo, nos impusesse, de acordo com os costumes aceites da guerra, retaliar”* (idem: 164).

Uma testemunha do incidente, membro do *Haganah*, explicou em 1972, depois de abandonar o exército israelita, o que viu em Deir Yassin:

“Na troca de tiros que se seguiu quatro dos nossos homens foram mortos e uma dúzia feridos... pelo meio-dia a batalha tinha chegado ao fim e os tiros tinham parado. Apesar da calma, a aldeia ainda não se tinha rendido. Os homens do Irgun e do Lehi abandonaram os esconderijos e começaram a ‘limpar’ as casas. Disparavam contra todos os que viam, mulheres e crianças incluídas, os comandantes

⁹ Sábado Negro

nada fizeram para impedir o massacre... Implorei ao comandante para que ordenasse os seus homens o cessar-fogo, mas sem sucesso. Entretanto, 25 árabes [capturados] foram colocados num camião e exibidos pelas ruas. No final da marcha, foram levados para uma pedreira entre Deir Yassin e Givat-Shaul e assassinados a sangue frio. Os comandantes também recusaram o pedido de levar os seus homens e enterrarem os 254 corpos árabes”.

(Meir Pael apud Brenner, 1984: 98)

Como defende Berger, a crua brutalidade deste massacre desencadeou um êxodo em massa dos árabes não combatentes do território. *“O choro de Deir Yassin tornou-se num aviso de horror, levando centenas de milhares de refugiados a fugir nas semanas que antecederam o fim do mandato britânico e constituindo um grande salto no objetivo sionista de reduzir a população árabe e de atingir a dominação demográfica dos judeus”* (1993: 27). Este ato nunca foi condenado por Menachem Begin que o considerou uma bênção por ter provocado esse êxodo. Ainda hoje os eventos em Deir Yassin constituem um sentimento de humilhação que suscita atentados terroristas contra Israel.

Mas o maior impacto do *Irgun* sobre o poder político britânico na Palestina prende-se com as ações que erodiram o prestígio de Londres. Em 1946 dois homens judeus, Benyamin Kimchi e Shmuel Katz, foram condenados a 15 anos de prisão por serem membros do *Irgun* envolvidos num assalto a um banco na cidade de Jaffa. Para além do tempo de cadeia, o governo entendeu ainda sujeitá-los a 18 chicotadas cada. Se a sentença de prisão não tinha levantado qualquer questão de maior no *Irgun*, as chicotadas exaltaram os ânimos. A organização escreveu no *Kherut*: *“Durante séculos chicotearam ‘nativos’ nas vossas colónias sem retaliação. No vosso orgulho arrogante encaram os judeus em Israel como nativos. Estão enganados. Sião não é exílio. Judeus não são zulus. Não irão chicotear judeus na sua pátria. E se as autoridades britânicas o fizerem, oficiais ingleses serão chicoteados em retaliação”* (Begin, 1951: 233).

O *Irgun* considerava o uso do chicote humilhante e decretou que se a educação por chicotada era boa para os judeus, também o seria para os militares britânicos. Londres ignorou os avisos e numa sexta-feira, 27 de dezembro, Benyamin Kimchi recebeu 18 chicotadas numa prisão em Jerusalém. Imediatamente o *Irgun* cumpriu o prometido e um Major foi chicoteado em Netanya, tal como dois sargentos em Telavive e outro sargento em Rishon LeZion. O impacto mundial foi de gozo: a imprensa francesa chegou a publicar uma ilustração cómica com um soldado britânico

a usar um capacete na zona traseira. A legenda explicava que com o *Irgun* a chicotear os militares, as autoridades britânicas tinham decidido que se devia proteger ‘essa área’. O episódio retratado por Menachem Begin exemplifica o ridículo a que o prestígio do império britânico ficou sujeito e que *“foi potencialmente mais destrutivo do que um atentado à bomba”* (idem: 235). Como resultado o segundo prisioneiro não recebeu as chicotadas por estar demasiado fraco, segundo o Governo britânico, e o chicote foi retirado das opções de sentença possíveis.

O *Irgun* garante que recorreu a esta ação de forma “relutante” e sem desejo de “humilhar os militares capturados” mas que tinha sido “forçado a tal”. Esta é uma justificação recorrente neste movimento e no terrorismo, de que foram empurrados pelo inimigo a agir de tal modo, o que – esperam os apologistas desta retórica – retira a iniciativa e parte da culpa pela ação.

Esta justificação é novamente dada para outro dos atos que marca uma das ações mais polémicas do grupo. Depois de os britânicos terem capturado e julgado dois membros do *Irgun*, condenando-os à morte por enforcamento, o movimento considerou o gesto como um ato de intimidação e lançou novo aviso: *“Não enforcem soldados capturados. Se o fizerem, responderemos a cada falso com cada falso”* (idem:245). Criava-se aqui outra encruzilhada para o prestígio britânico, que já tinha sido ridicularizado com o recuo nas chicotadas. Mais uma vez, e depois do *Irgun* ter sequestrado cinco oficiais britânicos que ameaçava executar se os seus dois membros detidos fossem mortos, Londres recuou para salvar a vida dos seus militares.

Criado este precedente, foi sem surpresa que quando Dov Gruner, membro do *Irgun*, foi capturado e sentenciado à morte por enforcamento, o *Irgun* repetiu a estratégia e sequestrou novamente oficiais britânicos para usar como moeda de troca. Desta vez o Governo britânico na Palestina entendeu que mais um recuo lhes faria perder toda a autoridade no território e avançou com a sentença. A 16 de abril de 1947, Dov Gruner mais três outros elementos do *Irgun* foram enforcados. No dia 27 de julho os sargentos Mervyn Paice e Clifford Martin foram mortos pelas mãos de Menachem Begin e os corpos armadilhados pendurados em Netanya. O comandante do *Irgun* justificou a ação: *“[os britânicos] forçaram-nos a responder a cada falso com cada falso”*, garantindo que *“este firme ato de retaliação que nos foi imposto em Netanya não só salvou inúmeros jovens judeus do cada falso como quebrou a espinha*

dorsal do domínio britânico [na Palestina]” (idem: 290). Esta ideia é corroborada pela afirmação do Coronel Archer-Cust, braço direito do Alto-comissário para a Palestina Alan Cunningham, de que “o enforcamento de dois sargentos britânicos fez mais para nos tirar de lá do que qualquer outro ato” (idem, ibidem).

A Grã-Bretanha abandonou oficialmente a Palestina a 15 de abril de 1948. O Estado de Israel era criado a 14 de maio de 1948.

A HERANÇA DO *IRGUN* NA POLÍTICA DE ISRAEL

Perdida a sua razão de ser por ter atingido o objetivo de uma pátria para os judeus em solo palestino, colocava-se a questão do que fazer com o legado do *Irgun*, cujos militantes foram integrados nas forças israelitas. Em outubro de 1948, Menachem Begin anunciou a criação de um partido político, o Herut (Liberdade), para continuar a luta contra os árabes e os sionistas de esquerda, que tinham o seu expoente máximo em Ben Gurion e o seu partido trabalhista. Com uma plataforma revisionista que fazia questão de afirmar que tinha sido o *Irgun* a ganhar a independência de Israel e que ainda havia território fronteiriço a anexar, o discurso para as primeiras eleições em Israel de 25 de janeiro de 1949 resultou numa derrota abismal, conquistando apenas 11,5 por cento do eleitorado (Brenner, 1984). Em terceiro lugar, o antigo líder do *Irgun* ficava com apenas 14 lugares dos 120 disponíveis na Assembleia Constituinte. Esta foi a primeira derrota eleitoral de oito até que Menachem Begin ocupasse o cargo de primeiro-ministro de Israel, em 1977. Ao contrário do *Hezbollah*, que deu a paz desejada aos libaneses de modo a granjear apoio eleitoral, o Herut nos primeiros anos continuava a advogar o conflito bélico como única certeza de proteção de Israel perante os seus vizinhos árabes, o que apenas alienava a opinião pública (idem, ibidem). Visto como um partido de tendências fascistas, o Herut foi gradualmente empurrado para a responsabilidade política quando o Governo de Israel permitiu que o corpo do líder da ideologia revisionista, Vladimir Jabotinsky, fosse enterrado no Monte Herzl, reservado aos heróis do movimento. Depois deste ato simbólico, o Herut começou a dar passos no sentido de atingir o poder, e logo em 1965 formou uma coligação com dois outros partidos de direita, algo até à data impensável, devido ao medo de Begin perder o seu poder numa união de esforços. (idem, ibidem). De fanático, Begin passou a político respeitado com

o advento da guerra preemptiva de 1967, quando foi convidado a fazer parte de um governo de unidade nacional como ministro sem pasta (idem, ibidem).

Em 1973, Ariel Sharon, abandonava o exército de Israel como Major-general quando os partidos políticos lutavam entre si para atrair os heróis militares. Como ‘estrela’ deste grupo, Sharon lançou um ultimato aos partidos de direita: ou uniam esforços numa grande coligação ou ele abandonaria o palco político. A ideia ganhou força entre o eleitorado mais jovem e em outubro desse ano Begin aceitava uma coligação alargada de partidos políticos de direita e criava o Likud (Unidade) (idem, ibidem). *“Entre casos de escândalo de corrupção no Governo, o Likud chega ao poder com um discurso que traduz a sua herança ideológica: um grande Estado de Israel, liderado para sempre por judeus”* (Pallis, 1992: 41). A única questão que se levantava no partido era qual o melhor caminho a seguir para atingir esta meta: pela força ou colonização.

A 21 de junho de 1977, Menachem Begin tornou-se primeiro-ministro de Israel. O seu primeiro ato foi pendurar um retrato de Vladimir Jabotinsky na parede do seu gabinete (Brenner, 1984). O antigo comandante do *Irgun* viria ainda a ser o recipiente do Nobel da Paz em 1978 por ter assinado um acordo de paz com o Egito. O herdeiro político do *Irgun*, o Likud, é hoje um partido político democrático respeitado em Israel, tanto na oposição, como no poder.

4. **HEZBOLLAH: بزح دللا**¹⁰

A caracterização do *Hezbollah* é uma das mais complexas no campo do terrorismo devido às suas diferentes metamorfoses e pragmatismo. O movimento surge semioficialmente no início da década de 80 como resposta à invasão israelita¹¹ ao Sul do Líbano e definia-se a si próprio como um movimento islâmico de resistência com princípios económicos, políticos e ideológicos. Na sua origem está uma configuração de atores políticos e religiosos provenientes da revolução iraniana de 1979 que queriam exportar os ideais da revolução do Irão e a emancipação shiita para o Líbano. Ao início o *Hezbollah* servia de cobertura para pequenos grupos que decidiram criar uma frente unida batizando-se segundo um versículo¹² do Alcorão: O partido de Deus.

Tentando cumprir o desejo de espalhar os ideais da revolução iraniana ao mundo muçulmano, o Irão esteve na génese do *Hezbollah* e financiou-o desde o primeiro momento e ainda hoje o movimento partilha da mesma ideologia teocrática shiita que esteve na base da revolução de 1979. Esta ligação, através do treino e acesso a material militar e suporte financeiro criou um argumento comum de que o *Hezbollah* é uma marioneta nas mãos dos clérigos iranianos, cumprindo os seus interesses de exportar a revolução iraniana. E facto permanece que na cúpula da direção do movimento – Conselho Consultivo – há dois lugares reservados para representantes do Irão.

Mas uma outra perspetiva tem ganho força, a de que o Irão deve ser encarado como “cofundador” do grupo que importou a ideologia iraniana mas que o objetivo do país no Líbano é o de “*influência e não controlo direto*” (Cohler, 2011: 7). O próprio *Hezbollah* tem-se esforçado para quebrar a imagem de marioneta do Irão, tendo o seu líder afirmado que os donativos financeiros do Irão são aceites sem condições políticas. O secretário-geral do *Hezbollah*, Hassan Nasrallah, garante: “*Eu e os meus irmãos não aceitamos dinheiro, armas ou apoio sob condições*” (Noe, 2007: 406). Para

¹⁰ Partido de Deus

¹¹ A decisão partiu de um Governo Likud encabeçado por Menachem Begin

¹² Alcorão, V: 56: *Os que tomam por amigo Deus, o seu Enviado, e os que creem são membros do partido de Deus: esses são os vencedores.*

alguns especialistas, esta relação só faz sentido numa lógica: *“o Hezbollah admira o Irão, pelo que o Irão ama o Hezbollah”* (Cohler, 2011: 8).

Há contudo que salientar perante esta perspectiva a visão de White (2012: 309) de que o *Hezbollah* sempre fez questão de se afirmar como uma organização independente, *“sempre com vontade de negar as suas ligações iranianas”*, que estão na sua génese. Isto porque *“o Hezbollah dá ao Irão um pau com o qual provocar Israel e os Estados Unidos da América”* (Alterman, 2008: 5). Harik (2004) desenvolve esta ideia, defendendo que o Irão precisava de um intermediário para perpetuar a luta contra Israel sem estar diretamente envolvido, uma vez que o confronto direto provavelmente resultaria numa retaliação norte-americana. Existem deste modo sinergias entre o *Hezbollah* e Teerão.

A Síria, até ter caído numa guerra civil, foi um dos maiores apoiantes da organização liderada por Hassan Nasrallah. Damasco sempre teve um interesse no Líbano, uma vez que via Beirute como uma base a partir da qual poderiam recuperar o controlo dos Montes Golã, perdidos para Israel na Guerra dos Seis Dias, de 1967. *“A ocupação israelita conseguiu algo de improvável: juntar os seculares baathistas sírios, os Guardas Revolucionários do Irão e os shiitas do Sul do Líbano perante um inimigo comum”* (White, 2012: 308). A Síria – cujo então presidente Hafez al-Assad apoiava a organização de Nasrallah desde a sua criação através de apoio logístico e acesso a armas – colocou-se numa posição privilegiada para suportar o *Hezbollah*. Em 1976 as tropas sírias foram chamadas pelo Líbano para ajudar a controlar a espiral de violência em que a guerra civil tinha afundado o país. Esta ‘ajuda’ permitiu a Damasco afirmar a sua ambição de poder regional no Médio Oriente e ocupar o Estado, controlando mesmo o processo de eleições (Yacoubian, 2009). Damasco usou o seu poder político no Líbano para *“apoiar de dar cobertura política ao Hezbollah e direccionou o aparelho de segurança do Estado do Líbano para servir logisticamente o armamento do Hezbollah”* (Rabil, 2007:23). Antes de abandonar o país – apenas em 2005 – certificou-se de que a liberdade operacional do *Hezbollah* não seria diminuída e *“impediu o governo libanês de exercer a sua autoridade para desarmar o Hezbollah de acordo com a resolução das Nações Unidas”* (Cohler, 2011: 4).

O momento e oportunidade são essenciais para qualquer grupo se afirmar. A história do Líbano contém todos os ingredientes necessários para que surgisse um grupo com as características do *Hezbollah*. O sistema político libanês emerge de uma manta de retalhos de grupos religiosos e étnicos que compõem a população do país. O modelo eleitoral democrático estabelecido em 1943, depois do mandato francês na região, permite a 18 grupos representativos da sociedade a participação no processo. Espelho de uma sociedade dividida, o sistema político é baseado no confessionalismo, pelo que há regras para determinados cargos: o Presidente tem de ser cristão maronita, o primeiro-ministro sunita e o presidente do Parlamento shiita. O gabinete do Presidente também tem de ter uma representação religiosa da sociedade e o Parlamento está obrigado a ter um rácio de 50/50 entre cristãos e muçulmanos. Esta estrutura governativa deu estabilidade ao Líbano até 1975, chegando mesmo Beirute a ser conhecida como a ‘Paris do Médio Oriente’, pela sua vertente cosmopolita e riqueza.

Mas logo no final dos anos 60 que o facto das mudanças demográficas do Líbano não estarem refletidas no Governo, aliado *“a uma crescente insatisfação muçulmana com a resistência do governo liderado pelos cristãos maronitas de partilhar as oportunidades económicas, mais a chegada em massa de refugiados palestinianos no final da Guerra dos Seis Dias”* (Staten, 2008: 36), levou a uma cisão na sociedade entre os muçulmanos libaneses que se tornaram anti-Israel e pró-Palestina e os libaneses maronitas que se aliaram a Israel. Estavam criadas as condições para uma guerra civil que começou em 1975 e que até à assinatura dos acordos de Taif em 1989 e eleições legislativas de 1992 afundaram o Líbano *“numa guerra violenta e sectária”* (idem, ibidem). O *Hezbollah* surge no meio deste caos e define-se como *“um movimento nacionalista que luta pela libertação do país”*, ação essa justificada *“pela ocupação ilegal – conforme qualificado pela resolução 425 das Nações Unidas – do Sul do Líbano pelas tropas de Telavive, que só deixaram o território em 2000”* (Engeland e Rudolph, 2008: 31). A razão de ser do movimento é o fim da ocupação em solo libanês pelo que entendiam ser um invasor *“religiosamente motivado”* (Pape, 2005: 130).

Os primeiros anos do *Hezbollah* ficam marcados por ataques não só contra o exército israelita e forças estrangeiras estacionadas no Líbano mas também jornalistas

e funcionários das Nações Unidas, “ataques marcados pela extrema violência e retórica inflamada” (Azani, 2009: 3). Estas demonstrações de violência contra o que consideram ser os “ocupadores – Israel, França e os Estados Unidos” (Staten, 2008: 37), desenvolviam-se à volta das táticas da tomada de reféns, desvio de aviões e ataques suicidas. Entre as ações do *Hezbollah* encontra-se o desvio de um *Boeing 727* que fazia a ligação TWA entre Atenas e Roma a 14 de junho de 1985. Havia mais de 100 norte-americanos a bordo. Um soldado da Marinha dos EUA foi torturado e morto. O corpo atirado do avião para a pista. Mas o grupo conseguiu a libertação de mais de 700 membros shiitas detidos pelas forças de segurança israelitas. Em outubro de 1983 perpetraram um ataque suicida em Beirute contra forças de paz que resultou na morte de 58 para-quedistas franceses e 241 militares norte-americanos. “Como resultado as tropas dos EUA retiraram do Líbano no início de 1984” (idem, ibidem). Esta consequência leva autores a argumentar que foi o sucesso da estratégia de bombistas suicidas que encorajou outros grupos terroristas como a *al-Qaeda* ou os Tigres do Tamil a adotarem a tática (Pape, 2005). Na década de 90, o *Hezbollah* evoluiu para começar a usar carros-bomba, explosivos com detonador remoto colocados em estradas e *rockets* contra alvos israelitas. A embaixada norte-americana também foi alvo de ataques bombistas e o *Hezbollah* terá assassinado pelo menos seis operacionais da *Central Intelligence Agency* (CIA), incluindo o chefe da estação da CIA em Beirute, William Francis Buckley.

Parte da eficácia destes atentados recai sobre a própria capacidade operacional do *Hezbollah*. Para White (2012) o *Hezbollah* cresceu de um conselho de clérigos radicais shiitas que se viam como parte de um movimento espiritual para uma organização em que este conselho serve de cobertura a diversos grupos semiautónomos atraídos pelo carisma teológico deste movimento e proteção que oferecia. “Financiamento sírio e iraniano mais equipamento chegava em massa ao conselho que negava ligações aos grupos que operavam debaixo da sua cobertura” (idem: 309). Estas células shiitas com algum grau de autonomia “recebiam dinheiro, armas e ideias através de canais escondidos ligados aos líderes espirituais [do conselho]” (idem, ibidem), que negavam conhecimento de qualquer ação terrorista. Esta estratégia permitia manter afastada qualquer ligação do Irão ou Síria na luta contra Israel e deixava espaço ao movimento para se afirmar como uma resposta

legítima à ocupação, não tendo qualquer envolvimento em atos de terror. Como resultado, o *Hezbollah* “tornou-se numa organização terrorista como nenhuma outra até então” (idem, ibidem).

Em 1985, a estrutura do *Hezbollah* era de grosso modo, representada da seguinte forma:

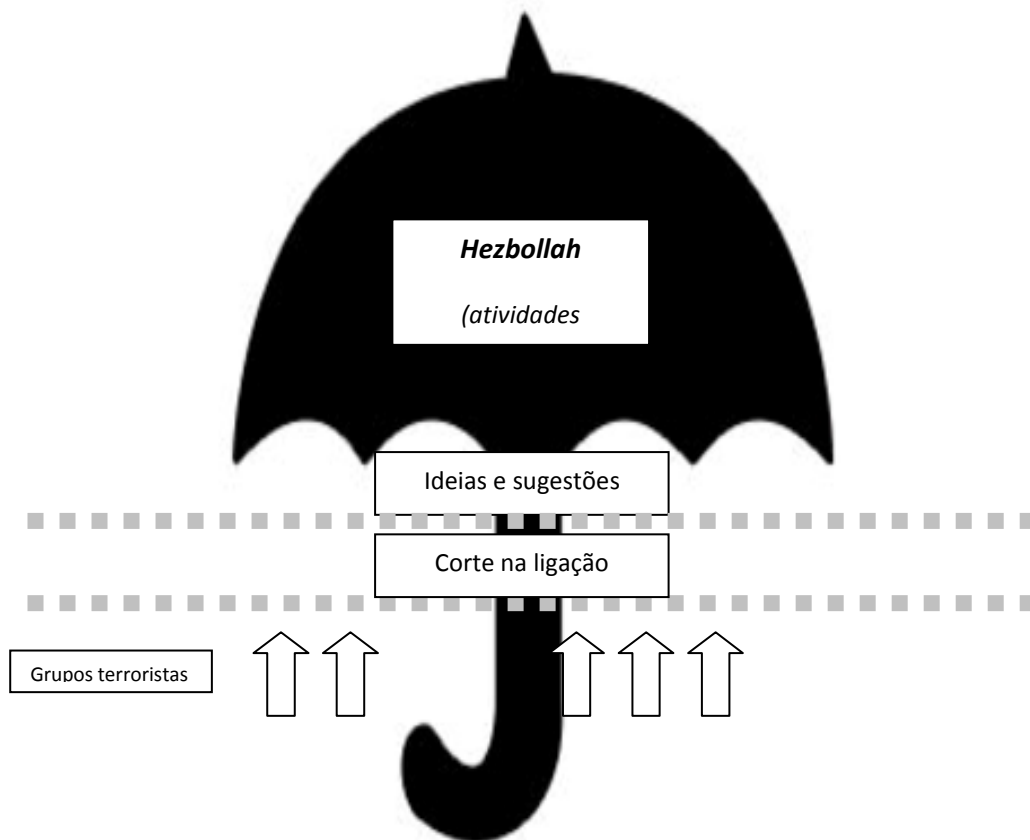


Figura 3

Estrutura do Hezbollah na década de 80

WHITE, J. R. (2012). *Terrorism & Homeland Security*. Belmont(CA), Wadsworth Publishing.

Mas o *Hezbollah*, a par das ações terroristas que cometia e se demarcava, começou a desenvolver um trabalho social que lhe abriu as portas da política. Enquanto perpetrava sequestros e ataques bombistas, criou uma vasta rede de serviços sociais, particularmente após o fim da guerra civil, em 1989. O Líbano queria a paz e o *Hezbollah* ao concedê-la, perdia ao mesmo tempo a sua *raison d'être*. A resposta foi assumir o vazio que o vácuo do poder estatal libanês deixou. “Partindo do princípio de que o Hezbollah tinha de fazer trabalho de campo” (Engeland e Rudolph, 2008: 38), o movimento criou três instituições ligadas ao trabalho social, educação e

saúde, com um alcance nacional e disponíveis para todas as comunidades étnicas ou religiosas. A primeira, *Jihad al-Binaa*, dedica-se à construção civil, seja pela reconstrução de casas destruídas pela guerra, construção de habitações para viúvas, antigos membros ou militantes recém-casados. Reconstrói e pavimenta ainda estradas e escava poços de modo a levar água a “zonas esquecidas pelo Estado. A água é trazida por camiões para aldeias remotas e os animais são ainda tratados por veterinários”. (idem, ibidem). A segunda organização, *El-Jarih*, está encarregue dos hospitais. “Depois da guerra, permite agora acesso a próteses e envia pessoas que precisam de cirurgias mais complexas para tratamento no estrangeiro. Também ajuda antigos soldados feridos a reajustarem-se à sociedade civil” (idem, ibidem). A terceira estrutura, *Nova’ nasat al shahid*, dedica-se por completo às famílias dos mártires, providenciando desde apoio financeiro até à educação das crianças. Ciente da necessidade de cuidar da sua imagem e mensagem, o *Hezbollah* tem a sua própria televisão estatal, *al-Mannar*, uma estação de rádio, *al-Nur*, e vários sítios na Internet para que a sua mensagem chegue diretamente ao público.

O *Hezbollah* tem ainda “escolas, incluindo uma escola específica para crianças que sofram de síndrome de Down, clínicas de saúde, hospitais baratos, farmácias, mercearias, orfanatos, mecanismos de micro-crédito e campos de férias para os jovens” (Staten, 2008: 38). O grupo não é apenas o maior empregador nos subúrbios de Beirute como até colaborou com a organização ambiental Greenpeace para fechar um incinerador tóxico na capital do Líbano. Esta ação social começou por trazer ao *Hezbollah* o título de campeão da população shiita no Sul do Líbano que tinha historicamente sido sempre mais pobre e mais fraca em termos de expressão política do que outros grupos no país. Mas ao providenciar serviços públicos a todas as comunidades do país, o movimento tornou-se “um ator central da sociedade libanesa” (Engeland e Rudolph, 2008: 38). Isto transformou-o num herói nacional, com uma causa totalmente libanesa e não sectária. Como refere Amal Saad-Ghorayeb, “a força do *Hezbollah* resulta do vazio deixado pelo Estado. O *Hezbollah* não é um Estado dentro de um Estado mas um Estado dentro de um não-Estado” (2002: 187).

O grupo evoluiu e a organização teve de ser redesenhada para manter a atividade social, um braço militar capaz de defender das intervenções israelitas e entrar na vida política do Líbano. Era necessária uma estrutura eficaz e capaz. Um

retrato totalmente fiel desta estrutura encontra sempre obstáculos de uma organização que ainda se orgulha de ter alguns segredos mas parece haver consenso sobre a seguinte pirâmide:

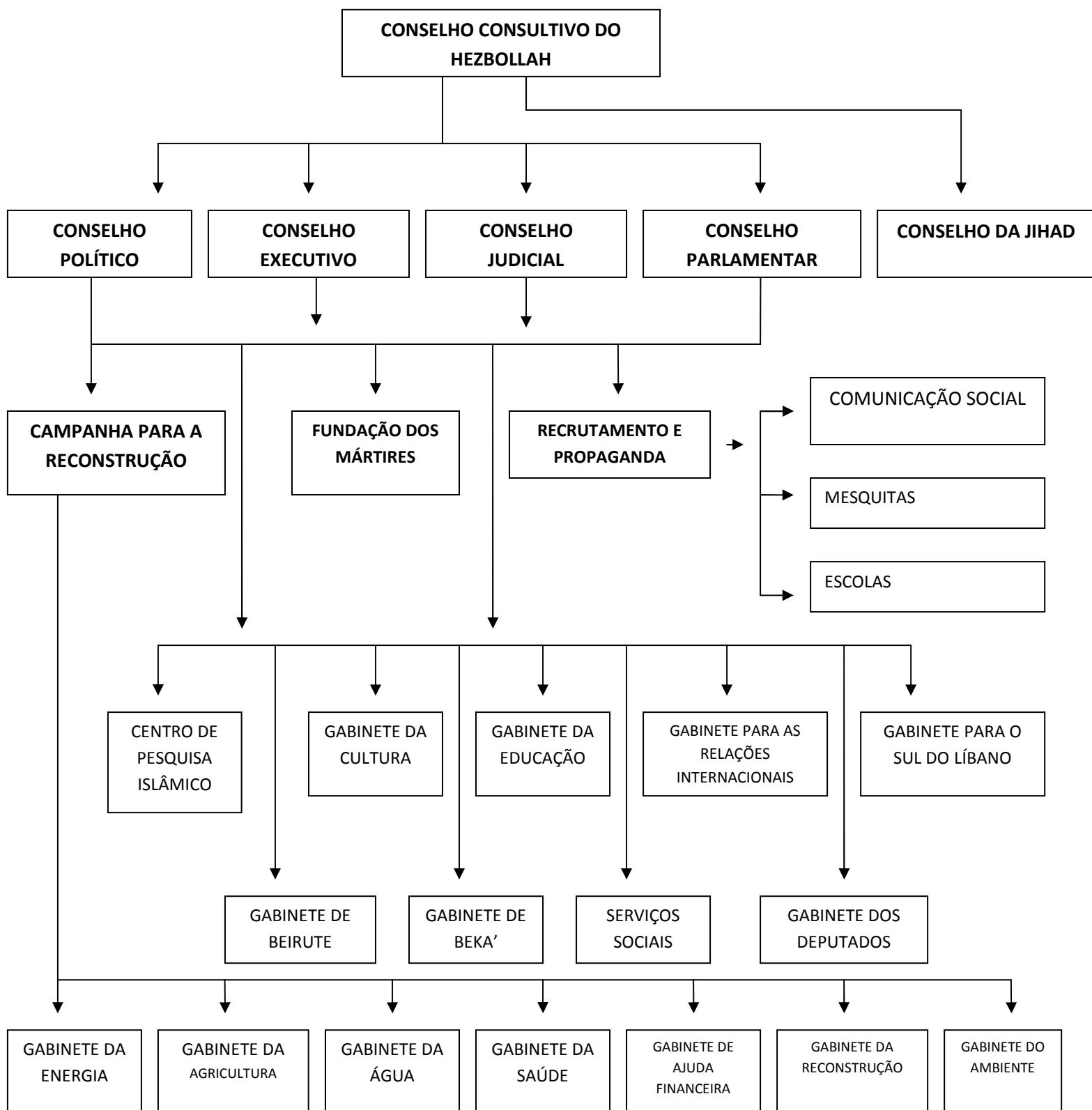


Figura 4

Estrutura atual do Hezbollah

RABIL, R. G. (2008). Hezbollah, Lebanon's Power Broker . *The Journal of International Security Affairs*, 15

Assim, como descreve Rabil (2008) há o conselho *Majlis al-Shura*, principal órgão de decisão dentro do *Hezbollah*. Modelado a partir dos mais altos círculos do poder religioso no Irão, é constituído na sua maioria por clérigos radicais que estudaram na cidade iraquiana de Najaf na década de 1970 e que estão na origem do *Hezbollah*. Este Conselho Consultivo é o órgão religioso supremo da organização, tomando decisões por consenso, e serve de repositório da legitimidade e poder do *Hezbollah*. Ainda hoje, em caso de falta de consenso, cabe ao supremo líder do Irão, *Grand Ayatollah* Ali Khamenei, decidir. Atualmente este Conselho Consultivo inclui a liderança política do partido, como o atual secretário-geral do *Hezbollah*, Sayyed Hassan Nasrallah.

Em 1989 a estrutura voltou a sofrer ajustamentos para se adaptar à realidade de um Líbano que deixava para trás a guerra civil. Foram acrescentados dois órgãos, o Conselho Executivo, *Majlis al-Shura al-Tanfizii* – hierarquicamente abaixo do Conselho Consultivo – e que tem como missão lidar com as atividades diárias da ala política do grupo e cumprir as decisões do Conselho Consultivo, tal como supervisionar todos os assuntos relacionados com educação, cultura e questões sociais, e o Conselho Político, *Maktab Siyassih*, que tem como papel fornecer análise política e fomentar pontes com as outras forças políticas de Beirute. Também coordena o trabalho de vários comités sob a organização da *Jihad al-Binaa*, encarregue da campanha de reconstrução, como já referido, e supervisiona todas as relações externas do grupo. Por esse motivo, o comité público e de informação foi incorporado neste Conselho.

A metamorfose prolongou-se na medida em que era preciso preparar o movimento em termos organizacionais. Foi criada a posição de secretário-geral e o Conselho Consultivo elegeu como primeiro secretário-geral do *Hezbollah* o *Sheikh* Subhi al-Tufeili. O cargo de secretário-geral adjunto também foi imposto. Os membros do Conselho Consultivo foram limitados a um máximo de sete, com um mandato de dois anos. Mais dois órgãos foram criados para manter e mobilizar o recrutamento para a organização e crescente base de apoio social: A referida *Nova' nasat al shahid*, (Fundação dos Mártires) e o gabinete de Recrutamento e Propaganda. Estabeleceu-se um Conselho Judicial, *Majlis al-Qada'* que resolve as disputas internas e lida com questões relacionadas com a lei islâmica: *shari'a*. A necessidade política criou um Conselho Parlamentar, *Majlis al-Tashri'i*, que inclui os deputados do Partido de Deus

no parlamento libanês e analisa a legislação que passa por este órgão de soberania. Também trata da relação do partido com o Governo e gere as coligações que se formam.

O último conselho mantém viva a razão pela qual surgiu o *Hezbollah*. A atividade de “resistência”, como o grupo a define, está delegada no Conselho da Jihad, *Majlis al-Jihadi*. Este ramo está separado dos restantes Conselhos mas diretamente ligado ao órgão máximo que constituem os sete membros do *Majlis al-Shura*. Este estatuto permite-lhe gozar o que o movimento define de ‘ambiguidade estratégica’. A composição deste Conselho não é do conhecimento público e mesmo dentro do *Hezbollah* essa informação mantém-se num círculo restrito. Este Conselho é encabeçado por Hassan Nasrallah, que tem um adjunto, cujo nome se desconhece por questões de segurança. O Conselho da *Jihad* está ainda dividido em três unidades: o Órgão de Segurança, encarregue da proteção da cúpula diretiva do movimento – levando a cabo vigilância interna e externa de forma tão eficaz que estes serviços secretos do *Hezbollah* são considerados como estando entre os melhores do Mundo, tendo-se mesmo infiltrado nas forças de Telavive (Hamzeh, 1997); a Luta Sagrada Islâmica, *Jihad al-Islami*, tem por missão organizar e cumprir missões suicidas em qualquer parte do Mundo. A Resistência Islâmica, *Al-Muqawamah al-Islamiyah*, supervisiona a milícia do *Hezbollah*, estimada em 25 mil elementos, e garante um alto nível de prontidão, caso seja exigido pela liderança responder com violência a Israel.

Todas estas mudanças culminam na moderna estrutura do *Hezbollah* que está preparado para manter a ‘resistência’ a Israel, entrar na arena política e mostrar no terreno a sua vertente social.

Esta dualidade de grupo terrorista com trabalho social está bem patente na divisa do movimento: *The hand that fights, the hand that builds*¹³. O mesmo dilema tem lugar a nível da comunidade internacional. O Departamento de Estado dos EUA considera o *Hezbollah* uma organização terrorista letal que desenvolveu laços internacionais e que recorre ao crime para financiar as suas operações. A agência norte-americana considera ainda que a organização constitui um grupo de assassinos internacionais, recordando a tortura e morte de israelitas e cidadãos dos EUA. Depois

¹³ A mão que luta, a mão que constrói

dos ataques do 11 de setembro, os EUA declararam mesmo que o *Hezbollah* era o segundo mais perigoso grupo terrorista a seguir à *al-Qaeda* (Karmon, 2002). Para Daniel Byman, não restam dúvidas da agenda terrorista do *Hezbollah*: *“Pode ter alguma credibilidade no mundo Islâmico mas o seu historial sangrento de hostilidade fala por si mesmo”* (Byman apud White, 2012: 317).

Mas esta credibilidade parece ultrapassar o mundo islâmico. O governo libanês recusou um pedido do governo norte-americano para congelar os bens do *Hezbollah* depois do 11 de setembro. Este risco assume particular relevância quando Beirute podia ter sido acusado de patrocinar terrorismo quando o país tem uma dívida externa de 28,8 mil milhões de euros e depende de investimento estrangeiro, justificando que o *Hezbollah* é um grupo de resistência, não terrorismo. Um dos principais aliados dos norte-americanos, o Reino Unido, faz uma distinção entre a ala política e militar do *Hezbollah* e esta perspetiva *“é talvez a principal razão pela qual a União Europeia (UE) decidiu oficialmente não declarar o Hezbollah como uma organização terrorista”* (Shatz, 2004: 10). Aquando da assinatura do cessar-fogo entre o Líbano e Israel em 1996, o *Hezbollah* foi definido como uma das partes em conflito e não organização terrorista (Naim apud Engeland e Rudolph, 2008). O próprio Vaticano, aquando da visita do papa Bento XVI ao Líbano em 2012, confrontado pela imprensa, recusou-se a avançar como classifica a organização liderada por Nasrallah. Para Sarah Cohler (2011: 5), *“é importante distinguir entre o Hezbollah original, que certamente recorria a táticas terroristas, e o atual Hezbollah, que não se consegue livrar do rótulo de terrorista”*.

A ARENA POLÍTICA

Nos últimos quinze anos o *Hezbollah* evoluiu de um grupo terrorista com influência iraniana que rejeitava a política para se tornar num *“partido com considerável autonomia e talento para o jogo político e ganhar eleições”* (Norton, 2007: 40). Em termos políticos, a sua ascensão gerou problemas internos: do ponto de vista da lei islâmica podiam participar num sistema político que não seguia a *shari’a*? A permissão de entrar no sistema político resultou depois da bênção do *Grand Ayatollah* Ali Khamenei que aceitou a visão dos líderes do *Hezbollah*: estando dentro do sistema podiam moldar o discurso político em seu benefício (idem, ibidem). A ideologia vergou-se ao pragmatismo.

A evolução do *Hezbollah* até à política permite analisar, através dos discursos oficiais, uma mudança nas justificações que dá para as suas temáticas centrais, ao mesmo tempo que opera uma mudança de paradigma na sua ideologia. Esta adaptação constante à realidade do Líbano permitiu uma metamorfose de grupo terrorista a movimento radical com presença no Parlamento que tem ao seu dispor uma ala armada.

A partir dos principais documentos oficiais¹⁴ divulgados pelo gabinete de imprensa do *Hezbollah* é possível construir uma análise sobre as sete categorias que sustentam a retórica do movimento e a sua evolução:

- A formação de um estado islâmico
- A opressão
- O desenvolvimento social
- Participação política
- Diálogo inter-religioso
- Atitude perante Israel
- Resistência

A formação de um estado islâmico

A carta aberta emitida pelo *Hezbollah* a 16 de fevereiro de 1985 marca o início da retórica do grupo, que desta forma se anunciou ao Mundo. Na *Open Letter to the Downtrodden in Lebanon and the World*¹⁵, como se intitula o documento, é onde a influência clerical é mais notória e dos poucos documentos oficiais pelo que foi possível averiguar em que o *Hezbollah* declara que um governo é “injusto” se não for estabelecido sob a lei *shari’a*. Os restantes documentos analisados evitam a referência de um estado Islâmico – o mais perto disso é o documento de 2004 ‘Identidade e Objetivos do *Hezbollah*’ que sublinha “a implantação de uma república islâmica” como uma das metas do grupo. O grupo argumenta, contudo, que “não vai implementar o

¹⁴ Todos os documentos em questão foram analisados a partir da tradução para inglês presente nos anexos do trabalho de Alagha, J. E. (2006). *The Shifts in Hizbullah’s Ideology: Religious Ideology, Political Ideology, and Political Program*. Amesterdão, Amsterdam University Press.

¹⁵ Carta Aberta aos Oprimidos no Líbano e no Mundo

Islão à força mas de forma pacífica e política, o que dá a possibilidade da maioria da sociedade escolher se aceita ou recusa este cenário. Longe da ideia original de 1985, e para apaziguar tensões com outras religiões dentro do Líbano, o *Hezbollah* clarifica no documento de 2004 que “vai continuar a coexistir com outras comunidades na base do entendimento mútuo, usando métodos pacíficos para chegar a soluções consensuais “se o Islão não for escolhido [como forma de regime]”.

A opressão

É possível perceber um padrão no discurso oficial do *Hezbollah* a partir das fontes primárias em causa: o Ocidente no geral, mas particularmente Israel e os EUA estão no topo da lista dos opressores. Quando se referem aos EUA, falam da “hegemonia americana”, enquanto Israel é “a vanguarda dos interesses norte-americanos”, a “entidade sionista”, e “o inimigo”. A retórica presente, particularmente na Carta Aberta de 1985 é de uma mentalidade ‘Nós contra Eles’.

O grupo do ‘Eles’ contudo, tem sofrido alterações e há atores para quem o tom foi suavizado. Em 1985, os inimigos que constam da Carta Aberta são os franceses, os partidos políticos em Beirute, os EUA e Israel. Depois deste documento, nem os franceses ou as forças políticas voltam a ser referidos pelo *Hezbollah*. Esta nova abordagem às forças políticas de Beirute demonstra um afastamento da estratégia de rotular grupos específicos dentro do Líbano como opressores. Do outro lado da moeda desta estratégia o *Hezbollah* passou a rotular o sistema político como o problema, e não os atores que o compõem. Ao moderar o discurso e não alienar grupos específicos, o movimento abriu as portas à cooperação e negociação com as comunidades não shiitas, que leva a que atualmente o Parlamento de Beirute tenha uma coligação multicultural com diferentes bases religiosas. Isto permite igualmente que a ideologia do grupo não esteja limitado à comunidade shiita, tendo um alcance mais vasto.

O *Hezbollah* também colabora com a UNICEF, Greenpeace e outras organizações internacionais, que eram alvo das suas críticas em 1985. A Carta Aberta refere que “*estas organizações [internacionais] não constituem um pódio para as nações oprimidas e, de um modo geral, mantêm-se ineficazes e ineficientes devido aos procedimentos hegemónicos e dominação dos opressores do Mundo no momento da decisão*”.

Globalmente, o *Hezbollah* afastou-se gradualmente das tendências xenófobas para uma tentativa de inclusão, ou pelo menos participação, no sistema internacional. A retórica perante os EUA e Israel não sofreram alterações, contudo.

O desenvolvimento social

Esta é uma das metamorfoses mais drásticas: o grupo que passou a ter esta componente na sua própria divisa não tinha quaisquer preocupações com assuntos sociais quando foi criado. Na Carta Aberta não há qualquer referência ao desenvolvimento do trabalho social ou criação de instituições de cariz social. O contexto e fundamento da Carta Aberta é de definir a ocupação israelita como agressora e explicar as razões da luta do *Hezbollah*. A começar nas primeiras eleições pós guerra civil, de 1992, o *Hezbollah* define vários problemas que a sociedade do Líbano enfrenta e propõe soluções. Os objetivos do grupo tornam-se cada vez mais complexos e claros com cada programa eleitoral entre 1996 e 2000, culminando num documento completamente dedicado a questões socioeconómicas: o programa das eleições municipais de 2004. Com a saída de Israel do território em 2000, a legitimidade da resistência e braço armado do grupo, que se baseavam na luta contra “invasores estrangeiros” sofreu um grande golpe a partir do momento em que esses invasores deixam de o ser. O novo pilar de legitimidade passou a ser o trabalho político e social.

Participação política

Este é um dos pontos de recuo do grupo. A retórica de 1985 para o programa eleitoral de 1992 mostra um movimento que começa por afirmar que nenhuma reforma pode acontecer no atual sistema dado que “*o regime é um produto da arrogância tão injusta que nenhuma reforma ou modificação o pode remediar*”. O *Hezbollah* na Carta Aberta rejeita qualquer envolvimento político neste regime político defendendo que “*qualquer oposição no Líbano que apele à reforma só pode beneficiar, em última análise, o atual regime*”. Esta linha de argumentação, aliado ao facto que nesta altura o movimento recusa liminarmente reconhecer um governo que não siga a lei islâmica como justo ou legítimo marcam um forte contraste com o que se afirma no programa eleitoral de 1992. Aqui, o *Hezbollah* advoga reformas para o sistema político e concorre a lugares desse mesmo sistema que há sete anos recusava reconhecer como legítimo. O movimento justifica a entrada na arena política por ter escutado os

lamentos do povo libanês. Desde esta data que o *Hezbollah* defende a participação dos seus membros nos canais políticos para “*continuar a defender os direitos do nosso povo, país e causas*”, segundo o programa eleitoral de 2000.

Diálogo inter-religioso

Um grupo que tem na sua génese um grupo de clérigos radicais, com raízes na revolução islâmica e que ambicionava um Estado sob a lei *shari’a* não estaria, à partida, disponível para o diálogo com comunidades de outras religiões. Mas desde o início que a diversidade religiosa não tem sido um obstáculo para o *Hezbollah* construir pontes de diálogo e cooperação. Na Carta Aberta, o movimento apelava à colaboração dos cristãos libaneses na luta contra a “opressão e tirania que nos é imposta”. O grupo salienta que não irá forçar o Islão a quem não o desejar mas lança um apelo: “*Vocês [cristãos] abracem o Islão para que possam ser felizes neste mundo e no próximo*”. Este ‘convite’ à conversão não se encontra em qualquer outro documento, por razões que parecem claras. A posição que aqui se encontra cria uma dicotomia entre não forçar o Islão a quem não o queira professar ao mesmo tempo que não tolera um regime que não seja segundo a *shari’a*. Pode existir um regime islâmico sem impor a *shari’a* a grandes partes do país, onde outras comunidades não muçulmanas são a maioria e mesmo a muçulmanos que não aceitariam um regime baseado na *shari’a*?

Desde a década de 90 que o *Hezbollah* deixou cair a retórica do estado islâmico e a retórica da conversão a favor do que muitos apelidam de uma *infitah* – um processo de abertura dirigido especificamente a criar laços mais fortes com a população cristã do país. A ideia subjacente a este processo de *libanização* era o de livrar Beirute dos problemas políticos e sociais, fomentar a unidade nacional e construir um Líbano mais forte na base comum do respeito pelos valores humanos (Abbas apud Alagha, 2006: 151) e para o qual é necessária a colaboração com grupos não muçulmanos. A noção de unidade nacional é bastante importante para o *Hezbollah*, estando acima da sua vontade inicial de ter um regime modelado na revolução iraniana.

Atitude perante Israel

A retórica perante Telavive tem-se mantido constante ao longo da existência do grupo. Se nos outros casos houve uma evolução e adaptação à realidade da sociedade libanesa, a posição face a Israel parece ser um ponto de tal modo identitário

do grupo que qualquer alteração do discurso poderia por em causa a militância dentro do *Hezbollah*. Os diversos documentos analisados pedem reiteradamente a destruição ou aniquilação de Israel. Na Carta Aberta, está escrito que *“nós [Hezbollah] não reconhecemos qualquer tratado, cessar-fogo ou acordo de paz”* e que *“a luta só acaba quando esta entidade for obliterada”*. O *Hezbollah* defende que *“não acredita ser correto para algumas pessoas no Mundo percecionarem a ocupação sionista como violência aceitável enquanto condenam a contra-violência, que é um direito natural perante a violência sionista e terrorismo”*. Neste paradigma maniqueísta, a culpa de todos os males recai sobre Israel e o *Hezbollah* apenas cumpre o que entende ser o seu dever: resistir. Os meios não são desproporcionais uma vez que responde à violência imposta com o mesmo nível de agressão. Há ainda uma tentativa de construir um papel de vitimização do Líbano perante um agressor mais forte, pelo que o conflito assimétrico terá de ser levado a cabo com táticas não convencionais, como guerrilha ou atos de terror. A posição perante Israel ainda continua a ser um dos motivos que mais popularidade granjeia ao movimento, especialmente depois da violência que se verificou em 2006.

Depois do rapto de dois soldados israelitas pelo *Hezbollah* para serem usados como moeda de troca para a libertação de militantes do grupo presos em Telavive, como tinha acontecido com sucesso em 2004¹⁶. A reação contudo foi de força por parte de Telavive que retaliou a 12 de julho de 2006. Como consequência *“Israel impôs um bloqueio por ar, terra e mar que praticamente cortou por completo o contacto do Líbano com o resto do mundo durante semanas”* (Alagha apud Cohler, 2011: 11). Esta resposta *“desproporcional”* (Engeland e Rudolph, 2008: 45) deixou marcas: 130 mil casas no Líbano sofreram danos parciais ou ficaram totalmente destruídas, tal como seis autoestradas e o aeroporto. *“Em suma, o Líbano sofreu mais de 15 mil milhões de dólares em danos e receitas perdidas”* (Cohler, 2011: 11). A guerra deixou mais de um milhão de libaneses como refugiados e cerca de 1200 mortos, um terço dos quais crianças, e 4000 feridos, segundo a imprensa. Do lado de Israel, 120 soldados perderam a vida, ao lado de 39 civis israelitas.

¹⁶ O *Hezbollah* conseguiu em 2004 que 400 prisioneiros palestinos e 30 libaneses – incluindo militantes do grupo – fossem libertados por Telavive em troca dos restos mortais de quatro militares raptados pelo movimento em 2000

O *Hezbollah* ganhou contudo em termos políticos popularidade no mundo muçulmano por ter resistido e feito algo inédito: *“lutar contra Israel e não perder”* (Pollack apud Cohler, 2011: 12), algo que nenhum país árabe tinha feito. Suavizar o discurso perante Israel significaria deitar a perder, perante os seus militantes e apoiantes, o que esta vitória culminou.

Resistência

O *Hezbollah* defende o seu direito a manter armas e a lutar como um movimento de resistência nacional, tal como o objetivo de libertar todo o território libanês. Depois do abandono das forças de Israel do país em 2000 – a legitimidade da ala armada afetada e o papel social a ganhar destaque – o movimento encontrou uma rede de segurança que permite-lhe justificar a existência da ala armada: um pequeno pedaço de terra conhecido como as quintas de *Shebaa*. O facto de ainda haver um resquício de solo libanês sob as mãos das tropas de Telavive permitiu ao *Hezbollah* inscrever no seu programa eleitoral de 2005 que irá *“salvaguardar a independência do Líbano e protegê-la da ameaça israelita mantendo o Conselho da Jihad, que controla a ala armada, e as armas de modo a alcançar a total libertação do solo libanês ocupado”*. Este ponto levanta uma questão pertinente. Pode um movimento radical fazer uma transição para um partido político legítimo mantendo aberta a hipótese de voltar aos atos de terror se a arena política não produzir os efeitos desejados?

Perante os avanços e recuos na ideologia do *Hezbollah*, Harik (2004) considera que o movimento tem diferentes faces dependendo da plateia:

- a) Para os jihadistas é usado um discurso militante com referências à Guerra Santa;
- b) Perante os nacionalistas são evitadas as analogias jihadistas e são lançados apelos de união aos sunitas, shiitas, cristãos e seculares para lutar pelo Líbano;
- c) Numa audiência pan-árabe o discurso faz-se contra Israel como uma colónia do Ocidente e denuncia-se o passado imperial da Europa;
- d) Na comunidade internacional são citadas resoluções das Nações Unidas e queixas de que Israel viola a lei internacional.

Harik classifica esta adaptação como uma eficaz gestão de imagem (ibidem), que tem permitido um sucesso eleitoral: em 1992, com as vitórias militares no centro do discurso político, o *Hezbollah* ganhou 12 lugares de 128 disponíveis no Parlamento.

Nas eleições de 1996, com a preocupação social já no terreno, conquistou 10 lugares para deputados. Para a corrida eleitoral de 2000 a campanha desenhada não apenas no trabalho social mas num discurso que apontava para o sangue dos seus militantes como razão da independência do Líbano face a Israel resultou em 8 lugares no Parlamento que se transformaram em 23 assentos depois de se ter aliado a outros partidos políticos shiitas. Em 2005 conquistou 35 lugares em coligação com o Amal, o que representa um terço do Parlamento. Nas eleições autárquicas de 2004 conquistou 21 por cento dos municípios disponíveis. Depois da onda de violência de maio de 2008 que forçou os governantes do país a aceitarem um governo de união nacional, o *Hezbollah* conquistou o direito de veto e presença no governo.

Para Engeland e Rudolph, o *Hezbollah* não é um movimento como os outros: *“é um grupo que fez uma transição com sucesso de um movimento que combinava táticas de guerrilha e terrorismo para se transformar num movimento político legitimado pelo voto popular. O Hezbollah é hoje um respeitado partido político no Líbano”* (2008: 30)

CONCLUSÃO

O poder da legitimação e qual a necessidade do terrorismo se justificar?

O terrorismo não é legítimo. Mas isso não impede que, na tentativa de atingir esse objetivo, sofra uma metamorfose. nenhuns dos movimentos terroristas analisados neste trabalho foram alguma vez vistos como legítimos por quem discordava deles. Quem os apoiava, via-os como movimentos de libertação. E esta separação resulta do nível de aceitação do discurso terrorista. Existe aqui um paradoxo porque para aceitar um movimento terrorista, tem de se denunciar a sua génese e encará-lo como outra coisa. Os próprios terroristas não se reconhecem ao espelho como tal, preferindo falar em injustiças e luta contra opressões, capitalizando o sentimento de injustiça – real ou não – que possa existir na sociedade para ganhar apoio popular.

A justificação faz parte da génese terrorista, uma vez que sem ela não seria possível, numa componente interna, convencer um militante a cometer atos de terror, como um ataque suicida. Da componente externa, o terrorismo tem sempre uma causa, para a qual precisa de apoiantes e militantes, que precisam de aceitar a justificação avançada. De notar, contudo, que a justificação não precisa de ser racional, apenas precisa de ser aceite. Daí que em muitos dos casos referidos no trabalho a justificação apenas faça sentido numa lógica deturpada, como por exemplo o massacre pelo *Irgun* em Deir Yassin, cuja justificação foi de que era uma resposta atroz a outras atrocidades perpetradas pelos árabes. A racionalização do terror é deveras complicada sem os parâmetros do quadro ideológico em que opera o movimento terrorista.

Mas, se à partida, os grupos terroristas, com um quadro ideológico restrito, estariam condenados ao isolamento da sociedade o que os três casos analisados demonstram é que por vezes os atos de terror respondem à vontade de segmentos da sociedade. Os católicos na Irlanda do Norte, com poucas ou nenhuma alternativas, viram alguns dos membros da comunidade a apelar ao regresso do IRA. A vontade, aliada à necessidade face à ação da Alemanha nazi, de ter uma pátria judaica impulsionou o *Irgun*, com ruas em Israel a serem batizadas em honra dos seus membros. O *Hezbollah* assumiu-se como um campeão dos desfavorecidos shiitas e

preenche um vazio do Estado, ao ponto de autores se referirem a uma autêntica *Hezbollahândia*. E não podemos negar que as justificações de cada um destes grupos terroristas tiveram o seu grau de sucesso. Mas com resultados diferentes.

Testando a hipótese principal deste trabalho: *O terrorismo quer ser compreendido para se legitimar, sendo esta uma forma de alcançar os seus objetivos*; concluímos que o terrorismo não quer necessariamente ser compreendido ou precisa de fazer sentido. Quer dar uma explicação aos atos de terror para benefício próprio, interno e externo. O terrorista não entende esta justificação como uma tentativa de legitimação, uma vez que, para ele, tal questão não se coloca. Todos os seus atos são legítimos e os oprimidos compreendem isso. É a importância de passar a mensagem, para que o ato tenha eco. Esse impacto, proporcionado pelos *media*, é uma das formas mais eficazes para atingir os objetivos últimos da causa. Podemos questionar se as ações de erosão do prestígio britânico perpetradas pelo *Irgun* teriam tido o mesmo resultado se apenas os militantes da organização terrorista tivessem tido conhecimento delas.

A violência política exige uma justificação e ao explicar-se, o terrorismo tenta aproximar-se do seu objetivo final. Uma mera justificação não é suficiente para atingir a mudança desejada por um grupo terrorista, mas dá passos no sentido de consolidar as componentes de legitimidade externa e interna. O princípio subjacente à justificação é de que, mesmo a quem é estranho à causa defendida por métodos terroristas, apesar de não a aceitar, compreenda a sua razão de ser. O reconhecimento também é granjeado pelos terroristas.

A partir daqui podemos criar relações aditivas:

a) *Se o discurso terrorista utiliza uma retórica de legitimação, baseada em qualquer quadro ideológico, qual o nível de sucesso?*

O momento e oportunidade definem a evolução de um grupo terrorista, tal como as escolhas adotadas. A retórica de legitimação está presente em todos os movimentos terroristas contudo o seu nível de sucesso varia. Como este trabalho demonstra, um movimento terrorista pode ficar eternamente nessa condição, iniciar uma metamorfose para a democracia, via canais políticos, e alterar totalmente o seu paradigma e tornar-se um ator político respeitado.

b) *O terrorismo evolui, dando-se uma metamorfose política potenciada pelo processo de legitimação, como poderá ser o caso do Irgun em Israel.*

Como referido, não se pode falar em terrorismo legítimo porque esses atos, quando têm sucesso, sofrem uma metamorfose no caminho da aprovação. O *Irgun*, apesar de apoiado durante os seus anos de atividade, tinha fortes críticos e inimigos dentro da comunidade judaica e mesmo no próprio submundo terrorista na Palestina. Ponto comprovado pelo facto do líder do *Irgun*, Menachem Begin, dias após a saída dos britânicos do território, ter sido atirado borda fora de um barco que transportava armas do grupo por ordem do futuro governo de Israel. Quando Begin decidiu semear o legado do *Irgun* na política, houve cartas publicadas na revista Times assinadas por membros destacadas da comunidade judaica, como Albert Einstein, a recordar o passado de sangue do *Irgun* para defender que não havia lugar para um partido político com essa herança na política do novo Estado de Israel. Mas o sucesso da causa do *Irgun* - a criação do Estado de Israel - permitiu que os atos do movimento sejam ainda hoje encarados como uma luta de libertação, justificável e legítima em Israel e outras partes do mundo. Os seus ideais de segurança, nacionalismo, e promessas da linha dura sionista, ao mesmo tempo que as preocupações da comunidade israelita com os seus vizinhos aumentavam, permitiu ao Likud chegar ao poder, herdeiro de um movimento terrorista. E se os atos de Begin começaram no terror, as suas mãos acabaram por receber o Nobel da Paz. Apesar do *Irgun* não ter sofrido uma metamorfose, uma vez que foi extinto após a criação do Estado de Israel, o seu ideal descobriu o caminho democrático e manifestou-se na forma de um partido político, deixando o terrorismo num passado. Os atos terroristas, quando recordados pelo Likud, são expressões de revolta e de luta pela liberdade.

c) *O terrorismo potencia-se em Estados falhados ou frágeis, assumindo-se como uma força capaz de dar ordem ao caos, conseguindo uma relativa legitimidade mas com complicações internas e externas face ao facto de estar em dois campos: político e terrorista, como poderá ser o caso do Hezbollah.*

Afirmar que o terrorismo é resultado de Estados falhados é simplista. Mas é necessário reconhecer que Estados frágeis permitem uma base de campo ideal para o desenvolvimento de grupos terroristas. O *Hezbollah* substituiu o Estado em muitas das

suas funções, o que tem sido determinante no seu sucesso político. É pertinente questionarmo-nos se num Estado forte – e não destruído pela guerra civil – se o movimento estaria onde está hoje. E o sucesso do *Hezbollah* está patente no facto de atualmente ser mais comum referirmo-nos a ele como movimento radical shiita do que grupo terrorista. A causa original do movimento, de luta contra a invasão israelita, também permitiu um reconhecimento alargado da sociedade libanesa e do mundo árabe. Esta legitimidade ganha por se ter atravessado no caminho de Telavive e cumprir um papel social permitiu ao *Hezbollah* um extraordinário percurso político, já tendo ocupado pastas ministeriais e sendo capaz de derrubar o Governo como força de oposição. Mas podemos encarar o *Hezbollah* como um exemplo de uma metamorfose de terrorismo para política? Não. Apesar de ter toda a legitimidade do campo democrático, o facto de ainda manter as armas, como rede de segurança caso os canais democráticos não resultem, não lhe permite concluir esta transformação. Não se pode ter total legitimidade democrática com um *rocket* nas mãos. Será interessante analisar o futuro deste grupo para perceber se consegue sair deste impasse, se recua à sua génese terrorista, ou se avança e torna ator político de pleno direito.

d) *O terrorismo consegue justificar-se, é extremamente eficaz nesse campo mas nunca alcança a legitimidade, como poderá ser o caso do IRA.*

O único dos três casos analisados cujas comunicações foram banidas devido ao seu grau de eficácia em virar a opinião pública contra o governo britânico, o IRA, ao contrário do *Hezbollah*, nunca cedeu ao pragmatismo ou soube adaptar-se. Insistiu numa rota de terror quando já existiam soluções políticas disponíveis. Os mesmos católicos que o chamaram porque não eram ouvidos e alvo de repressões, cansaram-se da violência indiscriminada ao mesmo tempo que se apercebiam dos ganhos políticos da outra ala do Movimento Republicano, o *Sinn Féin*. E se houve altura em que os atos do IRA eram entendidos por grande parte da sociedade na Irlanda e católicos na Irlanda do Norte, como legítima, essa legitimidade erodiu-se com a quebra no apoio popular que via outras soluções. O IRA é um bom exemplo do porquê da necessidade de justificação. A explicação permite um apoio popular e militantes para a causa, condições essenciais para atingir os objetivos. Sem esse reconhecimento ou

grau de legitimidade, sem apoio popular ou, no mínimo, compreensão pelos atos, o terrorismo corre o risco de desaparecer como o IRA. Sem ter atingido o seu compromisso de uma Irlanda unida de Norte a Sul e com um historial de terror que apenas prejudicava essa causa na plataforma política, o IRA voltou a adormecer, enquanto o *Sinn Féin* respondeu com sucesso e de forma democrática aos desejos de quem outrora apoiou o IRA. Mas já por uma vez o IRA acordou face aos apelos dos seus apoiantes.

Hipótese derivada: *O terrorismo, se conseguir atingir a legitimidade, transforma-se em algo diferente.*

a) A metamorfose da legitimação obriga a que seja alterada a perspetiva sobre os atos do grupo, ou seja, a luta terrorista que consiga atingir a legitimidade passa a ser uma luta aceite pela liberdade e não atos condenáveis de terror.

O sucesso total na metamorfose de legitimação cria um véu que limpa os atos terroristas e os transforma numa perspetiva aceitável de luta pela libertação. Como defendemos, não existe terrorismo legítimo, mas o sucesso do terrorismo pode transformá-lo em algo diferente. A história está repleta de exemplos de revoltas e lutas com atos de terror que, no momento da vitória se tornaram legítimas. Não se trata de uma questão de hipocrisia mas de contexto, dado pelos vencedores. Mas se existem casos de sucesso de transição do terror para a democracia, é importante analisar de forma mais aprofundada os fatores e condições necessárias para essa metamorfose de modo a encorajá-las. Se o terrorismo é uma expressão de violência política, é crucial analisar a vontade política dos grupos terroristas de modo a oferecer uma alternativa democrática.

Como o caso do IRA mostrou, a abertura das vias democráticas a uma causa apoiada por terroristas, acabou – por agora – com o movimento. A aceitação do legado do *Irgun* na política de Israel criou um partido democrático respeitado. O reconhecimento internacional – embora dividido – e interno do *Hezbollah* permitiu criar pontes de diálogo que diminuiu o número de atos de terror praticados.

BIBLIOGRAFIA

- Alagha, J. E. (2006). *The Shifts in Hizbullah's Ideology: Religious Ideology, Political Ideology, and Political Program*. Amesterdão, Amsterdam University Press.
- Alali, A. O. e Eke, K. K. (1991). "Introduction – Critical issues in media coverage of terrorism". In: Alali, A. O. e Eke, K. K. (Eds.). *Media coverage of terrorism: methods of diffusion*. Newbury Park, Sage.
- Alcorão (1989). Edições Europa América, Mem Martins.
- Alterman, J. (2008). "Iran's Strategic Aspirations". Statement before the House Foreign Affairs Committee, Subcommittee on Middle East and South Asia. Disponível em <http://csis.org/files/media/csis/congress/ts080605alterman.pdf> [Consultado em 05 de maio de 2012]
- Azani, E. (2009). *Hezbollah: The Story of the Party of God: From Revolution to institutionalization*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan.
- Baltimore Sun (2005). IRA's long legitimacy questioned as victim of its violence is buried. Disponível em http://articles.baltimoresun.com/2005-03-15/news/0503150127_1_robert-mccartney-ira-catholics [Consultado em 3 de agosto de 2012]
- Barbosa, P. G. *et al.* (2006). *As teias do terror: Novas ameaças globais*. Lisboa, Ésquilo.
- Barnhurst, K. G. (1991). "The literature of terrorism". In: Alali, A. O. e Eke, K. K. (Eds.). *Media coverage of terrorism: methods of diffusion*. Newbury Park, Sage.
- Bassiouni, M. C. (1999). *Crimes against Humanity in International Law*. Amesterdão, Kluwer Law International
- Begin, M. (1951). *On Revolt*. Birmingham, W. H. Allen
- Bell, J. B. (2009). *Terror out of Zion: The fight for Israeli Independence*, Nova Jérícia, Transaction Publishers.
- Brenner, L. (1983). "Zionist-Revisionism: The Years of Fascism and Terror". *Journal Palestine Studies* 13(1), pp.66-92. Disponível em www.jstor.org/stable/2536926 [Consultado em 20 de agosto de 2012]
- Brenner, L. (1984). *The Iron Wall: Zionist Revisionism from Jabotinsky to Shamir*. Londres, Zed Books.
- Berger, E. (1993). *Peace for Palestine: First Lost Opportunity*. Gainesville, University of Florida Press.

- Bozart, M. A. (2005). "Understanding Radical Islamic Fundamentalists". *The Psychology of Terrorism*. Disponível em <http://psychologyofterrorism.com/Terrorism-RIF.ppt> [Consultado em 29 de novembro de 2010]
- Burton, F. (1978). *The politics of legitimacy: Struggles in a Belfast community*. Londres, Routledge.
- Calhoun, L. (2001). "The metaethical paradox of Just War Theory". *Ethical Theory and Moral Practice*, 4, pp. 41-58. Disponível em <http://www.jstor.org/discover/10.2307/27504167?uid=3738880&uid=2&uid=4&sid=21101368248767> [Consultado em 27 de abril de 2012]
- Clark, Ian (2007). *Legitimacy in International Society*. Oxford, Oxford University Press.
- Cline, R. e Y. Alexander, (1986). *Terrorism as State-Sponsored Covert Warfare*. Virginia, Hero Books.
- Clutterbuck, R. (1983). *The Media and Political Violence*, 2.^a ed., Londres, Macmillan.
- Cohler, S. (2011). "Hezbollah: Analysis of violence". *International Affairs Forum*. Disponível em http://www.unc.edu/depts/diplomat/item/2011/0104/comm/cohler_hezbollah.html [Consultado em 12 de maio de 2012]
- Costa, H. S. (2003). *O Martírio no Islão*. Lisboa, ISCSP.
- Coppedge, M. (1997). *Strong Parties and Lone Ducks: Presidential Partyarchy and Factionalism in Venezuela*. Stanford, Stanford University Press.
- Crenshaw, M. (1995). *Terrorism in Context*. Pennsylvania, Pennsylvania State University
- Cunningham, A. (1948). "Palestine-The Last Days of the Mandate", *International Affairs* 24(4), pp.481-49. Disponível em www.jstor.org/stable/3017607 [Consultado em 15 de agosto de 2012]
- Dayan, D. (1992). *Media Events: The Live Broadcasting of History*. Cambridge, Harvard University Press
- Dyson, W. E. (2012). *Terrorism – An Investigator's Handbook*, 4.^a ed., Waltham, Anderson Publishing.
- Engeland, A. e Rudolph, R. M. (2008). "From terrorism to politics", Hampshire, Ashgate Publishing.
- Federal Bureau of Investigation (2005). *Terrorism in the United States*. Disponível em http://www.fbi.gov/stats-services/publications/terrorism-2002-2005/terror02_05.pdf [Consultado em 15 de novembro de 2011]

Fernandes, A. H. (2010). "Estratégia, Guerra e Terrorismo: a Inexistência de um Vínculo Topológico". In: VV.AA. O Conceito Estratégico da NATO. Nação e Defesa, 126. IDN, pp.245-259.

Fernandes, L. F. (2004). "As sociedades contemporâneas e a ameaça terrorista". In: Moreira, A. (Ed.). Terrorismo, 2.ª ed., Lisboa, Almedina.

Friedman, R. I. (1986). "Inside The Jewish Terrorist Underground", Journal of Palestine Studies 15(2), pp.190-201. Disponível em <http://jstor.org/stable/2536853> [Consultado em 20 de agosto de 2012]

Fritz, A. (2001). Terrorists or Freedom Fighters: An analysis of the Irish Republican Army in Northern Ireland with Respect to the Idea of Just War. Chattanooga, University of Tennessee. Disponível em <http://www.utc.edu/Administration/DepartmentalHonors/FritzA.pdf> [Consultado em 26 de agosto de 2012]

Garaudy, R. (1977). "Religious and Historical Pretexts of Zionism". Journal of Palestine Studies 6(2), pp.41-52. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/2535501> [Consultado em 20 de agosto de 2012]

Ganor, B. (2002). "Defining terrorism: is one man's terrorist another man's freedom fighter?" *Police Practice and Research*, 2 (4), pp. 287-304. Disponível em <http://www.ingentaconnect.com/content/routledg/gppr/2002/00000003/00000004/art0003> [Consultado em 15 de novembro de 2011]

Garrison, A. H (2004). "Defining Terrorism: Philosophy of the Bomb, Propaganda by the Deed and Change Through Fear and Violence". *Criminal Justice Studies*, 17(3), pp. 259-279. Disponível em <http://cjc.delaware.gov/PDF/defining%20terrorism.pdf>. [consultado em 23 de fevereiro de 2012]

Gerrits, R. (1992). "'Terrorists' Perspectives: Memoires". In: Paletz, D. e Schmid, A. (Eds.). *Terrorism and the Media*. Londres, Sage.

Saad-Ghorayeb, A. (2002). *Hizbu'llah: Politics and Religion*. Londres, Pluto Press.

Guru, S. (2001). "An Indian Perspective on Media Coverage". In: Schechter, D. *Media Wars : News in a time of terror*. Lanham. Rowman & Littlefield Publishers.

Hamzeh, A. N. (1997). "Islamism in Lebanon: A Guide to the Groups". *Middle East Quarterly* 4(3), pp.47-53. Disponível em <http://www.meforum.org/362/islamism-in-lebanon-a-guide-to-the-groups> [Consultado em 16 de maio de 2012]

Harik, J. P. (2004). *Hezbollah: The Changing Face of Terrorism*. Nova Iorque, I.B. Tauris

Henderson, H. (2001). *Global Terrorism – The complete reference guide*. Nova Iorque, Checkmark Books.

Hoffman, B. (2006). *Inside Terrorism*. Nova Iorque , Columbia University Press.

Ikenberry, G. J. (2002). "America's Imperial Ambition", Foreign Policy 85

IRA (s.d.). The Green Book. Disponível em http://therevolutionscript.googlepages.com/Irish_Republican_Army_Green_Book.pdf [Consultado a 2 de abril de 2012]

Karmon, E. (2002). "Hizballah and the War on Terror". Policywatch, 642. Disponível em <http://www.ict.org.il/Articles/tabid/66/Articlsid/667/Default.aspx> [consultado em 20 de maio de 2012]

Keller, M, e Edelstein, W. (1991). "The development of sociomoral meaning making: domains, categories and perspective-taking". In: W. M. Kurtines e J. L. Gewirtz (Eds.). Handbook of moral behaviour and development. Hillsdale, Lawrence Erlbaum Associates.

Kornprobst, M. (2007). "Argumentation and Compromise: Ireland's Selection of the Territorial Status Quo Norm". International Organization, 61(1), pp.69-98. Disponível em <http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=664960> [Consultado em 20 de março de 2012]

Lai, B. e Melkonian-Hoover, R. (2005). 'Democratic Process and Regress: The Effect of Political Parties on the Transition of States to and Away from Democracy,' Political Research Quarterly 58(4), pp. 551-564.

Lazarsfeld, P. e Merton, R. (1948). Mass Communication, Popular Taste and Organized Social Action". In: Bryson, L. (Ed.). The Communication of Ideas. Nova Iorque, Harper.

Leandro, G. (2004). "Uma visão militar sobre o terrorismo". In: Moreira, A. (Ed.). Terrorismo, 2.ª ed., Lisboa, Almedina.

Linz, J. J. e Stepan, A. (1996). Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe. Maryland, The Johns Hopkins University Press.

Maillot, A. (2005). The New Sinn Féin: Irish Republicanism in the Twenty-first Century. Oxon, Routledge.

Martins, R. (2010). Acerca de "terrorismo" e de "terrorismos", IDN cadernos n.º1, Lisboa.

Micewski, E. R. (2005). "Terror and Terrorism: A History of Ideas and Philosophical Ethical Reflections". Strategic Insights, 4(8). Disponível em <http://www.ccc.nps.navy.mil/si/2005/Aug/micewskiAug05.asp> [Consultado em 22 de novembro de 2010]

Milton-Edwards, B. (2005). Islamic Terrorism since 1945. Oxfordshire, Routledge.

Moreira, A. (2004). "Insegurança sem Fronteiras: O Martírio dos Inocentes". In: Moreira, A. (Ed.). Terrorismo, 2.ª ed., Lisboa, Almedina.

- Nacos, B. L. (1996). *Terrorism and the Media*. Nova Iorque, Columbia University Press.
- Neff, D. (2006). Hamas: A Pale Image of the Jewish Irgun and Stern Gangs. *Washington Report on Middle East Affairs*, pp.14-15. Disponível em <http://cosmos.ucc.ie/cs1064/jabowen/IPSC/php/art.php?aid=40602> [Consultado em 12 de outubro de 2011]
- Noe, N. (2007). *Voice of Hezbollah: The Statements of Sayyed Hassan Nasrallah*. Londres, Verso.
- Norris, P. et al. (2003). *Framing Terrorism : The News Media, the Government and the Public*. Nova Iorque e Londres, Routledge.
- Norton, A. R. (2007). *Hezbollah, a short history*. Nova Jérsei, Princeton University Press.
- Ovendale, R. (1979). "The Palestine Policy of the British Labour Government". *International Affairs*, 55(3), pp. 409-431. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/2615148> [Consultado em 25 de agosto de 2012]
- Pallis, E. (1992.) "The Likud Party: a Primer". *Journal of Palestine Studies*, 21(2), pp. 41-60. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/2537218> [Consultado em 25 de agosto de 2012]
- Paletz, D. (1992a). "Editors' Perspectives". In: Paletz, D. e Schmid, A. (Eds.). *Terrorism and the Media*. Londres, Sage.
- Paletz, D. (1992). "Researchers' Perspectives". In: Paletz, D. e Schmid, A. (Eds.). *Terrorism and the Media*. Londres, Sage.
- Pape, R. A. (2005). *Dying to win: The strategic logic of suicide terrorism*, Nova Iorque, Random House.
- Picard, R. G. (1991). "How Violence Is Justified: Sinn Fein's An Phoblacht", *Journal of Communication* 41(4), pp.90-103. Disponível em <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1460-2466.1991.tb02333.x/abstract> [Consultado em 20 de abril de 2012]
- Rabil, R. G. (2007). "Has Hezbollah's Rise Come at Syria's Expense?" *Middle East Quarterly* 14(4), pp. 43-51.
- Rabil, R. G. (2008). "Hezbollah, Lebanon's Power Broker". *The Journal of International Security Affairs*, 15. Disponível em <http://www.securityaffairs.org/issues/2008/15/rabil.php> [Consultado em 16 de maio de 2012]
- Rogero, N. (2004). "O novo terrorismo internacional como desafio emergente de segurança – Novas e velhas dimensões de um conceito problemático". In: Moreira, A. (Ed.). *Terrorismo*, 2.ª ed., Lisboa, Almedina.

Sanders, A. (2011). Inside the IRA: Dissident Republicans and the War for Legitimacy. Edimburgo, Edinburgh University Press.

Schechter, D. (2001). Media Wars : News in a time of terror. Lanham, Rowman & Littlefield Publishers.

Schlesinger, P. (1989). 'Terrorism' and the State: a case study of the discourses of television. Londres, Sage.

Schmid, A. P. e A. J Jongman et al (1988). Political Terrorism: A New Guide To Actors, Authors, Concepts, Data Bases, Theories and Literature. New Brunswick, Transaction Books.

Shlaim, A. (2000). The Iron Wall: Israel and the Arab World. Londres, W.W. Norton

Shatz, A. (2004). "In Search of Hezbollah". The New York Review of Books Online. Disponível em <http://www.nybooks.com/articles/archives/2004/apr/29/in-search-of-hezbollah/> [Consultado em 20 de maio de 2012]

Simpson, P. (1986). "Just War Theory and the IRA". Journal of Applied Philosophy 3(1), pp.73-88. Disponível em <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-5930.1986.tb00050.x/abstract> [Consultado em 30 de março de 2012]

Sinn Féin (1988). Sinn Féin/SDLP Talks. Disponível em <http://www.sinnfein.ie/contents/15215> [Consultado em 15 de abril de 2012]

Staten, C. (2008). "From Terrorism to Legitimacy: Political Opportunity Structures and the Case of Hezbollah". The Online Journal of Peace and Conflict Resolution 8(1), pp.32-49. Disponível em http://www.trinstitute.org/ojpcr/8_1staten.pdf [Consultado em 3 de maio de 2012]

Stepanova, E. (2008). Terrorism in asymmetrical conflict – Ideological and structural aspects. SIPRI Research Report n.º 23, Oxford, Oxford University Press.

Sutton, M. (1994). Bear in mind these dead ... An Index of Deaths from the Conflict in Ireland 1969-1993, Belfast, Beyond the Pale Publications.

Tavin, E. e Alexander, Y. (1982). Psychological Warfare and Propaganda: Irgun Documentation. Wilmington, Scholarly Resources.

Taylor, M. (1988), The Terrorist. Londres, Brassey's Defence Publishes.

Thussu, D. K. e Freedman, D. (2003). War and the media: reporting conflict 24-7. Londres, Sage.

US Department of Defense (2010). Joint Publication 3-07.2 - Antiterrorism. Disponível em [http://www.bits.de/NRANEU/others/jp-doctrine/JP3_07.2\(10\).pdf](http://www.bits.de/NRANEU/others/jp-doctrine/JP3_07.2(10).pdf) [Consultado em 15 de novembro de 2011]

US Department of State (2003). *Patterns of Global Terrorism*. Disponível em <http://www.state.gov/documents/organization/31912.pdf> [Consultado em 15 de novembro de 2011]

Valls, A. (2000). "Can Terrorism be Justified?" In: Valls, A. (Ed.) *Ethics in International Affairs: Theories and Cases*. Maryland, Rowman & Littlefield.

Walton, C. (2008). "British Intelligence and the Mandate of Palestine: Threats to British National Security Immediately After the Second World War", *Intelligence and National Security*, 23(4). Disponível em <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02684520802293049> [Consultado em 18 de agosto de 2012]

Walzer, M. (2004). *A Guerra em Debate*. Lisboa, Edições Cotovia

Walzer, M. (2006). "Desculpar o Terror: uma política da justificação ideológica". In: Dayan, D. (Ed.). *O Terror do Espetáculo – Terrorismo e Televisão*. Bruxelas, De Boeck Université.

White, J. R. (2012). *Terrorism & Homeland Security*. 7ª ed., Belmont (CA), Wadsworth Publishing.

White Paper (1922). *British White Paper of 1922*. Disponível em http://avalon.law.yale.edu/20th_century/brwh1922.asp [Consultado em 1 de setembro de 2012]

White Paper (1939). *British White Paper of 1939*. Disponível em http://avalon.law.yale.edu/20th_century/brwh1939.asp [Consultado em 1 de setembro de 2012]

Witte, E.H. e Halverscheid. S. (2006). "Justification of War and Terrorism: A Comparative Case Study examining Ethical Positions based on Prescriptive Attribution Theory". Hamburgo, Universität Hamburg.

Wright, J. (1990) "PIRA Propaganda: The Construction of Legitimacy". *Conflict Quarterly* 10(3), pp.24-41. Disponível em <http://journals.hil.unb.ca/index.php/JCS/article/view/14903> [Consultado em 2 de abril de 2012]

Yacoubian, M. (2009). *Lebanon's Parliamentary Elections*. Disponível em <http://www.usip.org/publications/the-issues-lebanon> [Consultado em 12 de maio de 2012]